

# HABILITAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

**CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2022**

**DATA: 04/05/2022 ÀS 09:00 (NOVE HORAS)**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas e Convênio nº 355/2022 com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**NOME:**

**CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**

**CNPJ:**

09.913.177/0001-53

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ISENTO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

05404/2014

**ENDEREÇO:** RUA – JOÃO CLAUDINO VIEIRA

**BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE:** CONCEIÇÃO

**ESTADO:**

PARAÍBA

**CEP:**

58.970-000

**TELEFONE:**

(83) 9 9900-8890

**E-MAIL:** coembeconstrutora@gmail.com

**PRIMEIRO:** Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

| DOCUMENTAÇÃO                  | CERTIDÕES | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------------|-----------|-------------|
| Certidão da Fazenda Federal   | OK        |             |
| Certidão da Fazenda Estadual  | OK        |             |
| Certidão da Fazenda Municipal | OK        |             |
| Certidão do FGTS              | OK        |             |
| Certidão do Trabalhista       | OK        |             |
| Cartão CNPJ emitido em        | OK        |             |

**SEGUNDO:** A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

**TERCEIRO:** Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

**QUARTO:** Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

**QUINTO:** O mesmo é válido para a Concorrência de nº 001/2022.

**Princesa Isabel/PB, 29 de Julho de 2022.**

**MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO**  
Membro da CPL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022

OBRA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel-PB.

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.913.177/0001-53, sediada na Rua João Claudino Vieira, nº 13, CEP nº 58.970-000, Centro, Conceição/PB, e-mail: [concretisa@hotmail.com](mailto:concretisa@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2657095-SSP/PB e do CPF nº 040.217.634-06. **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022**, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da CR Nº 00001/2022, foi elaborada de maneira independente pela CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato CR Nº 00001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CR Nº 00001/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CR Nº 00001/2022, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CR Nº 00001/2022, quanto à participação ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CR Nº 00001/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CR Nº 00001/2022, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CR Nº 00001/2022, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CONCEIÇÃO/PB, 04 de AGOSTO de 2022.

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Gustavo Rangel Soares Costa Freire  
Administrador  
CPF nº 040.217.634-06

**GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**  
ADMINISTRADOR  
CPF nº 040.217.634-06  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 09.913.177/0001-53

**Concretisa Construtora**

Rua: João Claudino Vieira, nº 13 – Centro – CEP: 58970-000 – Conceição-PB  
CNPJ: 09.913.177/0001-53 / Email: [concretisa@hotmail.com](mailto:concretisa@hotmail.com)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>09.913.177/0001-53</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>02/07/2008</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CONCRETISA CONSTRUTORA</b>  | PORTE<br><b>ME</b>  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b><br><b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b><br><b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b><br><b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>43.99-1-01 - Administração de obras</b><br><b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b><br><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b><br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R JOAO CLAUDINO VIEIRA</b>  | NÚMERO<br><b>13</b>   | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>58.970-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>CONCEICAO</b>         |
| UF<br><b>PB</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO   |                                       |
| TELEFONE<br><b>(83) 9900-8890</b>  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>02/07/2008</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 14:01:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, “CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI”, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/11/1982 na cidade de Conceição, Paraíba, portador do CPF nº 040.217.634-06 e Registro Geral nº 2.657.095 SSP/PB data de expedição 02/06/1999, residente e domiciliado na Rua Maria da Penha Ribeiro de Lima, nº 177, Edifício Rio Claro, Aptº 101, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.035-440, filiação: Walter Carlos Costa Freire e Maria Rosevi Rangel Soares Costa Freire, titular da empresa **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25600079580 por despacho em 20/08/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 09.913.177/0001-53, com sua sede na Rua João Claudino Vieira, nº 13, Centro, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, primeira alteração arquivada na JUCEP sob o nº 20190028254 em 31/01/2019, resolve alterar as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica criada a primeira filial da empresa localizada na Rua Doutor Pedro Firmino, nº 107, Loja 03, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58700-070, para qual fica destacado da matriz um capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para fins fiscais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O objetivo da filial ora criada é: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4313-4/00 – Obras de terraplanagens, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7112-0/00 – Serviços de engenharia, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/01 – Administração de obras, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios, 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação e 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativa.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A Filial ora criada adota o mesmo nome de fantasia da matriz, ou seja: **“CONCRETISA CONSTRUTORA”**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:24 SOB Nº 25900269392.  
PROTOCOLO: 190403128 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903445577. NIRE: 25600079580.  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 30/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, "CONCRETISA  
CONSTRUTORA EIRELI", NA FORMA ABAIXO:

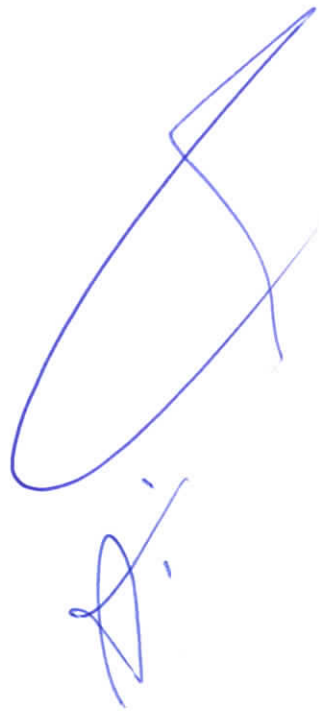
**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas do ato primitivo e aditivos não alteradas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

Conceição, 23 de JULHO de 2019

DINAMÉRICO  
WANDERLEY

  
  
GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
Titular Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:24 SOB Nº 25900269392.  
PROTOCOLO: 190403128 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903445577. NIRE: 25600079580.  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 30/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

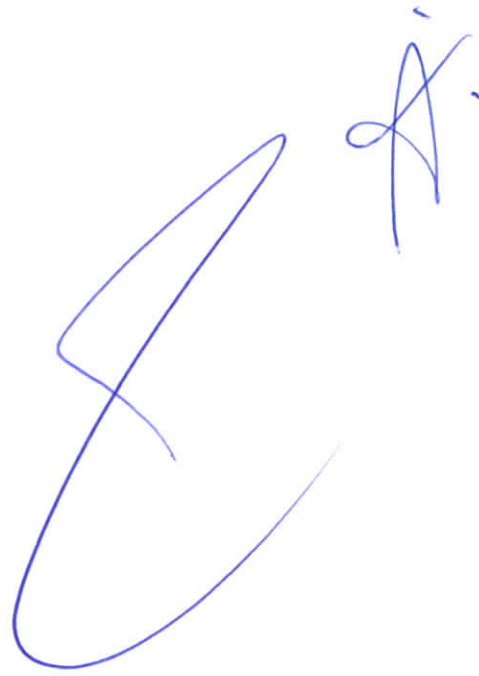
04

ATA DO  
DE  
CONCRETISA

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Dr. Danilo Wanderley Wanderley  
Rua Danilo Wanderley Wanderley, 171 - Centro  
CEP: 54200-000 - Patos - Paraíba  
Tel: (83) 3421-2735  
Fax: (83) 3421-6020

**29 OFÍCIO  
DE NOTAS**  
Patos - PB  
Fones: (83) 3421-2735  
Fax: (83) 3421-6020  
Patos - PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:  
GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
Em test. da verdade. Patos - PB 25/07/2019 às 09:24  
VILNA DE LUCENA MORAIS - ESCRITURARIA  
C2019-015830 TENDU - R\$ 49,71 FARPEN: R\$ 0,28 IEPJ: R\$ 1,98 ISS: R\$ 0,00  
SELO DIGITAL: ALX88811-R5PL  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:24 SOB Nº 25900269392.  
PROTOCOLO: 190403128 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903445577. NIRE: 25600079580.  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 30/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

05

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, “CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI”, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/11/1982 na cidade de Conceição, Paraíba, portador do CPF nº 040.217.634-06 e Registro Geral nº 2.657.095 SSP/PB data de expedição 02/06/1999, residente e domiciliado na Rua Maria da Penha Ribeiro de Lima, nº 177, Edifício Rio Claro, Aptº 101, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.035-440, filiação: Walter Carlos Costa Freire e Maria Rosevi Rangel Soares Costa Freire, titular da empresa **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25600079580 por despacho em 20/08/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 09.913.177/0001-53, com sua sede na Rua João Claudino Vieira, nº 13, Centro, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, resolve alterar as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto da empresa que é: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4313-4/00 – Obras de terraplanagens, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7112-0/00 – Serviços de engenharia, 4110-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/01 – Administração de obras, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios, 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação e 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, **passa a partir deste ato a ser:** 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4313-4/00 – Obras de terraplanagens, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7112-0/00 – Serviços de engenharia, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/01 – Administração de obras, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 14:12 SOB Nº 20190028254.  
PROTOCOLO: 190028254 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900444316. NIRE: 25600079580.  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/01/2019  
www.redeasim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, "CONCRETISA  
CONSTRUTORA EIRELI", NA FORMA ABAIXO:

com motorista, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação e 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativa.

Conceição, 10 de JANEIRO de 2019



*Gustavo Rangel Soares Costa Freire*  
GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
Titular Administrador



CARTÓRIO GARIBALDI  
9º Ofício de Notas

Av. Epitácio Pessoa, 2640  
Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba  
F.: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE (11872)

O referido é verdade, douste

Usuário: Eulina  
João Pessoa, 10 de Janeiro de 2019  
Selo Digital: ADN82189-HTUS

Bel. Garibaldi José de Souza - Também  
Nenette Eloy de Sousa - Substituto  
Adriane Garibaldi de S. Pinho - Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 14:12 SOB Nº 20190028254.  
PROTOCOLO: 190028254 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900444316. NIRE: 25600079580.  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/01/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATURAL DE TRANSFORMAÇÃO  
DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, NA FORMA ABAIXO:  
CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA ME  
CNPJ 09.913.177/0001-53**

Pelo presente instrumento particular **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/11/1982 na cidade de Conceição, Paraíba, portador do CPF nº 040.217.634-06 e Registro Geral nº 2.657.095 SSP/PB data de expedição 02/06/1999, residente e domiciliado na Rua Maria da Penha Ribeiro de Lima, nº 177, Edifício Rio Claro, Aptº 101, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.035-440, filiação: Walter Carlos Costa Freire e Maria Rosevi Rangel Soares Costa Freire, na condição de único sócio da sociedade limitada **CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA ME**, com sede na Rua João Claudino Vieira, nº 13, Centro, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.913.177/0001-53, constituída através de um contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o nº 25200481216 em 02/07/2008, primeira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20140149449 em 07/07/2014, segunda alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20150209975 em 04/05/2015, terceira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20180037080 em 01/02/2018, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO que acompanha esta alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, passando a denominação social a ser **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Segue para firmar esta transformação o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 13:08 SOB Nº 25600079580.  
PROTOCOLO: 180811975 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803425541. NIRE: 25600079580.  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/08/2018  
www.redesim.pb.gov.br

08

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL "CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI ME"**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/11/1982 na cidade de Conceição, Paraíba, portador do CPF nº 040.217.634-06 e Registro Geral nº 2.657.095 SSP/PB data de expedição 02/06/1999, residente e domiciliado na Rua Maria da Penha Ribeiro de Lima, nº 177, Edifício Rio Claro, Aptº 101, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.035-440, filiação: Walter Carlos Costa Freire e Maria Rosevi Rangel Soares Costa Freire, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa girará sob o nome empresarial **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, adotando como nome de fantasia **CONCRETISA CONSTRUTORA** e terá sede na Rua João Claudino Vieira, nº 13, Centro, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4313-4/00 - Obras de terraplanagens, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/01 - Administração de obras, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação e 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 13:08 SOB Nº 25600079580.  
PROTOCOLO: 180811975 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803425541. NIRE: 25600079580.  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/08/2018  
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL  
"CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI ME"

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O capital social é representado pela importância de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), representado por 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A Empresa iniciou suas atividades em 02/07/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da Empresa será exercida por seu Titular **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o titular administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 13:08 SOB Nº 25600079580.  
PROTOCOLO: 180811975 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803425541. NIRE: 25600079580.  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/08/2018  
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL  
"CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI ME"

**CLÁUSULA SÉTIMA:**


O Titular-Administrador **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE** declara, sob as penas da Lei:

§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ *Segundo* - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Conceição, 01 de AGOSTO de 2018

titular administrador  
GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE

  
GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
Titular Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 13:08 SOB Nº 25600079580.  
PROTOCOLO: 180811975 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803425541. NIRE: 25600079580.  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/08/2018  
www.redesim.pb.gov.br



**TERCEIRA ALTRERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA ME" NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados **GABRYELLA TAMIRES BARBOSA CANDIDO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/01/1988, na cidade de João Pessoa, Paraíba, portadora do CPF nº 075.339.104-00 e Registro Geral nº 3.191.944 2ª via SSP/PB data de expedição 21/06/2012, residente e domiciliada na Rua Maria da Penha Ribeiro de Lima, nº 177, Edifício Rio Claro, Aptº 101, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.035-440 e **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/11/1982 na cidade de Conceição, Paraíba, portador do CPF nº 040.217.634-06 e Registro Geral nº 2.657.095 SSP/PB data de expedição 02/06/1999, residente e domiciliado na Rua Maria da Penha Ribeiro de Lima, nº 177, Edifício Rio Claro, Aptº 101, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.035-440, únicos sócios da sociedade **CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA ME**, com sede na Rua João Claudino Vieira, nº 13, Centro, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.913.177/0001-53, constituída através de um contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o nº 25200481216 em 02/07/2008, primeira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20140149449 em 07/07/2014, segunda alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20150209975 em 04/05/2015, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Retira-se da Sociedade a sócia **GABRYELLA TAMIRES BARBOSA CANDIDO**, acima qualificada, cedendo e transferindo todas suas cotas do capital, ou seja, 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o sócio remanescente **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O Capital Social que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado neste ato para R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), representado por 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, com a integralização de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes de recursos contabilizados na conta lucros acumulados e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) com recursos próprios do sócio remanescente. Tudo integralizado neste ato, em moeda corrente no País, ficando assim distribuídas:

**GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, detém 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) equivalente a 100% do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 17:07 SOB Nº 20180037080.  
PROTOCOLO: 180037080 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800368040. NIRE: 25200481216.  
CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/02/2018  
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTRERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA ME" NA FORMA ABAIXO:

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A administração da sociedade cabe ao sócio **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, a quem compete representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, revestidos de amplos e ilimitados poderes de administração, suficientes e necessários para garantir o normal e o regular funcionamento dos negócios sociais, inclusive os que a Lei especialmente confere aos gestores de sociedades limitada, podendo ainda, constituir procuradores com poderes de administração, outorga esta que será feita através de instrumento próprio. O administrador representará a sociedade junto a quaisquer repartições públicas ou autarquias, empresas privadas, bancos oficiais e particulares, assinar cheques e documentos, pagar e receber dinheiro, dar quitações e finalmente praticar todos e quaisquer atos necessários aos fins comerciais, assinando, sempre, isoladamente seu nome civil como consta no final deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O objetivo social que é: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4313-4/00 – Obras de terraplanagens, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7112-0/00 – Serviços de engenharia, 4110-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/01 – Administração de obras, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios, 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 17:07 SOB Nº 20180037080.  
PROTOCOLO: 180037080 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800368040. NIRE: 25200481216.  
CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/02/2018  
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTRERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE  
"CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA ME" NA FORMA  
ABAIXO:

passa a partir deste ato a ser: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4313-4/00 – Obras de terraplanagens, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7112-0/00 – Serviços de engenharia, 4110-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/01 – Administração de obras, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios, 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação e 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A sociedade se compromete a num prazo não superior a 180 (cento e oitenta dias), recompor seu quadro societário ou transformar-se em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e aditivos não alteradas neste instrumento permanecem em pleno vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 17:07 SOB Nº 20180037080.  
PROTOCOLO: 180037080 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800368040. NIRE: 25200481216.  
CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/02/2018  
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTRERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA ME" NA FORMA ABAIXO:

*CA*

E por estarem justos e contratados, lavrou-se este instrumento em 01 (uma) via que assinam, destinando-o ao Registro do Comércio para arquivamento, a fim de que se produzam e operem os reais, legais e jurídicos efeitos.

Conceição, 22 de JANEIRO de 2018.

*[Handwritten signature]*  
**GABRYELLA TAMIRES BARBOSA CANDIDO**

*[Handwritten signature]*  
**GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**



**CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO**  
 Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450  
 Tel/Fax: (83) 3421-3701/ 3421-3408  
 E-mail: contato@carlostrigueiro.com.br

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
**GABRYELLA TAMIRES BARBOSA CANDIDO.**

Patos/PB, 22/01/2018  
 Em testemunho de verdade. Dou fé.  
 Escrevente: CLARA SOYANE COSTA DE M. SILVA  
 Selo Digital: AGG92263-4PZC  
 Confira os dados do ato em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Emolumentos R\$0,40 ISS R\$0,20 Párcen R\$0,20  
 REPJ R\$1,74 NP R\$0,15



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 17:07 SOB Nº 20180037080.  
 PROTOCOLO: 180037080 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800368040. NIRE: 25200481216.  
 CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 01/02/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*[Handwritten mark]*

SEGUNDA ALTRERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA ME" NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados **GABRYELLA TAMIRES BARBOSA CANDIDO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/01/1988, na cidade de João Pessoa, Paraíba, portadora do CPF nº 075.339.104-00 e Registro Geral nº 3.191.944 2ª via SSP/PB data de expedição 21/06/2012, residente e domiciliada na Rua Maria da Penha Ribeiro de Lima, nº 177, Edifício Rio Claro, Aptº 101, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.035-440 e **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/11/1982 na cidade de Conceição, Paraíba, portador do CPF nº 040.217.634-06 e Registro Geral nº 2.657.095 SSP/PB data de expedição 02/06/1999, residente e domiciliado na Rua Maria da Penha Ribeiro de Lima, nº 177, Edifício Rio Claro, Aptº 101, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.035-440, únicos sócios da sociedade CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA ME, com sede na Rua João Claudino Vieira, nº 13, Centro, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.913.177/0001-53, constituída através de um contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o nº 25200481216 em 02/07/2008, primeira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20140149449 em 07/07/2014, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado neste ato para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente no País com recursos próprios dos sócios, ficando assim distribuídas:

**GABRYELLA TAMIRES BARBOSA CANDIDO**, detém 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) equivalente a 50% do Capital Social.

**GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, detém 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) equivalente a 50% do Capital Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e primeiro aditivo não alteradas neste instrumento permanecem em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2015 16:55 SOB Nº 20150209975.  
PROTOCOLO: 150209975 DE 04/05/2015. NIRE: 25200481216.  
CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA

Maria de Fatima Ventura Venancio  
SECRETARIA GERAL  
JOAO PESSOA, 04/05/2015



**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA DENOMINADA CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, os abaixo assinados, **GABRYELLA TAMIRES BARBOSA CANDIDO**, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1988, empresário, natural de João Pessoa/PB, portador da identidade nº 3.191.944 2º via SSP/PB e CPF nº 075.339.104-00, residente e domiciliado na Rua Maria da Penha Ribeiro de Lima, nº 177 – Ed. Rio Claro apto 101 Bessa – João Pessoa/PB, CEP. 58.035-440, e **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/11/1982, empresário, natural de Conceição/PB, portador da identidade nº 2.657.095 SSP/PB e CPF 040.217.634-06, residente e domiciliado na Rua Maria da Penha Ribeiro de Lima, nº 177 – Ed. Rio Claro apto 101 Bessa – João Pessoa/PB, CEP. 58.035-440, os únicos sócios da sociedade empresaria limitada, denominada **CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA - ME**, estabelecida na Rua João Claudino Vieira, 13 – Centro, Conceição - Estado da Paraíba CEP nº. 58.970-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o nº. do **NIRE 2520048121** por despacho de 02/07/2008, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.913.177/0001-53**, resolvem de pleno e comum acordo, alterar o Contrato Social, pela clausula a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

Os sócios revolvem integralizar neste ato um aumento de capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) pela sócia **GABRYELLA TAMIRES BARBOSA CANDIDO**, possuidora de suas quotas de capital, no montante de 18.000 (dezoito mil) quotas, num valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim totalizando 50.000,00 (cinquenta mil) quotas num valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pelo sócio **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, possuidor de suas quotas de capital, no montante de 2.000 (duas mil) quotas, num valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim totalizando 50.000,00 (cinquenta mil) quotas num valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e as referidas importâncias em moeda corrente legal do país, perfazendo assim o total do capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando distribuído da seguinte forma:

| Nome                                      | Nº de Quotas   | Valor (R\$)       |
|---|----------------|-------------------|
| <b>GABRYELLA TAMIRES BARBOSA CANDIDO</b>  | <b>50.000</b>  | <b>50.000,00</b>  |
| <b>GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE</b> | <b>50.000</b>  | <b>50.000,00</b>  |
| <b>Total</b>                              | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b> |

**Autenticação Digital**  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - JUIZADO DE NOTAS - COLÍGIO CHU DE STRO - RUA JOÃO CLAUDINO VIEIRA, 13 - CENTRO - CONCEIÇÃO - PARAÍBA - CEP. 58.970-000 - FONE: (33) 3333-1111 - FAX: (33) 3333-1111 - E-MAIL: rangel@azevedobastos.com.br  
Do acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 13º, 14º, 15º, 17º, 18º, 24º, 28º, 34º, 36º, 37º, 42º, 43º, 44º, 45º, 51º, 52º da Lei nº 8.934/1994 e Art. 6º, Inc. XII do Decreto nº 22.063/2004 e seu Regulamento, aprovado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário da Paraíba, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 47890407171402300487-1; Data: 04/07/2017 14:02:37  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ30100-JKRA; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Vilmar de Miranda Cavalcanti - Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*(Handwritten signatures and initials)*

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto as atividades de fabricação de casas de Pré-moldadas de concreto e Construção de edifícios e altera para construção de edifícios, construção de obras-de-arte-especiais, obras de terraplanagem, aluguel com operador de maquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, pavimentação de ruas, construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação, outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes, incorporação de empreendimentos imobiliários, serviços de engenharia, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem de estruturas metálicas, administração de obras, coleta de resíduos não perigosos de origem domestica, urbana e industrial por meio de lixeira, veículos, caçambas, etc, locação de automóveis sem condutor, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motoristas, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, gestão de aterro sanitário, limpeza em prédios e domicílios, serviço de limpeza em geral em prédios de qualquer tipo: residenciais, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros públicos e outros prédios que desenvolvam atividades comerciais e de serviços, obras portuárias, marítimas e fluviais, barragens, represas e diques, exceto para energia elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as cláusulas não alteradas neste instrumento particular permanecem em pleno vigor e assim por estarem justos e contratados obrigam-se livremente a cumprir e assinar o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios.

**Cartório Azevedo Bastos** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua Francisco Pinheiro, 110 - Bairro São Antônio - CEP: 46200-000 - Conceição/BA  
 Tel: (75) 3333-1111 - Fax: (75) 3333-1112

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V do Art. 4º e 32 da Lei Federal 8.530/90 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 47890407171402300487-2; Data: 04/07/2017 14:02:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ30098-9MNP.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


**Decarlinto** - Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas  
 Conte com a gente


Av: Gal. Edison Romalho, 881 - Manaira  
 João Pessoa - PB - CEP: 56038-102 - Fone: (33) 3218-8100  
 www.decarlinto.com.br  
 Titular: Sérgio Albuquerque

Recebido, como autêntica e verdadeira, a(s) Vias(s) de  
**GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**  
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício.  
 João Pessoa - PB, 04/07/2014. Em presença do  
 [249990-01873-99999]  
 Ana Julgretta

10º CARTÓRIO

Conceição-PB, 20 de março de 2014.

  
**GABRYELLA TAMIRES BARBOSA CANDIDO**

  
**GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**

**Decarlinto** - Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas  
 Conte com a gente

10º Ofício de Notas  
 Rua Francisco Pinheiro, 110 - Bairro São Antônio - CEP: 46200-000 - Conceição/BA  
 Tel: (75) 3333-1111 - Fax: (75) 3333-1112

Recebido, como autêntica e verdadeira, a(s) Vias(s) de  
**GABRYELLA TAMIRES BARBOSA CANDIDO**  
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício.  
 João Pessoa - PB, 04/07/2014. Em presença do  
 [249990-01873-99999]  
 Ana Julgretta

20

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 07/07/2014 Sob N° 20140149449  
Protocolo : 140149449 de 22/05/2014 NIRE: 25200481216

**CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA ME**

Chancela : 56A575E8D3BA5F0313227DC65B9AA06C74F33BD4

João Pessoa - PB, 07/07/2014

*[Handwritten signature]*

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
R. Vinte e Nove de Abril, nº 115 - Jd. São José - João Pessoa - PB - CEP: 51.100-000  
Fone: (33) 3241.1111 Fax: (33) 3241.1112

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII  
do Lei nº 11.400/2002, que dispõem sobre a validade jurídica dos documentos digitais, em  
destituição do documento impresso e controlado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 47890407171402300487-3; Data: 04/07/2017 14:02:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ30098-8W0A;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bea Vilhote de Menezes Cavalcanti  
Thaíra  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten mark]*

Júri: Comercial do Estado da Paraíba  
Certidão Registrada em 07/07/2014 Sob Nº 20140140449  
Protocolo nº 140143440 de 22/05/2014 NIRE 25200461216  
CORUNETRA CONSTRUTORA LTDA ME  
CNPJ nº 16.857526/01NA5F0313027DC66E9AA09C74F33DD4  
José Roberto - TEL. 07.07.2011

\_\_\_\_\_  
Mário de Sá Pereira Ventura  
Secretário(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ nº 2704  
Rua Paraíba, 100 - Bairro São José - CEP 50.000-000 - Recife - PE - Brasil  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 6º Inc. XII  
do Decreto Estadual nº 19.240/2005, o presente documento digitalizado, reprodução fiel  
do documento original, encontra-se disponível para consulta e verificação no site  
**Cód. Autenticação: 47890407171402300487-4; Data: 04/07/2017 14:02:37**

**Autenticação Digital**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ30097-IRTR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Rua Vitor de Menezes Cavalcanti  
Tubarão  
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.fpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2022 08:16:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 47890407171402300487-1 a 47890407171402300487-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dd9552fad277d422cff0a0cbaa012ac0c970dbaded2b4018a809f65c7f241bc439c1cf4983d3326a5a861dcdc1f35706adbe8b2ab3a52e619c526eff905468a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N° 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA**

1. **GABRYELLA TAMIRES BARBOSA CANDIDO**, Brasileira, Natural da Cidade de João Pessoa – PB, Solteira, Nascido na data de 25.01.1988, Empresária, CPF nº 075.339.104-00, Documento de identidade nº 3.191.944, 2º via, SSP – PB, Domiciliada à Rua João Vieira Carneiro, nº 980, Bloco A, Ap. 201. Pedro Gondim, CEP 58031-080, João Pessoa – PB.

2 **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, Brasileiro, Natural da cidade de Conceição – PB, Solteiro, Nascido na data de 27.11.1982, Empresário, CPF nº 040.217.634-06, Documento de identidade nº 2.657.095, SSP – PB, Domiciliado à Rua Maria da Penha Ribeiro de Lima, nº 177, Ed. Rio Claro, AP.101, Bessa, CEP 58035-440, João Pessoa – PB, Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

**Cláusula 1ª** A sociedade girará sob o nome empresarial CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA, e terá sede e domicílio na Rua João Claudino Vieira, nº 13, centro, CEP 58970-000, Conceição – PB.

**Cláusula 2ª** O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, dividido em 20.000(vinte mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00(um real), cada uma integralizada neste ato em moeda corrente do país, assim subscrita.

| SÓCIOS                             | Nº DE QUOTAS | VALOR         |
|------------------------------------|--------------|---------------|
| GABRYELLA TAMIRES BARBOSA CANDIDO  | 18.000       | R\$ 18.000,00 |
| GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE | 2.000        | R\$ 2.000,00  |

**Cláusula 3ª** O objetivo será Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto, tendo como Atividades Secundárias, Construção de Edifícios.

**Cláusula 4ª** A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação da JUCEP, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições a preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único**

contratar um engenheiro civil devidamente registrado na parte técnica da empresa.



24

# CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA - CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA.

**Cláusula 6ª** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, ~~mas todos respondem~~ solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** A administração da sociedade caberá a GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 8ª** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula 10** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 13** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé



25

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA - CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA.

**Cláusula 14** Fica eleito o foro de Conceição - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Conceição - PB, 16 de junho de 2008.

*Gabryella Tamires Barbosa Candido*

GABRYELLA TAMIRES BARBOSA CANDIDO

CPF 075.339.104-00

RG 3.191.944 2º VIA - SSP - PB

*Gustavo Rangel Soares Costa Freire*

GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE

CPF 040.217.634-06

RG 2.657.095 - SSP - PB

Reconheço As Firmas upradas  
Gabryella Tamires Barbosa  
Candido e Gustavo Rangel  
Soares Costa Freire

Conceição-PB, 16 de 06 de 2008

Em Test. Kalina Ligia Ferreira Leite da verdade

*Kalina Ligia Ferreira Leite*  
Kalina Ligia Ferreira Leite  
Escrevente Encarregado



*Cícero José da Silva*  
Dr. Cícero José da Silva  
ADVOGADO-OAB-PB 5919  
CPF 204.903.564-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2008 SOB Nº: 25200481216  
Protocolo: 08/019542-3, DE 02/07/2008

CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA

*Adrião Pires Bezerra*  
ADRIÃO PIRES BEZERRA  
SECRETÁRIO GERAL



*[Handwritten signature]*

JUSTIÇA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Santa Luzia - João Pessoa/PB - CEP 51015-000 - www.jucep.parab.gov.br - Tel: 3344.5664 - Fax: 3344.5663

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 47890407171402300518-4; Data: 04/07/2017 14:02:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ30101-SC7N;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

*[Signature]*  
Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

De acordo com o art. 14 da Lei Fed. nº 11.909/06 e Art. 1º, inciso III do Dec. Fed. nº 10.042/06, o original deste documento, cujo original está arquivado sob o número 47890407171402300518-4, encontra-se constante desta cópia. Até a presente data não há registro(s) conforme respectivo histórico.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2022 08:14:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 47890407171402300518-1 a 47890407171402300518-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dd9552fad277d422cff0a0cbaa012ac7878924aa669f1b5f5550c158807745bc9c62278847934784bd5f39b23ef2f456adbe8b2ab3a52e619c526eff905468a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CART-EIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
 GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE

DOC. EMITIDAÇÃO / CDS. EMISSOR / UF  
 2657095 SSP PB

CPF  
 040.217.634-06

DATA NASCIMENTO  
 27/11/1982

FUNÇÃO  
 WALTER CARLOS COSTA  
 FREIRE  
 MARIA ROSEVI RANGEL  
 SOARES COSTA

PERÍODO  
 ACC  
 CEMAS  
 AD

Nº REGISTRO  
 21724328430

VIGÊNCIA  
 27/08/2013

1ª ANIVERSÁRIO  
 30/03/2001

OBSERVAÇÕES  
 EXERCE ATIV. REMUNERADA.

*Rodrigo Cavalheiro*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
 25/07/2013

*Rodrigo Cavalheiro*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

15470411151  
 PB024635383

DETRAN - PB (PARAVIVA)

VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 818227787

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 818227787

*AF*

*LA*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua Francisco de Sá, 111 - Bairro São João - João Pessoa/PB - CEP: 55010-000 - Fone: (33) 3241-1111 - Fax: (33) 3241-1112

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autenticado e impresso imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47890407171632150858-1; Data: 04/07/2017 16:33:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF-J31029-SURR;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

*Rodrigo Cavalheiro*  
 Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>  
 Tabelar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2022 08:14:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 47890407171632150858-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dd9552fad277d422cff0a0cbaa012acddbdf16253ca2163761cd73b032e730ebb9a7f33128c8866a26811f110abe6356a  
d8e8b2ab3a52e619c526eff905468a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8


O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 71, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, município Conceição, CNPJ nº 09.913.177/0001-53, Número de Registro (NIRE) 25600079580.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/07/2008

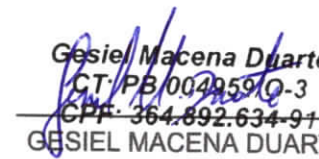
Atº constitutivo: 25200481216

Conceição, 01/01/2021

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Gustavo Rangel Soares Costa Freire  
Administrador

  
GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 040.217.634-06

Gesiel Macena Duarte  
CT/PB 004959/0-3  
CPF: 364.892.634-91

  
GESIEL MACENA DUARTE  
CONTADOR  
CRC/PB 004959

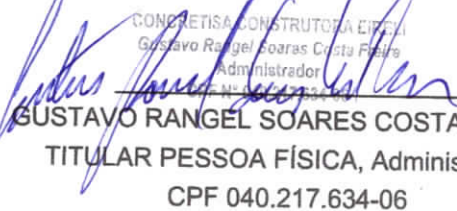
## Termo de Encerramento

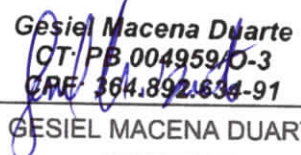
Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 71, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI.

Conceição, 31/12/2021

  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Gustavo Rangel Soares Costa Freire  
Administrador  
CPF 040.217.634-06  
**GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 040.217.634-06

  
**Gesiel Macena Duarte**  
CT/PB 004959/O-3  
CRE 364.892.634-91  
**GESIEL MACENA DUARTE**  
CONTADOR  
CRC/PB 004959



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                               |
| 04021763406                      | GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE |
| 36489263491                      | GESIEL MACENA DUARTE               |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2022 11:37 SOB Nº 20220165238.  
PROTOCOLO: 220165238 DE 07/03/2022. NIRE: 25600079580.  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 11/03/2022  
redesim.pb.gov.br

33

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

|  | Saldo em 31/12/2021 | Saldo em 31/12/2020 |
|--|---------------------|---------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                              |                     |                     |
| DISPONÍVEL                                     | 5.201.533,98        | 7.930.264,35        |
| BENS NUMERÁRIOS                                |                     |                     |
| Caixa  | 4.675.126,24        | 4.658.498,55        |
|  | 4.675.117,76        | 4.613.541,59        |
|  | 4.675.117,76        | 4.613.541,59        |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA                    |                     |                     |
| SICREDI COOP DE CRED DE CG 014982              | 8,48                | 44.956,96           |
|  | 8,48                | 44.956,96           |
| CLIENTES                                       |                     |                     |
| VALORES A RECEBER                              | 447.140,43          | 3.169.176,15        |
| CAMARA MUNIC DE QUIXABA                        | 447.140,43          | 3.169.176,15        |
| JL COMERCIO                                    | 0,00                | 1.229,97            |
| PM DE BONITO DE SANTA FE                       | 0,00                | 750.000,00          |
| PM DE ITABAIANA                                | 0,00                | 3.115,14            |
| PM DE PATOS                                    | 0,00                | 355.075,62          |
| PM DE SAO MAMEDE                               | 0,00                | 9.564,52            |
| PREFEITURA MUNIC DE VÁRZEA                     | 0,00                | 1.193.999,10        |
|  | 447.140,43          | 856.191,80          |
| OUTROS CRÉDITOS                                |                     |                     |
| TÍTULOS A RECEBER                              | 79.267,31           | 102.589,65          |
| Clientes a Receber                             | 33.560,42           | 33.560,42           |
|  | 33.560,42           | 33.560,42           |
| VALORES A RECUPERAR                            |                     |                     |
| INSS PM DE IBIARA                              | 45.431,90           | 30.717,42           |
| INSS PM DE SAO MAMEDE                          | 7.221,73            | 7.221,73            |
| INSS PM DE VARZEA                              | 9.865,66            | 9.865,66            |
|  | 28.344,51           | 13.630,03           |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                           |                     |                     |
| IRRF a Recuperar                               | 274,99              | 38.311,81           |
| ISS a Recuperar                                | 274,99              | 274,99              |
|  | 0,00                | 38.036,82           |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                          |                     |                     |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                       | 1.008.670,51        | 442.370,00          |
| OUTROS CREDITOS                                | 985.551,43          | 439.970,00          |
| CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS                      | 985.551,43          | 439.970,00          |
| GUSTAVO RANGEL S C FREIRE                      | 985.551,43          | 439.970,00          |
|  | 985.551,43          | 439.970,00          |
| INVESTIMENTOS                                  |                     |                     |
| OUTROS INVESTIMENTOS                           | 3.600,00            | 2.400,00            |
| CAPITAL SICREDI                                | 3.600,00            | 2.400,00            |
| CAPITAL INTEGRALIZADO                          | 3.600,00            | 2.400,00            |
|  | 3.600,00            | 2.400,00            |
| IMOBILIZADO                                    | 19.519,08           | 0,00                |
| BENS EM OPERAÇÃO                               |                     |                     |
| Móveis e Utensílios                            | 8.600,00            | 0,00                |
|  | 8.600,00            | 0,00                |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO                       |                     |                     |
| Consórcios de Bens                             | 11.779,08           | 0,00                |
|  | 11.779,08           | 0,00                |
| (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA |                     |                     |
| (-) Deprec. Móveis e Utensílios                | (860,00)            | 0,00                |
|  | (860,00)            | 0,00                |

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 09.913.177/0001-53 NIRE: 25600079580 Data do Ato Constitutivo: 02/07/2008  
Rua JOÃO CLAUDINO VIEIRA, 13 - CENTRO - Conceição - PB - 58.970-000

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

TOTAL DO ATIVO

6.210.204,49

8.372.634,35

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

|  | Saldo em 31/12/2021 | Saldo em 31/12/2020 |
|--|---------------------|---------------------|
| CIRCULANTE                               | 866.068,72          | 630.289,58          |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   | 644.046,17          | 478.617,97          |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER      | 644.046,17          | 478.617,97          |
| COFINS a Recolher                        | 44.016,93           | 44.016,93           |
| CSLL a Recolher                          | 16.535,58           | 16.535,58           |
| IRPJ a Recolher                          | 16.421,43           | 16.421,43           |
| IRRS sobre Trabalho Assalariado          | 460,62              | 460,62              |
| PIS a Recolher                           | 10.108,56           | 10.108,56           |
| Simples a Recolher                       | 556.503,05          | 391.074,85          |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS | 222.022,55          | 151.671,61          |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS               | 222.022,55          | 151.671,61          |
| INSS a Recolher                          | 174.743,06          | 119.196,70          |
| FGTS a Recolher                          | 47.279,49           | 32.474,91           |
| NÃO CIRCULANTE                           | 447.140,43          | 3.247.076,15        |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                 | 0,00                | 77.900,00           |
| SÓCIOS E DIRETORES                       | 0,00                | 77.900,00           |
| CONTA CORRETE DOS SOCIOS                 | 0,00                | 77.900,00           |
| GUSTAVO RANGEL S C FREIRE                | 0,00                | 77.900,00           |
| RECEITAS DIFERIDAS                       | 447.140,43          | 3.169.176,15        |
| RECEITAS DIFERIDAS                       | 447.140,43          | 3.169.176,15        |
| CAMARA MUNIC DE QUIXABA                  | 0,00                | 1.229,97            |
| JL COMERCIO                              | 0,00                | 750.000,00          |
| PM DE BONITO DE SANTA FE                 | 0,00                | 3.115,14            |
| PM DE ITABAIANA                          | 0,00                | 355.075,62          |
| PM DE PATOS                              | 0,00                | 9.564,52            |
| PM DE SAO MAMEDE                         | 0,00                | 1.193.999,10        |
| PREFEITURA MUNIC DE VÁRZEA               | 447.140,43          | 856.191,80          |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       | 4.896.995,34        | 4.495.268,62        |
| CAPITAL SOCIAL                           | 2.200.000,00        | 2.200.000,00        |
| CAPITAL SUBSCRITO                        | 2.200.000,00        | 2.200.000,00        |
| Capital Social                           | 2.200.000,00        | 2.200.000,00        |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS            | 2.696.995,34        | 2.295.268,62        |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS            | 2.696.995,34        | 2.295.268,62        |
| Lucros Acumulados                        | 2.698.543,84        | 2.296.817,12        |
| Prejuizos Acumulados                     | (1.548,50)          | (1.548,50)          |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO    | 6.210.204,49        | 8.372.634,35        |

Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 08, páginas 56 a 59

Conceição (PB), 31/12/2021

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 09.913.177/0001-53 NIRE: 25600079580 Data do Ato Constitutivo: 02/07/2008  
Rua JOÃO CLAUDINO VIEIRA, 13 - CENTRO - Conceição - PB - 58.970-000

Livro: 0008 Folha: 0044  
Página 4 de 16

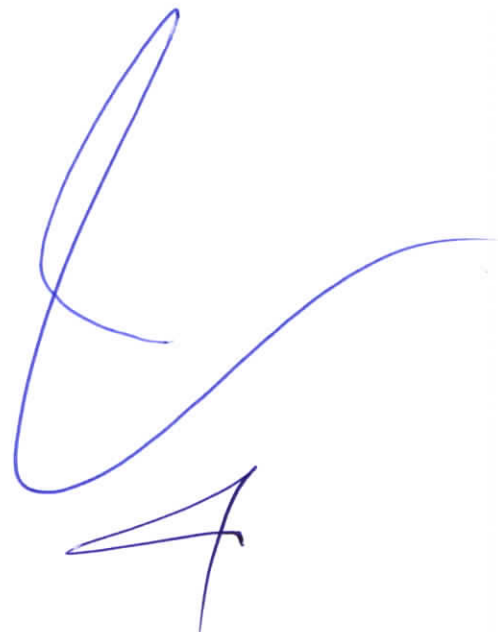


BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 040.217.634-06

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)

|  | Período de<br>01/01/2021 a 31/12/2021 | Período de<br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                   |                                       |                                       |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                              | 4.521.446,14                          | 2.775.447,57                          |
|  | 4.521.446,14                          | 2.775.447,57                          |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>               |                                       |                                       |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS                   | (276.618,72)                          | (155.980,36)                          |
| (-) ISS  | (276.618,72)                          | (155.980,36)                          |
| (-) SIMPLES NACIONAL                               | (73.153,70)                           | (34.211,09)                           |
|  | (203.465,02)                          | (121.769,27)                          |
| <b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>             | <b>4.244.827,42</b>                   | <b>2.619.467,21</b>                   |
| <b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b> |                                       |                                       |
| CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                    | (3.486.867,71)                        | (2.238.420,73)                        |
|  | (3.486.867,71)                        | (2.238.420,73)                        |
| <b>(=) LUCRO BRUTO</b>                             | <b>757.959,71</b>                     | <b>381.046,48</b>                     |
| <b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                 |                                       |                                       |
| ADMINISTRATIVAS                                    | (102.544,99)                          | (169.685,82)                          |
| DESPESAS COM PESSOAL                               | (97.582,74)                           | (166.912,44)                          |
| VIAGENS E REPRESENTAÇÕES                           | (2.100,00)                            | (85.395,26)                           |
| DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES                        | (1.030,59)                            | (1.242,45)                            |
| UTILIDADES E SERVIÇOS                              | (860,00)                              | 0,00                                  |
| DESPESAS COM VEÍCULOS                              | (4.030,38)                            | (2.971,76)                            |
| DESPESAS GERAIS                                    | (12.659,84)                           | (21.269,35)                           |
|  | (76.901,93)                           | (56.033,62)                           |
| DESPESAS FINANCEIRAS                               |                                       |                                       |
| DESPESAS GERAIS                                    | (5.726,64)                            | (2.826,50)                            |
|  | (5.726,64)                            | (2.826,50)                            |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                   |                                       |                                       |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS                     | 764,39                                | 53,12                                 |
|  | 764,39                                | 53,12                                 |
| <b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>               | <b>655.414,72</b>                     | <b>211.360,66</b>                     |
| <b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>                  | <b>655.414,72</b>                     | <b>211.360,66</b>                     |
| <b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>              | <b>655.414,72</b>                     | <b>211.360,66</b>                     |

DRE extraído do livro diário nº 8, página 60 a 61

Conceição (PB), 31/12/2021

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2021 a 31/12/2021      Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 040.217.634-06

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

|                                      |              |              |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| SALDO INICIAL EM 01/01/2021          |              | 2.295.268,62 |
| SICREDI COOP DE CRED DE CG 014982    |              |              |
| 05/01/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (253.688,00) |              |
| 28/01/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (2.000,00)   |              |
| 29/01/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (1.000,00)   |              |
| 01/02/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (7.000,00)   |              |
| 01/02/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (1.050,00)   |              |
| 05/02/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (2.000,00)   |              |
| 11/02/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (5.800,00)   |              |
| 01/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (2.000,00)   |              |
| 02/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (100,00)     |              |
| 05/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (500,00)     |              |
| 05/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (500,00)     |              |
| 08/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (2.000,00)   |              |
| 08/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (600,00)     |              |
| 08/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (1.300,00)   |              |
| 08/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (2.000,00)   |              |
| 08/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (5.000,00)   |              |
| 16/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (11.065,00)  |              |
| 18/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (50,00)      |              |
| 19/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (300,00)     |              |
| 19/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (200,00)     |              |
| 19/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (500,00)     |              |
| 19/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (600,00)     |              |
| 29/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (800,00)     |              |
| 09/04/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (50,00)      |              |
| 12/04/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (20.000,00)  |              |
| 19/04/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (500,00)     |              |
| 11/05/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (80,00)      |              |
| 11/05/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (1.500,00)   |              |
| 11/05/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (2.000,00)   |              |
| 11/05/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (5.000,00)   |              |
| 11/05/2021 Vlr Debitado Conf Extrato | (5.000,00)   |              |

DLPA extraído do livro diário nº 8, página 62 a 64

Conceição (PB), 31/12/2021

GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 040.217.634-06

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

|            |                           |             |
|------------|---------------------------|-------------|
| 13/05/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (1.000,00)  |
| 13/05/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (2.500,00)  |
| 13/05/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (3.000,00)  |
| 14/05/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (1.200,00)  |
| 17/05/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (400,00)    |
| 19/05/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (240,00)    |
| 19/05/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (300,00)    |
| 24/05/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (315,00)    |
| 01/06/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (550,00)    |
| 04/06/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (10,00)     |
| 04/06/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (500,00)    |
| 14/06/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (1.400,00)  |
| 29/06/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (4.000,00)  |
| 01/07/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (2.000,00)  |
| 02/07/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (100,00)    |
| 28/07/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (8.000,00)  |
| 28/07/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (500,00)    |
| 29/07/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (20.000,00) |
| 12/08/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (30.000,00) |
| 16/08/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (400,00)    |
| 30/08/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (30,00)     |
| 10/09/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (10.200,00) |
| 13/09/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (2.000,00)  |
| 21/09/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (400,00)    |
| 11/11/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (2.100,00)  |
| 12/11/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (16.000,00) |
| 16/11/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (350,00)    |
| 16/11/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (40,00)     |
| 16/11/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (500,00)    |
| 16/11/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (900,00)    |
| 16/11/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (13.500,00) |
| 16/11/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (28.450,00) |
| 18/11/2021 | Vlr Debitado Conf Extrato | (2.000,00)  |

DLPA extraído do livro diário nº 8, página 62 a 64

Conceição (PB), 31/12/2021

GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 040.217.634-06

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

|                           |  |              |
|---------------------------|--|--------------|
| 24/11/2021                | Vlr Debitado Conf Extrato                            | (150,00)     |
| 29/11/2021                | Vlr Debitado Conf Extrato                            | (18,00)      |
| 07/12/2021                | Vlr Debitado Conf Extrato                            | (100,00)     |
| 10/12/2021                | Vlr Debitado Conf Extrato                            | (200,00)     |
| 10/12/2021                | Vlr Debitado Conf Extrato                            | (1.500,00)   |
| 10/12/2021                | Vlr Debitado Conf Extrato                            | (2.000,00)   |
| 16/12/2021                | Vlr Debitado Conf Extrato                            | (80,00)      |
| 16/12/2021                | Vlr Debitado Conf Extrato                            | (1.500,00)   |
| 20/12/2021                | Vlr Debitado Conf Extrato                            | (12.250,00)  |
| 22/12/2021                | Vlr Debitado Conf Extrato                            | (100,00)     |
| 27/12/2021                | Vlr Debitado Conf Extrato                            | (10,00)      |
| 30/12/2021                | Vlr Debitado Conf Extrato                            | (600,00)     |
| 30/12/2021                | Vlr Debitado Conf Extrato                            | (1.800,00)   |
| Encerramento do Exercício |  | 655.414,72   |
| 31/12/2021                | Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO | 655.414,72   |
| SALDO FINAL EM 31/12/2021 |  | 2.696.995,34 |

DLPA extraído do livro diário nº 8, página 62 a 64

Conceição (PB), 31/12/2021

GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 040.217.634-06

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

na

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

|  | Período de     | Período de     |
|--|----------------|----------------|
| <b>1) ORIGENS DE RECURSOS</b>          |                |                |
| DAS OPERAÇÕES                          | (2.065.761,00) | (1.502.587,03) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO             | (2.065.761,00) | (1.502.587,03) |
| (+) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO | 655.414,72     | 211.360,66     |
| (+/-) VARIAÇÃO REF                     | 860,00         | 0,00           |
| <b>2) APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>       | (2.722.035,72) | (1.713.947,69) |
| <b>3) VARIAÇÃO DO CCL</b>              | (2.065.761,00) | (1.502.587,03) |
| ATIVO CIRCULANTE                       | 4.335.465,26   | 7.299.974,77   |
| PASSIVO CIRCULANTE                     | 5.201.533,98   | 7.930.264,35   |
|  | 866.068,72     | 630.289,58     |

DOAR extraído do livro diário nº 8, página 65

Conceição (PB), 31/12/2021

GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 040.217.634-06

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

43

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2020 a 31/12/2021

Valores expressos em Reais (R\$)

| Histórico                  | Capital<br>Capital Social | Lucros/Prejuízos Acumulados |                    | Total        |
|----------------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------|--------------|
|                            |                           | Lucro Acumulado             | Prejuízo Acumulado |              |
| Saldo em 31/12/2019        |                           |                             |                    |              |
| Vlr Debitado Conf Extrato  | 2.200.000,00              | 2.319.041,46                | (1.548,50)         | 4.517.492,96 |
| Lucro Líquido do Exercício | 0,00                      | (233.585,00)                | 0,00               | (233.585,00) |
| Saldo em 31/12/2020        | 0,00                      | 211.360,66                  | 0,00               | 211.360,66   |
| Vlr Debitado Conf Extrato  | 2.200.000,00              | 2.296.817,12                | (1.548,50)         | 4.495.268,62 |
| Lucro Líquido do Exercício | 0,00                      | (253.688,00)                | 0,00               | (253.688,00) |
| Saldo em 31/12/2021        | 0,00                      | 655.414,72                  | 0,00               | 655.414,72   |
|                            | 2.200.000,00              | 2.698.543,84                | (1.548,50)         | 4.896.995,34 |

DMPL extraído do livro diário nº 8, página 66

Conceição (PB), 31/12/2021

GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 040.217.634-06

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

|  | Período de<br>01/01/2021 a 31/12/2021 | Período de<br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>           |                                       |                                       |
| Recebimento de Clientes                                      | 1.468.227,21                          | 2.679.624,29                          |
| Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais                   | (1.406.651,04)                        | (1.398.244,52)                        |
| 1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais        | 61.576,17                             | 1.281.379,77                          |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>        |                                       |                                       |
| 2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento  | 0,00                                  | 0,00                                  |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>       |                                       |                                       |
| 3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento | 0,00                                  | 0,00                                  |
| <b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1</b>   | <b>61.576,17</b>                      | <b>1.281.379,77</b>                   |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>    | <b>4.613.541,59</b>                   | <b>3.332.161,82</b>                   |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>       | <b>4.675.117,76</b>                   | <b>4.613.541,59</b>                   |

DFC extraído do livro diário nº 8, página 67

Conceição (PB), 31/12/2021

GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 040.217.634-06

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

45

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{4.675.126,24}{866.068,72} = \text{R\$ } 5,40$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{5.201.533,980}{866.068,720} = \text{R\$ } 6,006$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 6,006 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{5.201.533,980}{866.068,720} = \text{R\$ } 6,006$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 6,006 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 6,006 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{6.187.085,410}{866.068,720} = \text{R\$ } 7,144$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 7,144 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 7,144 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Grau de Endividamento Total

$$\frac{866.068,720}{6.210.204,490} = \text{R\$ } 0,139$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,139 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

6.210.204,490  
-----  
866.068,720 = R\$ 7,171

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 7,171 de Capital de Terceiros.

DCFAI extraído do livro diário nº 8, páginas 68 a 69

Conceição (PB), 31/12/2021

GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 040.217.634-06

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

4X

NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL: A Concretisa Construtora EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de Conceição, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 02/07/2008.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados até a data do balanço.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza

6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 2.200.000,00, dividido em 2.200.000 cotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Gustavo Rangel Soares Costa Freire: 100% do capital social

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento

8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Conceição, 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 8. página 70

Conceição (PB), 31/12/2021

GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 040.217.634-06

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

48



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                               |
| 04021763406                      | GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE |
| 36489263491                      | GESIEL MACENA DUARTE               |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2022 11:04 SOB N° 20220165181.  
PROTOCOLO: 220165181 DE 11/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203361110. CNPJ DA SEDE: 09913177000153.  
NIRE: 25600079580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

49



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12203093700 em 11/03/2022, protocolo 220165238. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Número de Registro: 25600079580  
CNPJ: 09913177000153  
Município: Conceição

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 8  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

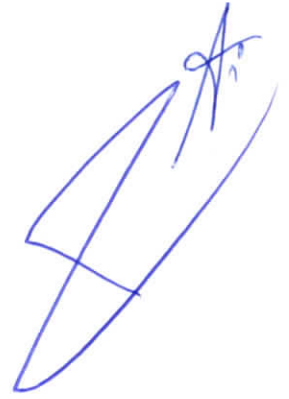
| Assinante(s) | Nome                                  | CRC/OAB  |
|--------------|---------------------------------------|----------|
| 04021763406  | GUSTAVO RANGEL SOARES<br>COSTA FREIRE |          |
| 36489263491  | GESIEL MACENA DUARTE                  | PB004959 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2022 11:37 SOB Nº 20220165238.  
PROTOCOLO: 220165238 DE 07/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12203093700. NIRE: 25600079580.  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 11/03/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

50



Declaro para os devidos fins de prova, que a Empresa **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.913.177/0001-53, estabelecida na Rua João Claudino Vieira, nº 13, Centro, Conceição, Paraíba, CEP: 58970-000, encontra-se habilitada para prestar serviços a Administração Pública de acordo com análise dos indicadores financeiros e econômicos verificados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 e comparados com os parâmetros dos indicadores que foram calculados em conformidade com o registro nas contas patrimoniais apresentam valores favoráveis como se ver abaixo:

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante(+)Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante(+)Passivo não Circulante}} = \frac{6.187.085,41}{866.068,72} = 7,14$$

**ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante(+)Passivo não Circulante}} = \frac{6.210.204,49}{866.068,72} = 7,17$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{5.201.533,98}{866.068,72} = 6,00$$

**GESIEL  
MACENA  
DUARTE:364  
89263491**

Assinado de forma digital por GESIEL MACENA  
DUARTE:36489263491  
Dados: 2022.04.29 15:01:16 -03'00'

**GUSTAVO  
RANGEL SOARES  
COSTA  
FREIRE:040217634  
06**

Assinado de forma digital por GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA  
FREIRE:04021763406  
Dados: 2022.04.29 15:01:39 -03'00'

Gesiel Macena Duarte  
CT/CPB 004959/0-3  
CPF: 364.892.634-91

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI ME  
Rangel Soares Costa  
Administrador  
CPF Nº 040.217.634-06

**Concretisa Construtora**

Rua: João Claudino Vieira, nº 13 – Centro – CEP: 58970-000 – Conceição-PB  
CNPJ: 09.913.177/0001-53 / Email: concretisa\_@hotmail.com

DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

FORMULA:  $DLF = (10 \times PL) - VA$  ONDE;

DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

VA = VALOR A MEDIR

PL = R\$ 4.896.995,24

VA = R\$ 2.225.002,32

DFL =  $(10 \times 4.896.995,24) - 2.225.002,32$

DFL = 46.744.950,08

CONCEIÇÃO, 29 de ABRIL de 2022

*Gesiel Macena Duarte*  
G.T. PB/004959/O-3  
CPF: 364.892.634-91

*Gesiel Macena Duarte*  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Gestora Responsável das Contas  
Administrador  
CPF N° 040.217.634-06

**Concretisa Construtora**

Rua: João Claudino Vieira, nº 13 – Centro – CEP: 58970-000 – Conceição-PB  
CNPJ: 09.913.177/0001-53 / Email: concretisa@hotmail.com

52



A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten signature]

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2022 08:33:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 47891508181515560476-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dd9552fad277d422cff0a0cbaa012ac6d759010f3265836f532df6578979c1b49ebfae007b95680f0a85f71dd38f2556adb  
e8b2ab3a52e619c526eff905468a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

SM



*[Handwritten signature]*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                        |
|----------------|------------------------|
| NOME.....      | : GESIEL MACENA DUARTE |
| REGISTRO.....  | : PB-004959/O-3        |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR             |
| CPF.....       | : ***.892.634-**       |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 14/07/2022 as 09:37:18.  
Válido até: 12/10/2022.  
Código de Controle: 7200.7500.2869.1021.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

*[Handwritten mark]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: **09.913.177/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:20:40 do dia 04/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/12/2022.

Código de controle da certidão: **B0BA.BFE0.E785.FA2F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

sb

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.913.177/0001-53

**Razão Social:** CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

**Endereço:** RUA JOAO CLAUDINO VIEIRA 13 / CENTRO / CONCEICAO / PB / 58970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2022 a 11/08/2022

**Certificação Número:** 2022071301113047618937

Informação obtida em 25/07/2022 14:54:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **2B53.517B.5958.88DD**

Emitida no dia 01/08/2022 às 09:19:10

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **09.913.177/0001-53**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

58



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

08943227000182  
RUA CAPITÃO JOÃO MIGUEL  
FONE: (83) 3453-1069  
SECRETARIA DE FINANÇAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

|                    |                 |          |                     |
|--------------------|-----------------|----------|---------------------|
| NÚMERO DA CERTIDÃO | DATA DE EMISSÃO | VALIDADE | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
| 006659             | 01/08/2022      | 60 DIAS  | 05404/2014          |

### DADOS DO REQUERENTE

|                        |                               |
|------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ               | Nome/Razão Social             |
| 09.913.177/0001-53     | CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI |
| Endereço:              | Numero:                       |
| R JOAO CLAUDINO VIEIRA | 13                            |
| Complemento:           | Bairro:                       |
|                        | CENTRO                        |

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E CUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CONCEIÇÃO 01 de agosto de 2022

Executivo Financeiro  
Mun. - 3727

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Albemaria

59

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.913.177/0001-53  
Certidão n°: 12768549/2022  
Expedição: 25/04/2022, às 14:09:13  
Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.913.177/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Nº 003386**

**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Inscrição: **05404/2014** CPF/CNPJ: **09.913.177/0001-53**

Razão Social: **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**

Nome Fantasia: **CONCRETISA CONSTRUTORA**

Endereço: **RUA R JOAO CLAUDINO VIEIRA, 13**

Numero: **13** Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Observações:



**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Bal. DINALDO MEDEIROS WANDERLEY Edina Guedes Wanderley Gustavo Guedes Wanderley  
 TABELLÃO 1ª Substituta 2ª Substituta

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Patos-PB 01/08/2022 15:10:05  
 ZULETANIA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta  
 [2022-009437] EMOL:R\$ 2,82 FARPEN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 0,56 ITCM:R\$ 0,14  
 SELO DIGITAL: ANF05726-631V  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):**

- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

**INÍCIO ATIV.:** 02/07/2008



**EMITIDO:** 04/01/2022

**VALIDADE:** 31/12/2022

CONCEIÇÃO, 04 de janeiro de 2022

Francisco Soares das Neves  
 Sec. Executivo Finanças  
 31/27  
 DIR. DE FINANÇAS E RECEITAS MUNICIPAIS

b1

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022

OBRA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel-PB.

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

A empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.913.177/0001-53, sediada na Rua João Claudino Vieira, nº 13, CEP nº 58.970-000, Centro, Conceição/PB, e-mail: [concretisa@hotmail.com](mailto:concretisa@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2657095-SSP/PB e do CPF nº 040.217.634-06. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Conceição/PB, 04 de AGOSTO de 2022.

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

Gustavo Rangel Soares Costa Freire

Administrador

CPF nº 040.217.634-06

GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE

ADMINISTRADOR

CPF nº 040.217.634-06

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ. 09.913.177/0001-53

**Concretisa Construtora**

Rua: João Claudino Vieira, nº 13 – Centro – CEP: 58970-000 – Conceição-PB  
CNPJ: 09.913.177/0001-53 / Email: [concretisa@hotmail.com](mailto:concretisa@hotmail.com)

b2

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022

OBRA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel-PB.

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

A empresa **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.913.177/0001-53, sediada na Rua João Claudino Vieira, nº 13, CEP nº 58.970-000, Centro, Conceição/PB, e-mail: [concretisa@hotmail.com](mailto:concretisa@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2657095-SSP/PB e do CPF nº 040.217.634-06. **DECLARA**, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, S2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Conceição/PB, 04 de AGOSTO de 2022.

  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Gustavo Rangel Soares Costa Freire  
Administrador  
CPF nº 040.217.634-06  
**GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**  
ADMINISTRADOR  
CPF nº 040.217.634-06  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 09.913.177/0001-53

63

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022

OBRA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel-PB.

**DECLARAÇÃO**

A empresa **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.913.177/0001-53, sediada na Rua João Claudino Vieira, nº 13, CEP nº 58.970-000, Centro, Conceição/PB, e-mail: [concretisa@hotmail.com](mailto:concretisa@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2657095-SSP/PB e do CPF nº 040.217.634-06. Declara que, submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório.

Conceição - PB, 04 de AGOSTO de 2022.

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Gustavo Rangel Soares Costa Freire  
Administrador  
CPF nº 040.217.634-06

**GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**  
**ADMINISTRADOR**  
CPF nº 040.217.634-06  
**CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ. 09.913.177/0001-53

b4



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.913.177/0001-53

Razão Social: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

Nome Fantasia: CONCRETISA CONSTRUTORA

**Certidão emitida** às 09:43 de 16/07/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **qaJu.U5Xa**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

65



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.913.177/0001-53

Razão Social: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

Nome Fantasia: CONCRETISA CONSTRUTORA

**Certidão emitida às 09:43 de 16/07/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **qkzMHsRJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

bb



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: [corregedoria@tjpb.jus.br](mailto:corregedoria@tjpb.jus.br)

## CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

**Nº 5008**

Atendendo a requerimento fomulado pela pessoa jurídica **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.913.177/0001-53**, localizada na **RUA JOÃO CLAUDINO VIEIRA 13, CENTRO, CONCEIÇÃO-PB.**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Conceicao** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Conceição (CNS 07.183-7)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Nice Leite Braga Pegado**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se referam à falencia e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **<http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>**, através do seguinte código: **BNRbso2U**

**Emitida às 10:27:12 do dia 02/03/2022.**

**Válida até 29/08/2022** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(\*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.

65





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 178368/2022**  
Emissão: 05/07/2022  
Validade: 31/08/2022  
Chave: Yw4y5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Registro: 1615603182

CPF: 065.140.464-95

Data Início: 22/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: BRUNO BARBOSA LINHARES

Registro: 0616262175

CPF: 023.261.413-00

Data Início: 11/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 174131/2022**  
**Emissão: 29/03/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: xd5by**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: EMANOEL BARACHO LOPES  
 Registro: 0606424903  
 CPF: 856.107.803-06  
 Endereço: RUA WALTER CARVALHO, 452, GERALDO CARVALHO, PATOS, PB, 58703368

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 23/01/2020

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 20233

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 6º DA LEI Nº4.076, DE 23/06/1962.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 10/06/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - ME

Registro: 0003427080

CNPJ: 09.913.177/0001-53

Data Início: 27/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS



30

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Nica Isalte Braga Pegado  
Tabelião

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI – ME, com sede a rua JOÃO CLAUDINO VIEIRA 13, Bairro CENTRO CEP 58970-000, na cidade de CONCEIÇÃO no Estado PARAIBA inscrita no CNPJ Nº. 09.913.177/0001-53 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE e pelo outro lado o(a) Sr.(a) EMANOEL BARACHO LOPES brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO com título profissional de GEÓLOGO, com registro no CREA Nº. 0606424903 CPF Nº. 856.107.803-06, residente e domiciliado à RUA WALTER CARVALHO 452, bairro GERALDO CARVALHO, CEP 58703368, na cidade de PATOS no Estado PARAIBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de GEOLOGIA, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a R\$ 1.000,00(1) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de VINTE(20) hora por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 47891707201054121994-1  
Data: 17/07/2020 09:46:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF45422-JUQO;



CNPJ: 06.874-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/47891707201054121994>

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

**Nice Leite Braga Pegado**  
Tabeliã

Fica eleito o Foro da Comarca de PATOS no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PATOS –PB, 20 de JANEIRO de 2020.

DINAMÉRICO WANDERLEY

*Gustavo Rangel Soares Costa Freire*

GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE

(Contratante)

*Emanoel Baracho Lopes*

EMANOEL BARACHO LOPES

(Contratado)

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA**  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabeliã  
ALEXANDRE BRAGA PEGADO - Tabelião Substituto  
KALINA LIGIA FERREIRA LEITE - Escrevente Encarregada  
Conceição - Paraíba

Av. Solen de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58070-000 - Conceição-PB  
Fone/Fax (83) 3453-2276 - niceleite12@gmail.com



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No. 009393, registrado no B-0016 sob No. 006716 e arquivado neste Serviço. Certifico e de Conceição-PB, 16/07/2020 11:49:34  
Nice Leite Braga Pegado - Tabeliã  
EPOL:R\$ 000047,40 FARPEN:R\$ 0003,83 FEPJ:R\$ 0000  
SELO DIGITAL: AFT164993-D35K  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
Nice Leite Braga Pegado  
Tabeliã

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
SERVIÇO DE REGISTRO E REGISTRAL



Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firms  
GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
Em test. da verdade. Patos-PB 14/07/2020 11:20:02  
ZULETANIA MEDEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE  
[2020-009844]EPOL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 0,04 ISS:R\$ 0,51  
SELO DIGITAL: AKG20851-GSN5

**CARTÓRIO GARIBALDI**  
2º Ofício de Notas

Av. Epitácio Pessoa, 2640  
Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba  
E: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de (EMANOEL BARACHO LOPES) (1712020) de Verdade  
O referido é verdade, dou fé. Tabelião Público do 2º Ofício  
Usuário: Eulina  
João Pessoa, 14 de Julho de 2020  
Selo Digital: ADS67210-5ERU

Bel. Beribete José de Souza - Tabeliã  
Claudia Elv de Sousa - Escrevente



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 47891707201054121994-2  
Data: 17/07/2020 09:46:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF45423-6SJJG;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2022 08:22:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 47891707201054121994-1 a 47891707201054121994-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dd9552fad277d422c0a0cbaa012ac7a95aa81c224cceb7466dba040dedd41266111c73620d1360978f07a606e93336adbe8b2ab3a52e619c526eff905468a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N° 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



13



República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

Nome  
 EMANOEL BARACHO LOPES

Filiação  
 ROZENILDA BARACHO LOPES  
 MANOEL LOPES SOBRINHO

Nascimento 29/12/1980 CPF 856.107.803-06 Doc. de Identidade 95014017390 SSPCE

Naturalidade  
 FORTALEZA CE

Tipo Sang. Titulo de Eleitor  
 050695690701

*E. Baracho*  
 Assinatura do Profissional

Crea de Registro  
**CREA-CE**



Nacionalidade  
 BRASILEIRA

PIS/PASEP

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TITULO UNICO DE NOTAS - Código CUI 08 370-9  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 4º, 8º e 9º da Lei nº 8.933 de 14/03/1996 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 4789040220111290067-1; Data: 04/02/2020 11:12:59**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72499-10LN;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Wilton Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.jus.br>



República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

Nome  
 EMANOEL BARACHO LOPES

Data do Registro no Crea-CE  
 18/08/2008

Título Profissional  
 GEÓLOGO

*Jonny ...*  
 Presidente do Crea-CE

Valer como Documento de Identidade em todo o território nacional e Tom R\$ Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5104 de 24/12/56 e Lei nº 4256 de 07/03/75.

**CREA-CE**  
 Registro Crea Nº  
 42882



Registro Nacional:  
 6606424903  
 Data de Emissão:  
 27/01/2020

*Emanuel Baracho Lopes*  
 Presidente do Crea-CE

*[Handwritten signature]*

*34*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2022 08:22:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 47890402201111290067-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dd9552fad277d422cff0a0cbaa012ac301cd1887bee45ff2c6b58fcf13baeaba0ae219aae894991dc887fbcf925f1ab6adb  
e8b2ab3a52e619c526eff905468a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



AS



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 178238/2022**  
 Emissão: 01/07/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: WaDW0

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: YAGO DIAS DE SOUSA  
 Registro: 1615603182  
 CPF: 065.140.464-95  
 Endereço: RUA LAURÊNIO DE QUEIROZ, 249, BELO HORIZONTE, PATOS, PB, 58704220  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 19/07/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
 Data de Formação: 19/07/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CAMPINA AMBIENTAL PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Registro: 0003540685  
 CNPJ: 12.240.407/0001-75  
 Data Início: 23/05/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS

Empresa: YAGO DIAS DE SOUSA

Registro: 0003484386  
 CNPJ: 28.851.792/0001-27  
 Data Início: 22/11/2018  
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: 08:00:00 às 12:00:00;

Observação: SÓCIO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP



76



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 178238/2022**

**Emissão: 01/07/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: WaDW0**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Registro: 0003453910

CNPJ: 08.061.304/0001-70

Data Início: 22/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HS/SEM

---

Empresa: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - ME

Registro: 0003427080

CNPJ: 09.913.177/0001-53

Data Início: 22/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 18:00 AS 22:00

---





## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de assessoria técnica, firmado entre a empresa, CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.913.177/00-53, localizada a Rua João Claudino Vieira, 13 — centro, Conceição-PB, CEP: 58.970-000, Fone.: (83) 9809-1666, e-mail: concretisa@hotmail.com. De um lado, denominada de CONTRATANTE, neste ato representada pelo proprietário, o Sr. GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE, portador da Carteira de Identidade n.º 2657095 —SSP/PB e do CPF n.º 040.217.634-06, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado a Rua Maria de penha Ribeiro de Lima, 177, Edf. Rio Claro, Ap 101, Bessa, João Pessoa-PB, e de outro lado, denominado de CONTRATADO, o Sr. YAGO DIAS DE SOUSA, residente na Rua Laurêncio de Queiroz n.º 463, Belo Horizonte, João Pessoa-PB, engenheiro civil, com registro no CREA n.º 161560318-2 PB. Que resolvem celebra o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviços profissionais na área de ENGENHARIA CIVIL, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços, de Engenharia Civil, que a contratante vier a executar a partir da data de assinatura deste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente a 6(seis) salários mínimo, mediante serviços prestados a contratada.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA — DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Conceição-PB, para dirimir eventuais dúvidas originais do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.





Conceição-PB, 30 de março de 2019.

DINAMÉRICO WANDERLEY

*Gustavo Rangel Soares Costa Freire*  
**CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 09.913.177/0001-53**  
**Gustavo Rangel Soares Costa Freire CPF: 040.217.634-06**  
**Contratante**

DINAMÉRICO WANDERLEY

*Yago Dias de Sousa*  
**YAGO DIAS DE SOUSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA Nº 161560318-2**



Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de: **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**  
Em test.da verdade, Pátos-PB 04/04/2019 16:00:30  
ZLETANIA MEDEIROS DE LUCEMA - ESCRIVENTE  
[2019-006971]EMOL:R\$ 9,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 0,28 ISS:R\$ 0,50  
SELO DIGITAL: AIK15035-X7IK  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **YAGO DIAS DE SOUSA**  
Em test.da verdade, Pátos-PB 04/04/2019 16:01:12  
ZLETANIA MEDEIROS DE LUCEMA - ESCRIVENTE  
[2019-006974]EMOL:R\$ 9,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 0,28 ISS:R\$ 0,50  
SELO DIGITAL: AIK15039-0J0G  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de: **ZLETANIA MEDEIROS DE LUCEMA**  
Em test.da verdade, Pátos-PB 04/04/2019 16:11:50  
ZLETANIA MEDEIROS DE LUCEMA - ESCRIVENTE  
[2019-006973]EMOL:R\$ 9,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 0,28 ISS:R\$ 0,50  
SELO DIGITAL: AIK15036-82LJ  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 47890404191652560530-2; Data: 04/04/2019 16:55:06  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK67648-05GS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2022 08:23:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 47890404191652560530-1 a 47890404191652560530-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dd9552fad277d422cff0a0cbaa012ac6bd0267b47b358fea903ff3d2bba3308cd84c93da9ed5aa89d7cbdd424f2b60d6a  
d8e8b2ab3a52e619c526eff905468a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



80

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Câmara de Identidade Profissional

**CREA-PB**  
 Registro Crea/PB  
**64050**

Nome  
**YAGO DIAS DE SOUSA**

Data do Registro no Crea-PB  
**19/07/2016**

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional  
**1615603182**

Data da Emissão  
**17/06/2017**

Presidente do Conselho  
 Vale como Documento de Identificação em todo o território nacional e tem PE Política, conforme o 2º do art. 10 da Lei nº 5.548 de 12/12/1966 e Lei nº 6206 de 07/02/73.

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Câmara de Identidade Profissional

**CREA-PB**  
 Crea de Registro

Nome  
**YAGO DIAS DE SOUSA**

Filiação  
**MARTA LUCIA DIAS DE LUCENA SOUSA  
 FRANCISCO JOSE DE SOUSA**

Nascimento CPF Doc. de Identidade  
**28/03/1992 065.140.464-95 3039113 SSP**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**PATOS PB**

Tipo Sang. Título de Eleitor  
**040213131279**

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 123 - Bairro São Estevão - 52060-000 - Patos - PB - CEP 52060-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (35) 3344-5004 - Fax: (35) 3344-5005

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 47890804191217330632-1; Data: 08/04/2019 12:18:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK71683-2B28;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2022 08:24:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 47890804191217330632-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dd9552fad277d422cff0a0cbaa012ac327a71c191f0ce1e2ecaff394e65de0975290abd78a1c32b5bc443d8de29d5f66adbe8b2ab3a52e619c526eff905468a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



82



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 174767/2022**  
**Emissão: 05/04/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: a27Zb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: BRUNO BARBOSA LINHARES  
 Registro: 0616262175  
 CPF: 023.261.413-00  
 Endereço: RUA JOAO CLAUDINO, 13, CENTRO, CONCEIÇÃO, PB, 58970000  
 Tipo de Registro: Visto Profissional  
 Data Inicial: 02/10/2017  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 11414

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
 Data de Formação: 17/01/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - ME  
 Registro: 0003427080  
 CNPJ: 09.913.177/0001-53  
 Data Início: 11/10/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.



3

Nice Leite Bragança  
Tabelli

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de assessoria técnica, firmado entre a empresa, CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 09.913.177/0001-53, localizada a Rua João Claudino Vieira, 13 – centro – Conceição-PB, CEP: 58970-000, fone: 83-99678-3490, e-mail: [concretisa@netmail.com](mailto:concretisa@netmail.com). De um lado, denominada de CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio, o Sr. GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2657095-SSP/PB e do CPF nº 040.217.634-06, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado a Rua Maria da Penha Ribeiro de Lima nº177, Ed. Rio Claro, Ap.101, Bessa, João Pessoa-PB, e de outro lado, denominado de CONTRATADO, o Sr. BRUNO BARBOSA LINHARES, residente na AV. Contorno Leste, Bloco 02, Ap.12 A, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia-CE, Engenheiro Civil, com CREA Nº 0616262175 – CE. Que resolvem celebrar o presente contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O objetivo deste contrato é a prestação de serviços profissionais na área de ENGENHARIA CIVIL, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços, Engenharia Civil, que a contratante vier a executar a partir da data de assinatura deste contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA –DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente a 6(seis) salários mínimos, mediante serviços prestados a contratada.

## CLÁUSULA TERCEIRA-DO PRAZO DE DURAÇÃO E DE RECISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30(trinta) dias.

## CLÁUSULA QUARTA-DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Conceição-PB, para dirimir eventuais dúvidas originais do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.



84

Conceição-PB, 04 de setembro de 2017.

JUN MERIDIAN  
PATERET  
JAIME ARARIPE  
SERVIÇO REGISTRAL

*Gustavo Rangel Soares Costa Freire*

CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA  
Gustavo Rangel Soares Costa Freire  
CPF: 040.217.634-06  
Contratante

*BRUNO BARBOSA LINHARES*  
BRUNO BARBOSA LINHARES  
Engenheiro Civil  
CREA/CE N° 0616262175  
Contratado

*[Handwritten signature]*

Testemunhas:

- Ranulo Gomes de Andrade 084.412.174-40*
- Walter Ramos Pereira 099.590.969-09*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - CAROLINA DE JOTA

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº p. 41 e 82 da Lei Federal 8.336/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O original é verdadeiro. Dou fé

Cód. Autenticação: 47890103181636370749-2; Data: 01/03/2018 16:41:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN86978-UMBC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabela  
ALEXANDRE BRAGA PEGADO - Tabelião Substituto  
KALINA LÍCIA FERREIRA LEITE - Escrivente Encarregado  
Conceição - Paraíba

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Av. Espírito Pessoa, 174 - Centro  
CEP: 58700-000 - Patos - Paraíba  
Tel: (83) 3421-2776  
Fax: (83) 3421-8070

**WANDERLEY - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
2º OFÍCIO DE NOTAS DE NOTAS  
Patos - PB  
Fone: (83) 3421-2795  
Fax: (83) 3421-6020

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) assinatura(s) de:  
GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
Em test. da verdade, Patos-PB 18/09/2017 09:44:59  
ZULEYANA MEDEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE  
F2017-019822JENDL:R4 X9,23 FARPEN:R4 0,27 FEPEN:R4 1,00 ISS:R4 0,00  
SELO DIGITAL: AFU00351-L76H  
Confira a autenticidade do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58979-000 - Conceição-PB  
Fone/Fax (83) 3452-2274 - nicebraga12@gmail.com

**CARTÓRIO ÚNICO**  
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
NICE LEITE BRAGA PEGADO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No. 009393, registrado no 8-0018 sob No. 006715 e arquivado neste Serviço, Certificado e de Conceição-PB, 27/02/2018 11:49:34  
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião  
ENCL:R4 \*\*\*47,40 FARPEN:R4 \*\*\*83 FEPEN:R4 \*\*\*9,00 ISS:R4 0,00  
SELO DIGITAL: AFI64993-D35K  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**JAIME ARARIPE**  
Serviço Registral

Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra - Estado do Ceá.  
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior - Titular | Bel. Guilherme Augusto de Alencar Araripe - Substituto  
Av. Minter Hull, 4965 - CEP 60356-001 - Fortaleza - Ceará | (85) 3235-3301 - cartorio@secrel.com.br

Ed. (4912560365023) 2 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:  
BRUNO BARBOSA LINHARES  
que contém o padrão req. nesta serventia. Dou fé,  
Fortaleza, 26 de setembro de 2017 (12:13:51). Em testemunha da verdade,  
SONIA MARIA MATOS MACHALHAES ARAUJO (Escrivente)  
Total: R\$ 4,03. EUNE: carine

RVX 02  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CG820,486

Nice Leite Braga Pegado  
Tabela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2022 08:25:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 47890103181636370749-1 a 47890103181636370749-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dd9552fad277d422cff0a0cbaa012ac1930e3cc50513855e931b8c342866c0c074e77e0c9250d66a454d4106f35db356adbe8b2ab3a52e619c526eff905468a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TENSÃO DO  
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CE

Nome: BRUNO BARBOSA LINHARES

EDC-ENTRADA / DATA DE EMISSÃO DO  
 2000010541354 SSPOS CE

CPF: 023.251.413-00 DATA DE NASCIMENTO: 24/01/1992

RENDA: JORGE LINHARES DE ARAUJO PONTES  
 IRENE BARBOSA DE CASTRO

RENDA: [REDACTED] R\$ [REDACTED] CATEGORIA: [REDACTED]

Nº REGISTRO: 05510643135 VIGÊNCIA: 16/02/2022 1ª VIGÊNCIA: 06/06/2012

Opções:

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Centro de Registro  
**CREA-CE**

Nome: BRUNO BARBOSA LINHARES

Filiação: IRENE BARBOSA DE CASTRO  
 JORGE LINHARES DE ARAUJO PONTES

Nascimento: 24/01/1992 CPF: 023.251.413-00 EDC: 2000010541354

Num. inscrição: FORTALEZA CE

Tipo Sangu: Tipo de Fio: 074111820765

Assinatura do Profissional

CONFEA CREA

1468083440

ÁGUA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO CUI 48.174 - R. Pernambuco, Lote 13, Praca Dos Educandos - Jd. Itaipava - Curitiba - PR - CEP: 81531-000 - Fone: (41) 324-1481

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 47891508181604330876-1; Data: 15/08/2018 16:10:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ18995-1T5B; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Large handwritten signature]*

*[Small handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2022 08:25:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 47891508181604330876-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dd9552fad277d422cff0a0cbaa012ac64f8161f254fa54b9637080cea8674fcc5a8dafa2c608a51f8d7edc170001f26adb  
e8b2ab3a52e619c526eff905468a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 175272/2022**

**Emissão: 30/03/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: y18n7**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE AIRTON DA SILVA  
 Registro: 160626231-9  
 CPF: 075.886.154-00  
 Endereço: AVENIDA ARAGÃO E MELO, 463, TORRE, JOÃO PESSOA, PB, 58040100  
 Tipo de Registro: Visto Profissional  
 Data Inicial: 11/04/1983  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 12410

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE F. DA PARAIBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - ME  
 Registro: 000342708-0  
 CNPJ: 09.913.177/0001-53  
 Data Início: 02/03/2015  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Katima Ligia Ferreira Leite  
Escritoramente Encarregada

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de assessoria técnica, firmado entre a empresa, **CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 09.913.177/00-53, localizada a Rua João Claudino Vieira, 13 – centro – Conceição-PB, CEP: 58.970-000, Fone.: (83) 9809-1666, e-mail: concretisa@hotmail.com. De um lado, denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio, o Sr. GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE, portador da Carteira de Identidade n.º 2657095 –SSP/PB e do CPF n.º 040.217.634-06, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado a Rua Maria de penha Ribeiro de Lima, 177, Edf. Rio Claro, Ap 101, Bessa, João Pessoa-PB, e de outro lado, denominado **CONTRATADO**, o Sr. **JOSÉ AIRTON DA SILVA**, residente a Av. Aragão Imelo, 40 – Torre João Pessoa-PB, engenheiro civil, com registro no CREA n.º 160626231-9- PB. Que resolvem celebra o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviços profissionais na área de ENGENHARIA CIVIL, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços, de Engenharia Civil, que a contratante vier a executar a partir da data de assinatura deste contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mediante serviços prestados a contratada.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



90

*Kalina Ligia Ferreira Leite*  
Escritor(a) Encarregada

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Conceição-PB, para dirimir eventuais dúvidas originais do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Conceição-PB, 10 de Fevereiro de 2015.

*Gustavo Rangel Soares Costa Freire*  
\_\_\_\_\_  
**CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA**  
Gustavo Rangel Soares Costa Freire

CPF: 040.217.634-06

Contratante

*José Airtton da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**JOSE AIRTON DA SILVA**

Engenheiro civil

CREA nº 160626231-9- PB

Contratado

**Testemunha:**

1. *[Assinatura]*  
343.304.714-20

2. *[Assinatura]*  
099.510.969-09

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

**NICE LEITE BRAGA PEGADO**

Ofício de Título e Documentos

Centro Administrativo Integrado

CEP 58970-000 - Conceição - PB

Apresentado no dia 14/02/2015, pr registro apontado sob nº

de ordem 8.940 do protocolo 3 Ag 3

Livro 3-9 do Livro 3-9

5.696 as fls 1530

Conceição - PB 14/02/2015

**KALINA LIGIA FERREIRA LEITE**  
Escritor(a) Encarregada

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA  
Ofício de Registro de Imóveis  
NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabeliã  
KALINA LIGIA FERREIRA LEITE - Escritor(a) Encarregada  
Conceição - Paraíba

Selo digital AA181448-E409  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br/>

**Decarilinto**  
www.tjpb.jus.br  
Autenticação Digital  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CN nº 870-0  
de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
do documento apresentado e controlado pela OAB nº 10.134/04  
Cód. Autenticação: 47881508181540540383-2; Data: 15/02/2015 15:50:39  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHU18835-GSHH;  
Valor Total do Abr: R\$ 4,23  
Esc. Valor de Mensal Comissão Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2022 08:26:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 47891508181549540383-1 a 47891508181549540383-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dd9552fad277d422cff0a0cbaa012ac46229501c114a641a4a17b8bd43e7d3ad607eb75416ef22fdfa467b110234b6b6a  
d8e8b2ab3a52e619c526eff905468a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



92



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

Nome: JOSÉ AZEVEDO BASTOS

Matrícula: 100826231-9

Profissão: ENGENHEIRO MECÂNICO

UF: SP

Nascimento: 14/12/1958 Naturalidade: SP

CPF: 079.476.193-00 Documento de identidade: 141254-90000 Tipo Sangue: A

UF: SP Nacionalidade: BRASILEIRO

Categoria de Registro: ENGENHEIRO MECÂNICO Inscrição: 100826231 Validade: 30/09/2018

Ass. Presidente: [Assinatura] Registro no CREA: 100826231



Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Ass. do Profissional: José Azevedo Bastos

**Autenticação Digital**

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CADEN CNJ Nº 8784

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 7.710/2010, autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, e conferência do mesmo em qualquer meio eletrônico.

Cód. Autenticação: 47891508181604330954-1; Data: 15/08/2018 16:11:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ19004-XM3P- Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bak, Wilton de Miranda Cavalcanti - Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2022 08:27:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 47891508181604330954-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dd9552fad277d422cff0a0cbaa012ac7a75e9627589848f73b30cc38df563b78b32f608324298470efab8b9ee5f9cc36adbe8b2ab3a52e619c526eff905468a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



94



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**151182/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **YAGO DIAS DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **YAGO DIAS DE SOUSA**  
Registro: **1615603182PB** RNP: **1615603182**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190242829** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/03/2019 Baixada em: 21/02/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA** CPF/CNPJ: **08.885.287/0001-96**  
Endereço do contratante: RUA INÁCIO FELIX DE OLIVEIRA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CATINGUEIRA UF: PB CEP: 58715000  
Contrato: Nº 62/2019 Celebrado em: 22/02/2019  
Valor do contrato: R\$ 1.128.143,83 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-361 Nº: S/N  
Complemento: ENTRADA DA CIDADE DE CATINGUEIRA Bairro: CENTRO  
Cidade: CATINGUEIRA UF: PB CEP: 58715000  
Data de início: 25/02/2019 Conclusão efetiva: 25/02/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA** CPF/CNPJ: 08.885.287/0001-96

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 605.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 605.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 605.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 605.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 605.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 605.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

**Observações**

EXECUÇÃO DA CONTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 708/2017/SEE/PMC.

**Informações Complementares**

9/5





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**CREA-PB**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**151182/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 35 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 151182/2020**  
**03/03/2020, 21:28**  
**cYx78**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cYx78

96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE:JUNHO/2017

| Item   | Cód.     | Serviço   | Und. | Quantidades |            |
|--|----------|---|------|-------------|------------|
|  |          |   |      |             | Contratado |
| <b>Etapa:</b> ETAPA 02: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA |          |   |      |             |            |
| <b>1 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>             |          |   |      |             |            |
| 1.01   | T74209/1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (Código SINAPI - 74209/1 Ref. Junho/2017 Desonerado)  | M2   |             | 12,00      |
| 1.02   | T74077/3 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES. (Código SINAPI - 74077/3 Ref. Junho/2017 Desonerado)  | M2   |             | 792,59     |
| 1.03   | T73822/2 | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA (Código SINAPI - 73822/2 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | M2   |             | 2.000,00   |
| 1.04   | S73268   | BARRACÃO DE OBRA COM PAREDES EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS DE 1/2 VEZ, PINTURA A CAL, CONTRAPISO E PISO CIMENTADO LISO, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTO ELETRICO, LUZ E HIDRO-SANITARIO E ESQUADRIAS TIPO BASCULANTE - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - Desonerado | M2   |             | 60,00      |
| 1.05   | T41598   | ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA (Código SINAPI - 41598 Ref. Junho/2017 Desonerado)  | UN   |             | 1,00       |
| 1.06   | T73658   | LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Código SINAPI - 73658 Ref. Junho/2017 Desonerado)  | UN   |             | 1,00       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42  
 Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Carlos de Silva  
 CREA-PB Nacional 18141123E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE: JUNHO/2017

| Item                          | Cód.      | Serviço   | Und. | Quantidades |  |
|-------------------------------|-----------|---|------|-------------|--|
|                               |           |   |      | Contratado  |  |
| 1.07                          | S76391    | LIGACAO PROVISORIA DE AGUA - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) DESONERADO  | UN   | 1,00        |  |
| <b>1.08</b>                   |           | <b>ATERRO DO TERRENO</b>  |      |             |  |
| 1.08.1                        | 74151/001 | Escavação e carga em 1ª categoria   | m³   | 1.454,68    |  |
| 1.08.2                        | 72856     | Transporte de material de 1ª categoria  | m    | 3.636,70    |  |
| 1.08.3                        | 41721     | Compactação mecânica a 95% do proctor normal  | m³   | 1.454,68    |  |
| <b>2 - MOVIMENTO DE TERRA</b> |           |   |      |             |  |
| 2.01                          | S72636    | ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 2M - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado   | M3   | 69,55       |  |
| 2.02                          | S72908    | ATERRO DO CAIXAO SEM AQUISICAO DO MATERIAL (REATERRO MANUAL)- SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - Desonerado   | M3   | 69,55       |  |
| 2.03                          | S72909    | ATERRO DO CAIXAO COM AQUISICAO DO MATERIAL/AREIA, APILOADO EM CAMADAS DE 0,20M - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado   | M3   | 566,73      |  |
| <b>3 - INFRAESTRUTURA</b>     |           |   |      |             |  |
| 3.01                          | S75143    | ALVENARIA/EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 (Código SINAPI - 95467 Ref. Junho/2017 com Desoneração)  | M3   | 69,55       |  |
| 3.02                          | S72584    | ALVENARIA DE 1 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUIROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) DESONERADO | M2   | 299,88      |  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
06/03/2020, 08:42

Chave de Impressão: cYx78  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Soares da Silva  
CREA-PB nº 14712/06



98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE:JUNHO/2017

| Item                        | Cód.   | Serviço  | Und. | Quantidades |  |
|-----------------------------|--------|--|------|-------------|--|
|                             |        |  |      | Contratado  |  |
| 3.03                        | S72739 | CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA RADIER COM FCK>=25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO                               | M3   | 12,36       |  |
| 3.04                        | S72568 | CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO                             | M3   | 16,30       |  |
| 3.05                        | S69767 | CONCRETO MAGRO/SIMPLES, TRACO 1:4:8 (CIMENTO:AREIA:BRITA GRANITICA)* - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - Desonerado   | M3   | 6,85        |  |
| <b>4 - SUPER -ESTRUTURA</b> |        |  |      |             |  |
| 4.01                        | S72571 | CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA CINTA COM FCK>=30MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO                                | M3   | 3,45        |  |
| 4.02                        | S72574 | CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) P/ PILARES COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado | M3   | 18,22       |  |
| 4.03                        | S72573 | CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA VIGA COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO      | M3   | 34,02       |  |

*(Handwritten signature)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42  
 Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

*(Handwritten signature)*  
 Eng. Civil Antônio Soares de Silva  
 CREA-PC 140.040/151182/2020



99

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.

Descrição: DATA BASE: JUNHO/2017

| Item                         | Cód.     | Serviço   | Und. | Quantidades |            |
|------------------------------|----------|---|------|-------------|------------|
|                              |          |   |      |             | Contratado |
| 4.04                         | S72979   | PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERAMICA, E=0,05M L=40CM - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado   | M    |             | 0,00       |
| 4.05                         | S73424   | PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,45M E REVESTIMENTO EM CERAMICA - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado   | M    |             | 0,00       |
| 4.06                         | S73170   | PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERAMICA, E=0,05M L=50CM - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado   | M    |             | 0,00       |
| 4.07                         | S73392   | PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERAMICA, E=0,05M L=60CM - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) Desonerado   | M    |             | 0,00       |
| 4.08                         | T74202/1 | LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (Código SINAPI - 74202/1 Ref. Junho/2017 Desonerado)          | M2   |             | 609,07     |
| <b>5 - PAREDES E PAINÉIS</b> |          |   |      |             |            |
| 5.01                         | S72583   | ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUIROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado | M2   |             | 1.086,99   |

Eng. Civil Antônio Soares de Silva  
CREA-PA 191147/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
06/03/2020, 08:42

Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.

Descrição: DATA BASE:JUNHO/2017

| Item                                      | Cód.   | Serviço  | Und. | Quantidades |            |
|---|--------|--|------|-------------|------------|
|   |        |  |      |             | Contratado |
| 5.02                                      | S73557 | COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), TIPO BOCA DE LOBO, 10X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA) - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado  | M2   |             | 24,12      |
| 5.03                                      | S74171 | MURETA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ C/TIJOLO DE 8 FUROS (H=0,50M) COM COLUNAS EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - Desonerado  | M    |             | 31,10      |
| 5.04                                      | S76510 | MURO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM TIJOLOS DE 8 FUROS COM LOCAÇÃO E INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO, RADIER, CINTA SUPERIOR COLUNAS DE CONCRETO ARMADO A CADA 3,0M, REBOCADO, PINTURA PVA E SELADOR, H=2,20M - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado | M    |             | 137,00     |
| 5.05                                      | S75143 | ALVENARIA/EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4(diferença de nível do muro) (Código SINAPI - 95467 Ref. Junho/2017 com Desoneração)   |      |             | 22,63      |
| <b>6 - ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS</b> |        |  |      |             |            |
| 6.01                                      | S73381 | PORTA MADEIRA DE LEI TIPO FIXE (MURICATIAIA, ANGELIM, JATоба) PARA PINTURA, INCLUSO DOBRADIÇAS E PARAFUSOS DE FIXACAO, (SEM FECHADURA, ARO E ALIZARES) - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) DESONERADO                           | M2   |             | 0,00       |
| 6.02                                      | S73266 | JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO COM VIDRO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA. SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) DESONERADO.  | M2   |             | 60,47      |

Eng. Civil Antônio Soares de Silva  
CREA-AC 14606/1181401226

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
06/03/2020, 08:42

Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas



101

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.

Descrição: DATA BASE: JUNHO/2017

| Item | Cód.   | Serviço   | Und. | Quantidades |            |
|------|--------|---|------|-------------|------------|
|      |        |   |      |             | Contratado |
| 6.03 | S73269 | GRADE DE PROTECAO EM FERRO EM BARRA CHATA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - SUPLAN(JUNHO/2017)* - Desonerado  | M2   |             | 6,36       |
| 6.04 | S72847 | PORTAO/GRADE DE PROTECAO EM FERRO EM BARRA CHATA, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado   | M2   |             | 3,99       |
| 6.05 | T72122 | VIDRO FANTASIA TIPO CAMELADO, ESPESSURA 4MM (Código SINAPI - 72122 Ref. Junho/2017 Desonerado)  | M2   |             | 60,47      |
| 6.06 | T90830 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 (Código SINAPI - 90830 Ref. Junho/2017 Desonerado)      | UN   |             | 0,00       |
| 6.07 | S75562 | FECHADURA PARA PORTAO DE FERRO DE SOBREPOR, COM CILINDRO REGULAVEL, PADRAO MEDIO -SUPLAN/SINAPI-(JUNHO/2017)-Desonerado   | UN   |             | 0,00       |
| 6.08 | S72899 | FERROLHO EM ACO CROMADO, DIMENSOES DE 30CM - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado  | UN   |             | 4,00       |
| 6.09 | S73265 | CADEADO 35MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)DESONERADO  | UN   |             | 4,00       |
| 6.10 | S73155 | GRADIL FIXADO EM MURETA, TIPO BELGO LINHA NYLOFOR OU SIMILAR NA COR BRANCA, COM CHUMBADORES, INCLUSIVE POSTES (SECCAO 60X40MM) E ACESSORIOS, EXCLUSIVE MURETA - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado | M2   |             | 43,28      |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
06/03/2020, 08:42  
Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Soares de Silva  
CREA-PB Nº 151182/2020



102

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE: JUNHO/2017

| Item               | Cód.   | Serviço   | Und. | Quantidades |  |
|--------------------|--------|---|------|-------------|--|
|                    |        |   |      | Contratado  |  |
| 6.11               | S77113 | PORTAO EM GRADIL BELGO NYLOFOR 3D, SOLDADO EM QUADRO DE TUBO GALVANIZADO 2" COM CANTONEIRA 3/4", MONTANTES EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 4", INCLUSIVE FERROLHO - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado                                | M2   | 4,50        |  |
| 6.12               | S73138 | BARRAS DE APOIO EM ACO INOX POLIDO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM DIAMETRO 2 1/2" - 0,80M - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - Desonerado  | UN   | 8,00        |  |
| 6.13               | S90842 | KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 0,70 X 2,10, ESPESSURA 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS BATENTES, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, TRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN   | 9,00        |  |
| 6.14               | S90843 | KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 0,80 X 2,10, ESPESSURA 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, TRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO    | UN   | 12,00       |  |
| <b>7 - COBERTA</b> |        |   |      |             |  |
| 7.01               | T92565 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015 (Código SINAPI - 92565 Ref. Junho/2017 Desonerado) | M2   | 664,42      |  |

*(Handwritten signature)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42  
 Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

*(Handwritten signature)*  
 Eng. Civil Anderson Soares da Silva  
 CREA-REG. Nº 151182/2020

103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE:JUNHO/2017

| Item                            | Cód.   | Serviço  | Und. | Quantidades |  |
|---------------------------------|--------|--|------|-------------|--|
|                                 |        |  |      | Contratado  |  |
| 7.02                            | T92541 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92541 Ref. Junho/2017 Desonerado)    | M2   | 0,00        |  |
| 7.03                            | S72613 | COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL DE 1ª, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRAÇO 1:2:9 - SUPLAN/SINAPI(JUN/2017) - DESONERADO   | M2   | 664,42      |  |
| 7.04                            | T94221 | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (Código SINAPI - 94221 Ref. Junho/2017 Desonerado) | M    | 62,20       |  |
| 7.05                            | S72984 | ALGEROZ/RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 20CM, ESPESSURA 3CM - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado   | M    | 20,50       |  |
| 7.06                            | S72846 | BEIRE-BICO, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017) - Desonerado  | M    | 124,40      |  |
| 7.07                            | S72958 | IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSA POLIMERICA - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) DESONERADO   | M2   | 35,43       |  |
| 7.08                            | S72870 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (Código SINAPI - 96111 Ref. Junho/2017 Desonerado)  | M2   | 0,00        |  |
| <b>8 - REVESTIMENTO E FORRO</b> |        |  |      |             |  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42  
 Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Soares de Silva  
 CREA-PB 142.061/151182/2020



104

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE: JUNHO/2017

| Item | Cód.   | Serviço   | Und. | Quantidades |
|------|--------|---|------|-------------|
|      |        |   |      | Contratado  |
| 8.01 | S75078 | REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 15 x 15 cm, AZULEJO, TIPO "A", APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACI-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOCO SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado   | M2   | 258,92      |
| 8.02 | S72585 | CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO - SUPLNA/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado   | M2   | 2.257,86    |
| 8.03 | S72589 | EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, ESPESSURA DE 10MM - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado | M2   | 552,53      |
| 8.04 | S72587 | REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado  | M2   | 1.705,33    |
| 8.05 | S72622 | REVESTIMENTO EM CERAMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, PEI 5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado      | M2   | 261,67      |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42  
 Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Barros do Silva  
 CREA-PB Nacional 1581411232



105

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE: JUNHO/2017

| Item               | Cód.     | Serviço  | Und. | Quantidades |            |
|--------------------|----------|--|------|-------------|------------|
|                    |          |  |      |             | Contratado |
| 8.06               | S72869   | REVESTIMENTO PARA MOSAICO MONDRIAN EM CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, DIVERSAS CORES, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC III E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO AC III - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO | M2   |             | 31,94      |
| 8.07               | S72586   | CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado   | M2   |             | 561,75     |
| 8.08               | S72588   | REBOCO TETO/HORIZONTAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado  | M2   |             | 561,75     |
| 8.09               | 96467    | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA   | M    |             | 8,00       |
| 8.10               | 8467     | RODAPÉ GRANÍTICO DE 7CM DE ALTURA  | M    |             | 91,94      |
| <b>9 - PINTURA</b> |          |  |      |             |            |
| 9.01               | S72696   | EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS, EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, INCLUSIVE LIXAMENTO - SUPLAN/SINAPI (JUNh0/2017)* - Desonerado  | M2   |             | 2.215,40   |
| 9.02               | T73924/2 | PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (Código SINAPI - 73924/2 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | M2   |             | 141,64     |
| 9.03               | S74349   | APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, DUAS DEMAOS. - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado   | M2   |             | 2.215,40   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42  
 Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Soares da Silva  
 CREA-PB nº 118140/102

106



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE: JUNHO/2017

| Item                     | Cód.     | Serviço  | Und. | Quantidades |  |
|--------------------------|----------|--|------|-------------|--|
|                          |          |  |      | Contratado  |  |
| 9.04                     | T95305   | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (Código SINAPI - 95305 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | M2   | 0,00        |  |
| 9.05                     | T88487   | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (Código SINAPI - 88487 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | M2   | 0,00        |  |
| 9.06                     | T55960   | IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (Código SINAPI - 55960 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | M2   | 664,42      |  |
| 9.07                     | T74065/2 | PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (Código SINAPI - 74065/2 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | M2   | 90,72       |  |
| 9.08                     | S72695   | EMASSAMENTO COM MASSA A BASE DE PVA EM PAREDES EXTERNAS/INTERNAS, DUAS DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO -SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado   | M2   | 0,00        |  |
| 9.09                     | S73697   | PINTURA MONDRIAN, (TINTA /COLORIDA), ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO), E EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS, EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, INCLUSIVE LIXAMENTO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado | M2   | 5,32        |  |
| <b>10 - PAVIMENTAÇÃO</b> |          |  |      |             |  |
| 10.01                    | S72848   | LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, - (Código SINAPI - 94962 Ref. Junho/2017 Desonerado)  | M3   | 46,11       |  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42

Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Soares de Silva  
 CREA-PB 151182/2020



10x

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE: JUNHO/2017

| Item  | Cód.   | Serviço   | Und. | Quantidades |
|-------|--------|---|------|-------------|
|       |        |   |      | Contratado  |
| 10.02 | S72849 | APLICACAO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTENCIA EM TRES DEMAOS - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado                                       | M2   | 548,82      |
| 10.03 | S72655 | CALCADA DE PROTECAO/CONTORNO - (LARGURA= 0,60M) SUPLAN/SINAPI (JUN/2017)- DESONERADO  | M    | 132,70      |
| 10.04 | S75223 | CALCADA DE PROTECAO/CONTORNO - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017)- DESONERADO   | M2   | 29,01       |
| 10.05 | S72691 | REGULARIZACAO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:5, COM ESPESSURA DE 2CM - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado                 | M2   | 561,75      |
| 10.06 | S72647 | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO PLASTICAS, INCLUSIVE REGULARIZACAO E POLIMENTO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado | M2   | 548,82      |
| 10.07 | S72229 | PISO EM CERAMICA FAB. ELIZABETH (46 X 46)CM, PEI-5, TIPO A, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO - SUPLAN/SINAPI (JAN./2017)- Desonerado  | M2   | 12,93       |
| 10.08 | T92396 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92396 Ref. Junho/2017 Desonerado)         | M2   | 110,02      |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42  
 Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Soares de Silva  
 CREA-PB Número 1181471226

108



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE:JUNHO/2017

| Item  | Cód.   | Serviço  | Und. | Quantidades |  |
|---|--------|--|------|-------------|--|
|   |        |  |      | Contratado  |  |
| 10.09   | S74011 | ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZACAO TATIL DE ALERTA E SINALIZACAO UNIVERSAL EM TINTA ACRILICA-ESTIRENADA (0,80 X 1,60)M - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - Desonerado | UN   | 1,00        |  |
| 10.10   | S60328 | AJARDINAMENTO COM 0,20M DE ATERRO VEGETAL (GRAMA + ATERRO VEGETAL) -SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - Desonerado  | M2   | 62,00       |  |
| <b>11 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - LOUÇAS E METAIS</b> |        |  |      |             |  |
| 11.01   | S75585 | TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" (40MM), AGUA FRIA PREDIAL", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) DESONERADO  | M    | 12,00       |  |
| 11.02   | S75586 | TUBO PVC, ROSCAVEL, 1" (32MM), AGUA FRIA PREDIAL", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) DESONERADO  | M    | 12,00       |  |
| 11.03   | S75588 | TUBO PVC, ROSCAVEL, 3/4" (25MM), AGUA FRIA PREDIAL", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) DESONERADO  | M    | 18,00       |  |
| 11.04   | S73777 | COLUNA DE VENTILACAO EM TUBO PVC DE 50MM, COM CONEXAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)   | M    | 12,00       |  |
| 11.05   | S73676 | PONTO DE AGUA/HIDRAULICO COM REDE EM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL DE 25 MM(3/4"), INCLUSIV ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado  | UN   | 19,00       |  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42

Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Soares da Silva  
 CREA-PB nº 151182/2020



109

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE: JUNHO/2017

| Item  | Cód.   | Serviço   | Und. | Quantidades |  |
|-------|--------|---|------|-------------|--|
|       |        |   |      | Contratado  |  |
| 11.06 | T94796 | TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016" (Código SINAPI - 94796 Ref. Junho/2017 Desonerado)  | UN   | 2,00        |  |
| 11.07 | S73146 | REGISTRO PRESSAO DE 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado  | UN   | 1,00        |  |
| 11.08 | S74536 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE/JARDIM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPLAN/SINAPI (JUN/17) DESONERADO  | UN   | 6,00        |  |
| 11.09 | S74064 | CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO DE LOUÇA, NA COR BRANCO, INCLUSO FIXACAO - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado   | UN   | 1,00        |  |
| 11.10 | S73892 | CHUVEIRO PLASTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado   | UN   | 1,00        |  |
| 11.11 | T89709 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (Código SINAPI - 89709 Ref. Junho/2017 Desonerado) | UN   | 7,00        |  |

*(Handwritten signature)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42  
 Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

*(Handwritten signature)*  
 Eng. Civil Antônio Soares da Silva  
 CREA-PE Nacional 19814712/20



110

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE:JUNHO/2017

| Item  | Cód.   | Serviço   | Und. | Quantidades |
|-------|--------|---|------|-------------|
|       |        |   |      | Contratado  |
| 11.12 | S75592 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ÁGUA GELADA EM CHAPA PRÉ-PINTADA BRANCA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM FIBRA COM CAPACIDADE PARA 200LT, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5°C E -15°C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 05 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado | UN   | 1,00        |
| 11.13 | T86910 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013" (Código SINAPI - 86910 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | UN   | 2,00        |
| 11.14 | S73938 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, TIPO BICO DE PATO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013" (Código SINAPI - 86915 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | UN   | 5,00        |
| 11.15 | S73207 | LAVANDERIA/TANQUE EM RESILINEA SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60CM, COM SIFAO EM PVC DE 1 1/2" E VALVULA EM PVC DE 1 1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado  | UN   | 1,00        |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42

Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Carlos de Silva  
 CREA-PB Nacional 161-40126



111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE: JUNHO/2017

| Item  | Cód.   | Serviço  | Und. | Quantidades |            |
|-------|--------|--|------|-------------|------------|
|       |        |  |      |             | Contratado |
| 11.16 | S75594 | BANCADA EM MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA - L=1,50M (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) DESONERADO  | UN   |             | 1,00       |
| 11.17 | S73586 | CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO C/ CAPACIDADE DE 5000 LITROS, INCLUSIVE TORNEIRA METALICA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO E CONEXÕES - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) DESONERADO  | UN   |             | 0,00       |
| 11.18 | T94794 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (Código SINAPI - 94794 Ref. Junho/2017 Desonerado) | UN   |             | 7,00       |
| 11.19 | T95547 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 (Código SINAPI - 95547 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | UN   |             | 5,00       |
| 11.20 | T85005 | ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (Código SINAPI - 85005 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | M2   |             | 3,20       |
| 11.21 | S72531 | BANCADA/BALCAO EM GRANITO CINZA PARA BANHEIRO, COM LARGURA DE 50CM, RESPALDO DE 10CM E TESTEIRA DE 5,0CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. - SUPLAN/SINAPI. (JAN./2017) - Desonerado.   | M    |             | 7,10       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42  
 Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Gomes de Silva  
 CREA-PB 144.046/1 181-41324



112

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE:JUNHO/2017

| Item  | Cód.   | Serviço   | Und. | Quantidades |
|-------|--------|---|------|-------------|
|       |        |   |      | Contratado  |
| 11.22 | S74756 | CABIDE DUPLO EM ACO INOX, DECA REF. 2060 C83 OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO  | M    | 2,10        |
| 11.23 | S74500 | CUBA / LAVATORIO DE CANTO EM LOUÇA BRANCA (40 X 30)CM*, APENAS CUBA / LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado  | UN   | 3,00        |
| 11.24 | S75763 | VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, LINHA STYLUS EXCELLENCE, 54359/54510, CELITE OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO LINHA CELITE STYLUS REF. 54981 OU SIMILAR, CONJUNTO DE FIXACAO, ANEL DE VEDACAO E ENGATE PLASTICO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - Desonerado | UN   | 2,00        |
| 11.25 | S73027 | BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - Jun/2017 Desonerado  | UN   | 2,00        |
| 11.26 | T86931 | VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 (Código SINAPI - 86931 Ref. Junho/2017 Desonerado)  | UN   | 3,00        |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42

Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Carlos de Silva  
 CREA-PB Nacional 191-407026



113

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE:JUNHO/2017

| Item                               | Cód.       | Serviço   | Und. | Quantidades |            |
|------------------------------------|------------|---|------|-------------|------------|
|                                    |            |   |      |             | Contratado |
| 11.27                              | S73216     | CUBA / LAVATORIO EM LOUÇA BRANCA SUSPENSO (29,5 X 39)CM, COM SIFAO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" E ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM, EXCLUSIVE TORNEIRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado | UN   |             | 2,00       |
| 11.28                              | S73135     | TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - Desonerado.   | UN   |             | 5,00       |
| 11.29                              | S72919     | DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) DESONERADO   | UN   |             | 5,00       |
| 11.30                              | 01429/ORSE | CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO C/ CAPACIDADE DE 2.000 LITROS, INCLUSIVE TORNEIRA METALICA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO E CONEXÕES - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) DESONERADO  | UN   |             | 2,00       |
| <b>12 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b> |            |   |      |             |            |
| 12.01                              | T89709     | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (Código SINAPI - 89709 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | UN   |             | 7,00       |

*(Handwritten signature and scribbles)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42  
 Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

*(Handwritten signature)*  
 Eng. Civil Antônio Aguiar da Silva  
 CREA-PB nº 151182/2020

*(Handwritten signature)*



114


PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE: JUNHO/2017

| Item  | Cód.   | Serviço   | Und. | Quantidades |  |
|-------|--------|---|------|-------------|--|
|       |        |   |      | Contratado  |  |
| 12.02 | T91795 | TUBO/REDE PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (Código SINAPI - 91795 Ref. Junho/2017 Desonerado) | M    | 40,00       |  |
| 12.03 | S73634 | CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUICAO (40X40X40)CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA - SUPLAN/SINAPI (JUN.2017) DESONERADO  | UN   | 1,00        |  |
| 12.04 | S74330 | CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUICAO (50X50X50)CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA - SUPLAN/SINAPI (JUN.2017) DESONERADO  | UN   | 4,00        |  |
| 12.05 | S72610 | PONTO DE ESGOTO SANITARIO COM TUBULACAO DE PVC, INCLUSOS RASGOS E CHUMBAMENTO - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado  | UN   | 14,00       |  |
| 12.06 | S73608 | CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUICAO (60X60X60)CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA - SUPLAN/SINAPI (JUN.2017) DESONERADO  | UN   | 0,00        |  |

*(Handwritten signature)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42

Chave de Impressão: cYX78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

*(Handwritten signature)*  
 Eng. Civil Antônio Soares da Silva  
 CREA-PB Nacional 151182/2020

*(Handwritten signature)*

115



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE:JUNHO/2017

| Item   | Cód.     | Serviço  | Und. | Quantidades |  |
|--|----------|--|------|-------------|--|
|  |          |  |      | Contratado  |  |
| 12.07  | S75598   | FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 4,40X2,55X2,00 M, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM -SUPLAN/SINAPI-(JUNHO/2017)-Desonerado | UN   | 1,00        |  |
| 12.08  | S75599   | SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 3,00M E ALTURA 6,35M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 3,00M E ESPESSURA 10CM - SUPLAN/SINAPI (JUN 2017) DESONERADO   | UN   | 1,00        |  |
| <b>13 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E MECÂNICAS</b> |          |  |      |             |  |
| 13.01  | S75593   | LUMINARIA TIPO BRACO DE TEMPO LONGO COM LAMPADA ECONOMICA -SUPLAN/SINAPI(JUN/2017) DESONERADO  | UN   | 11,00       |  |
| 13.02  | S74330   | CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUICAO (50X50X50)CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA - SUPLAN/SINAPI (JUN.2017)DESONERADO  | UN   | 4,00        |  |
| 13.03  | S73608   | CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUICAO (60X60X60)CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA - SUPLAN/SINAPI (JUN.2017)DESONERADO  | UN   | 1,00        |  |
| 13.04  | T74130/1 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 74130/1 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | UN   | 26,00       |  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42

Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Soares da Silva  
 CREA-PB Nacional 191-41728



116

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE: JUNHO/2017

| Item  | Cód.   | Serviço   | Und. | Quantidades |
|-------|--------|---|------|-------------|
|       |        |   |      | Contratado  |
| 13.05 | T91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF_12/2015 (Código SINAPI - 91953 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | UN   | 0,00        |
| 13.06 | T91959 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF_12/2015 (Código SINAPI - 91959 Ref. Junho/2017 Desonerado)  | UN   | 0,00        |
| 13.07 | S75007 | LUMINARIA TIPO CALHA, ALETADA DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado   | UN   | 49,00       |
| 13.08 | S74731 | LUMINARIA DE EMERGENCIA 2 X 8W FLUORESCENTE, COM CHAVE SELETORA P/ FUNCOES (DESLIGADO/01 LAMPADA/02 LAMPADAS), AUTONOMIA DE 3 A 6 HORAS, FIXADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO | UN   | 8,00        |
| 13.09 | S75272 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, 5KA - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO   | UN   | 1,00        |

*(Handwritten signature)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42  
 Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Soares de Silva  
 CREA-PB Nacional 118140130E

*(Large handwritten signature)*



*(Handwritten mark)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE:JUNHO/2017

| Item  | Cód.   | Serviço   | Und. | Quantidades |
|-------|--------|---|------|-------------|
|       |        |   |      | Contratado  |
| 13.10 | T93128 | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (Código SINAPI - 93128 Ref. Junho/2017 Desonerado) | UN   | 17,00       |
| 13.11 | T93141 | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (Código SINAPI - 93141 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | UN   | 49,00       |
| 13.12 | T93143 | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (Código SINAPI - 93143 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | UN   | 12,00       |
| 13.13 | S74860 | PONTO P/AR CONDICIONADO (TUBUL.,CJ.AIRSTOP E FIAÇÃO) SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO  | UN   | 2,00        |
| 13.14 | T93144 | PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (Código SINAPI - 93144 Ref. Junho/2017 Desonerado)         | UN   | 15,00       |

*(Handwritten signature and scribbles)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42

Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Gomes de Silva  
 CREA-PB Nacional 158141/2020



7/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE: JUNHO/2017

| Item  | Cód.     | Serviço   | Und. | Quantidades |
|-------|----------|---|------|-------------|
|       |          |   |      | Contratado  |
| 13.15 | T74131/5 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 74131/5 Ref. Junho/2017 Desonerado)                     | UN   | 1,00        |
| 13.16 | S72936   | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - Desonerado                               | UN   | 1,00        |
| 13.17 | S73325   | PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE (TOMADA, CAIXA ELETRODUTO, CONEXOES E FIOS) - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado  | UN   | 3,00        |
| 13.18 | S75360   | PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMPOSTO DE: ELETRODUTO CONDULETE PVC RIGIDO 3/4", TOMADAS FEMEAS, TIPO JACK RJ-45, 08M DE CABO LOGICO UTP 4 PARES-CATEGORIA 6, SENDO PARA DADOS E VOZ (QUANDO NECESSARIO) - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO | UN   | 1,00        |
| 13.19 | S74946   | BOMBA SUBMERSA L-660 220V - 5A 3/4 290 WATTS POÇO 6 PUMP ECO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) DESONERADO  | UN   | 1,00        |
| 13.20 | S75595   | REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUICAO TRIFASICA COM 04 (03FASES+01NEUTRO) CABOS DE COBRE ISOLADOS DE 2,5MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV COM ELETRODUTO 3/4"- SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO  | M    | 25,00       |

*(Handwritten signature)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42  
 Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

*(Handwritten signature)*  
 Eng. Civil Antônio Soares de Silva  
 CREA-PB Nacional 161401236



119

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE: JUNHO/2017

| Item  | Cód.       | Serviço   | Und. | Quantidades |  |
|-------|------------|---|------|-------------|--|
|       |            |   |      | Contratado  |  |
| 13.21 | T83403     | INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 83403 Ref. Junho/2017 Desonerado)  | UN   | 1,00        |  |
| 13.22 | S73817     | ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA PARA RAMAL DE ALIMENTACAO COM 04 CABOS DE 10MM2 ISOLACAO DE 1,0KV, EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DT-150/07, COMPLETA (ARRUELAS, CABECOTE, BUCHAS, QUADRO DE MEDICAO, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CABOS, TERMINAIS, CAIXAS DE ALVENARIA E MALHA DE ATERRAMENTO) - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO | UN   | 1,00        |  |
| 13.23 | S73839     | LUMINARIA DE SOBREPOR/EMBTIR FLUORESCENTE ALETADA, ALETADADA, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO  | UN   | 24,00       |  |
| 13.24 | 73953/002  | LUMINARIA TIPO CALHA, ALETADA DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado   | UN   | 0,00        |  |
| 13.25 | 91966      | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91959 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | UN   | 0,00        |  |
| 13.26 | 07997/ORSE | Disjuntor bipolar DR 63 A   | UN   | 1,00        |  |

*(Handwritten signature)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42

Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Soares da Silva  
 CREA-PB nº 188148/2020

*(Handwritten signature)*



120

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE: JUNHO/2017

| Item  | Cód.       | Serviço   | Und. | Quantidades |
|-------|------------|---|------|-------------|
|       |            |   |      | Contratado  |
| 13.27 | 03286/ORSE | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR 3 MÓDULOS, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (Código SINAPI - 93128 Ref. Junho/2017 Desonerado) | UN   | 4,00        |
| 13.28 | T91927     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91927 Ref. Junho/2017 Desonerado)                              | m    | 451,70      |
| 13.29 | S 91925    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91925 Ref. Junho/2017 Desonerado)                              | m    | 1.353,50    |
| 13.30 | S 91929    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91929 Ref. Junho/2017 Desonerado)                               | m    | 569,70      |
| 13.31 | S 91931    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6.0 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91931 Ref. Junho/2017 Desonerado)                              | m    | 433,80      |

*(Handwritten signature)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42  
 Chave de Impressão: cYx78  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

*(Handwritten signature)*  
 Eng. Civil Antônio Soares de Silva  
 CREA-PB Nacional 188141026



121

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE:JUNHO/2017

| Item  | Cód.    | Serviço   | Und. | Quantidades |  |
|---|---------|---|------|-------------|--|
|   |         |   |      | Contratado  |  |
| 13.32   | S 91935 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16.0 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91935 Ref. Junho/2017 Desonerado)                                       | m    | 75,50       |  |
| 13.33   | S 92984 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25.0 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92984 Ref. Junho/2017 Desonerado)                                       | m    | 21,60       |  |
| 13.34   | S 91867 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | m    | 263,00      |  |
| 13.35   | S 93012 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110MM (5"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016   | m    | 9,30        |  |
| 13.36   | S 93137 | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (Código SINAPI - 93137 Ref. Junho/2017 Desonerado) | unid | 6,00        |  |
| <b>14 - ELEMENTOS DECORATIVOS, MOBILIÁRIO</b> |         |   |      |             |  |
| 14.01   | S73224  | ABERTURA DE LETREIROS COM TINTA ACRILICA - SUPLAN/SINAPI - (Junho/2017)- DESONERADO   | UN   | 0,00        |  |
| 14.02   | S73227  | LOGOTIPO DO GOVERNO DO ESTADO - SUPLAN/SINAPI (Junho/2017) - Desonerado   | UN   | 0,00        |  |

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42  
 Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Soares de Silva  
 CREA-PB Nacional 151182/2020



*(Handwritten initials)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE: JUNHO/2017

| Item  | Cód.     | Serviço   | Und. | Quantidades |  |
|-------|----------|---|------|-------------|--|
|       |          |   |      | Contratado  |  |
| 14.03 | S73242   | PLACA DE INAUGURACAO, EM BRONZE (60 X 40)CM COM INSCRICOES E AS CARACTERISTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO VAZADAS E PINTADAS, INSTALADA - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) DESONERADO | UN   | 0,00        |  |
| 14.04 | S73551   | MASTRO METALICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3", COM ALTURA DE 5,50M, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,30M X 0,30M X 0,50M - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado                 | UN   | 2,00        |  |
| 14.05 | S73481   | MASTRO METALICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3", COM ALTURA DE 6,00M, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,30M X 0,30M X 0,50M - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - Desonerado                  | UN   | 1,00        |  |
| 14.06 | S76410   | QUADRO DE GIZ EM LAMINADO LOUSALINE COM MOLDURA EM MADEIRA DE LEI, MEDINDO 3,20 X 1,20M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. SUPLAN/SINAPI (JUN 2017) - DESONERADO                            | UN   | 6,00        |  |
| 14.07 | T73775/2 | EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO (Código SINAPI - 73775/2 Ref. Junho/2017 Desonerado)                                | UN   | 1,00        |  |
| 14.08 | S77112   | LOGOTIPO DE PREFEITURA MUNICIPAL - SUPLAN/SINAPI (Junho/2017) - Desonerado  | UN   | 0,00        |  |
| 14.09 | T73775/1 | EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO (Código SINAPI - 73775/1 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | UN   | 2,00        |  |

*(Handwritten signature)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42

Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Soares da Silva  
 CREA-PB 140.461/151182/2020



123

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE:JUNHO/2017

| Item                                   | Cód.                      | Serviço   | Und. | Quantidades |
|--|---------------------------|---|------|-------------|
|  |                           |   |      | Contratado  |
| 14.10                                  | S73504                    | PLACA DE DISCO DE SINALIZADOR PARA EXTINTOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado  | UN   | 3,00        |
| 14.11                                  | S74803                    | BANCO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM H=50CM, COM TAMPO EM CONCRETO ARMADO DE (2,60X0,45)M ESPESSURA DE 10CM, REVESTIDO COM CHAPISCO E REBOCO E REATERRO COM MATERIAL ESCAVADO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - DESONERADO | UN   | 6,00        |
| 14.12                                  | S73552                    | GUARDA CORPO / CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2", COM 02 TUBOS HORIZONTASI E 01 VERTICAL A CADA 2,00M, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado                              | M    | 0,00        |
| <b>15 - LIMPEZA, ENTREGA DA OBRA</b>   |                           |   |      |             |
| 15.01                                  | T9537                     | LIMPEZA FINAL DA OBRA (Código SINAPI - 9537 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | M2   | 792,59      |
| 15.02                                  | S74613                    | BOTA-FORA (CARGA MANUAL, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 5,00KM - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado   | M3   | 36,00       |
| <b>Valor dos serviços nesta etapa:</b> |                           |   |      |             |
| <b>Etapa:</b>                          | ETAPA 03: RECREIO COBERTO |   |      |             |
| <b>1 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>       |                           |   |      |             |

*(Handwritten signature)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42  
 Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

*(Handwritten signature)*  
 Eng. Civil Antônio Soares de Silva  
 CREA-PB 144.466/151182/2020



124

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE: JUNHO/2017

| Item                            | Cód.     | Serviço  | Und. | Quantidades |  |
|---------------------------------|----------|--|------|-------------|--|
|                                 |          |  |      | Contratado  |  |
| 1.01                            | T74077/3 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES. (Código SINAPI - 74077/3 Ref. Junho/2017 Desonerado)       | M2   | 72,00       |  |
| <b>2 - MOVIMENTO DE TERRA</b>   |          |  |      |             |  |
| 2.01                            | S72636   | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATÉ 2M - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado                                      | M3   | 12,88       |  |
| 2.02                            | S75143   | ALVENARIA/EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 (Código SINAPI - 95467 Ref. Junho/2017 com Desoneração)   | M3   | 12,88       |  |
| <b>3 - FUNDAÇÃO</b>             |          |  |      |             |  |
| 3.01                            | S69767   | CONCRETO MAGRO/SIMPLES, TRACO 1:4:8 (CIMENTO:AREIA:BRITA GRANITICA)* - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - Desonerado   | M3   | 2,00        |  |
| 3.02                            | S72568   | CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO | M3   | 1,28        |  |
| 3.03                            | S72739   | CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO | M3   | 1,44        |  |
| <b>4 - ESTRUTURA - CONCRETO</b> |          |  |      |             |  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42  
 Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Carlos de Silva  
 CREA-PB Matrícula 188140123E



125

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE:JUNHO/2017

| Item                 | Cód.   | Serviço  | Und. | Quantidades |
|----------------------|--------|--|------|-------------|
|                      |        |  |      | Contratado  |
| 4.01                 | S72574 | CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) P/ PILARES COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado                             | M3   | 1,28        |
| <b>5 - ALVENARIA</b> |        |  |      |             |
| 5.01                 | S72583 | ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado | M2   | 44,25       |
| <b>6 - COBERTA</b>   |        |  |      |             |
| 6.01                 | T92565 | MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92565 Ref. Junho/2017 Desonerado)  | M2   | 83,16       |
| 6.02                 | S72613 | COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL DE 1ª, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRAÇO 1:2:9 - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO  | M2   | 83,16       |
| 6.03                 | T92260 | EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92260 Ref. Junho/2017 Desonerado)  | UN   | 3,00        |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



*[Handwritten signature in blue ink]*

Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42

Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil André Luiz de Silva  
 CREA-PB Nacional 1814712/2



126

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE: JUNHO/2017

| Item                    | Cód.   | Serviço   | Und. | Quantidades |            |
|-------------------------|--------|---|------|-------------|------------|
|                         |        |   |      |             | Contratado |
| 6.04                    | T94221 | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (Código SINAPI - 94221 Ref. Junho/2017 Desonerado)              | M    |             | 12,60      |
| <b>7 - REVESTIMENTO</b> |        |   |      |             |            |
| 7.01                    | S72585 | CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado   | M2   |             | 103,40     |
| 7.02                    | S72587 | REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado  | M2   |             | 103,40     |
| 7.03                    | S72869 | REVESTIMENTO PARA MOSAICO MONDRIAN EM CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, DIVERSAS CORES, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC III E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO AC III - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017)- DESONERADO | M2   |             | 0,00       |
| 7.04                    |        | EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS, EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, INCLUSIVE LIXAMENTO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado   |      |             | 47,72      |
| 7.05                    |        | APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, DUAS DEMAOS - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado   |      |             | 103,40     |
| <b>8 - PISOS</b>        |        |   |      |             |            |

Eng. Civil Antônio Soares da Silva  
 CREA-AC Nacional 151182/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42  
 Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

127



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE:JUNHO/2017

| Item                           | Cód.   | Serviço   | Und. | Quantidades |
|--------------------------------|--------|---|------|-------------|
|                                |        |   |      | Contratado  |
| 8.01                           | S72848 | LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, - (Código SINAPI - 94962 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | M3   | 5,04        |
| 8.02                           | S72647 | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E POLIMENTO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado   | M2   | 72,00       |
| 8.03                           | S72849 | APLICACAO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTENCIA EM TRES DEMAS - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado  | M2   | 72,00       |
| 8.04                           | S72655 | CALCADA DE PROTECAO/CONTORNO - (LARGURA= 0,60M) SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO   | M    | 36,00       |
| <b>9 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b> |        |   |      |             |
| 9.01                           | T93141 | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (Código SINAPI - 93141 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | UN   | 0,00        |
| 9.02                           | T93128 | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (Código SINAPI - 93128 Ref. Junho/2017 Desonerado) | UN   | 6,00        |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42  
 Chave de Impressão: cYX78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Soares da Silva  
 CREA-PB 146.061/151182/2020

*[Handwritten signature]*



128

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE: JUNHO/2017

| Item                            | Cód.        | Serviço   | Und. | Quantidades |  |
|---------------------------------|-------------|---|------|-------------|--|
|                                 |             |   |      | Contratado  |  |
| 9.03                            | S73288      | REFLETOR 100W LED SLIM SUPER BRANCO BIVOLT, COR LUZ: BRANCO FRIO 6000K, LUMINOSIDADE: 7500 LUMES, CARÇAÇA: ALUMINIO COR CINZA OU PRETA, ÂNGULO: 120°, VOLTAGEM: AC 80-240V (BI-VOLT) COR LUZ: BRANCO FRIO SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO | UN   | 0,00        |  |
| 9.04                            | T91943      | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015" (Código SINAPI - 91943 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | UN   | 1,00        |  |
| 9.05                            | T91927      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91927 Ref. Junho/2017 Desonerado)   | M    | 30,00       |  |
| 9.06                            | S74731      | LUMINARIA TIPO CALHA, ALETADA DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado   | UN   | 6,00        |  |
| Valor dos serviços nesta etapa: |             |   |      |             |  |
| Etapa:                          | ETAPA GERAL |   |      |             |  |
| <b>1 - ADMINISTRACAO LOCAL</b>  |             |   |      |             |  |
| 1.01                            | S77130      | ADMINISTRACAO LOCAL - PESSOAL   | MÊS  | 8,00        |  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42

Chave de impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Soares de Silva  
 CREA-PB Anúncio 151182/2020



129

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Obra: CATINGUEIRA - PB.  
 Descrição: DATA BASE: JUNHO/2017

| Item | Cód.   | Serviço                                       | Und. | Quantidades |
|------|--------|---|------|-------------|
|      |        |   |      | Contratado  |
| 1.02 | S77131 | ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS | MÊS  | 8,00        |
| 1.03 | S77132 | ADMINISTRACAO LOCAL- DESPESAS GERAIS FIXAS    | UN   | 1,00        |
| 1.04 | S77133 | ADMINISTRACAO LOCAL - VEICULOS E EQUIPAMENTOS | MÊS  | 8,00        |
| 1.05 | S77134 | ADMINISTRACAO LOCAL - MOVEIS E UTENSILIOS     | UN   | 1,00        |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 151182/2020  
 06/03/2020, 08:42  
 Chave de Impressão: cYx78

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 34 folhas

Eng. Civil Antônio Soares da Silva  
 CREA-PB Nacional 1181401226

*[Handwritten signature]*



130



**ATESTADO**

**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

OBRA: EXECUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 6(SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.  
TENDO EM VISTA A TOTAL EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB E A EMPRESA CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, DECLARA ACEITAR EM CARÁTER DEFINITIVO, A OBRA EXECUTADA REFERENTE A, EXECUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6(SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB. ESTANDO TUDO DE ACORDO COM O PROJETO E COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SENDO FISCALIZADO PELO SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA.

CONFORME PLANILHAS EM ANEXO:  
PRAZO DA OBRA: 240(DUZENTOS E QUARENTA) DIAS  
DATA DE INÍCIO DA OBRA: 25/02/2019

DATA DO TÉRMINO DA OBRA: 18/11/2019  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAGO DIAS DE SOUSA  
CREA Nº 1615603182PB  
ART Nº PB20190242829

Conceição – PB, 18 de novembro de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151182/2020, emitida em 03/03/2020



*DINAMÉRICO WANDERLEY*  
  
ODIR PEREIRA BORGES FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR  
An. DENALDO MEDEIROS WANDERLEY - Tabelião  
Edna Guedes Wanderley - Tabelião  
Cláudio Guedes Wanderley - Tabelião  
Av. Antônio Pessoa, 134 - Centro  
CEP 58.715-000 - Patos - Paraíba  
Tel: (83) 3421-2735  
Fax: (83) 3421-4028

Reconhecido por semelhança: at(s) Fim(a) de.....  
ODIR PEREIRA BORGES FILHO.....  
Em test. da verdade. Patos-PB 21/02/2020 12:00:43  
ZULETANIA MEDEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE  
(2020-003690)EMOL:R\$ 10,22 FAREM:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,34 ISS:R\$  
SELLO DIGITAL: AUV69090-020C  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**OFÍCIO DE NOTAS**  
Folha: (83) 3421-2735  
Fax: (83) 3421-6020  
Patos - PB

Página 1 de 2



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.715-000  
Site: [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@catingueira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@catingueira.pb.gov.br)

Certidão nº 151182/2020  
06/03/2020, 08:42  
Chave de Impressão: cYx78  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner

*[Handwritten signature]*



131



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**154846/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **YAGO DIAS DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **YAGO DIAS DE SOUSA**  
Registro: **1615603182PB** RNP: **1615603182**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190242149** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2019 Baixada em: 30/06/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA** CPF/CNPJ: **08.884.066/0001-01**  
Endereço do contratante: RUA MANOEL DANTAS Nº: 279  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: VÁRZEA UF: PB CEP: 58620000  
Contrato: N° 01131/2018 Celebrado em: 12/12/2018  
Valor do contrato: R\$ 2.219.447,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA DR KIVAL ARAÚJO GORGONIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CONJUNTO MARIO PRIMO DE ARAÚJO  
Cidade: VÁRZEA UF: PB CEP: 58620000  
Data de início: 12/12/2018 Conclusão efetiva: 12/10/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA** CPF/CNPJ: 08.884.066/0001-01

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1514.13 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1514.13 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1514.13 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1514.13 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1514.13 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1-FNDE NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB. CONTRATO Nº01131/2018. TERMO DE COMPROMISSO MEC/FNDE Nº 201803792-1.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 154846/2020**  
**01/07/2020, 14:29**  
**ZYwz6**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZYwz6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-**  
**PB**

Impresso em: 06/07/2020, às 10:41.  
Agência de Paraíba



132



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA-PB

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro civil, YAGO DIAS DE SOUSA, inscrito no CREA sob o nº 161560318-2, através da empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI – ME inscrita CNPJ 09.913.177/0001-53, com sede na Rua João Claudino Vieira, 13, Centro, Conceição, Paraíba; executou no município de VÁRZEA, CNPJ 08.884.066/0001-01, situada na Rua Manoel Dantas, Nº 279, Centro, Várzea, Paraíba, os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1-FNDE NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-PB, CONTRATO Nº01131/2018 E TERMO DE COMPROMISSO MEC/FNDE Nº 201803792-1, anotado na ART PB20190242149 conforme planilha de quantitativos abaixo descrito:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS:

Várzea – PB, 26 de junho de 2020.

ALDO XAVIER

Handwritten signature of Josivan Gomes Marque

JOSIVAN GOMES MARQUE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 160043457-6

ALDO XAVIER

Handwritten signature of Ottoni Costa de Medeiros

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SELO DIGITAL: AKE27130-70CB, AKE27131-940L
Confira a autenticidade em https://selodigital.sibbr.us.br

REC. DE FIRMA Nº 2020-004229

Reconheço por semelhança as firmas de:
JOSIVAN GOMES MARQUES
OTONI COSTA DE MEDEIROS
Dou fé, na assinatura de verdade
Paraná-PB, 30/06/2020 10:14:44
RESPONSÁVEL: REBECA XAVIER DA NOBREGA RODRIGUES - TABELIA SUBSTITUTA
ENDL: RS 20-44 PEPJ:RS 4-00 PARPEN:RS 0-60 ISS:RS 1-02
SELO DIGITAL: AKE27130-70CB, AKE27131-940L
Confira a autenticidade em https://selodigital.sibbr.us.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154846/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 154846/2020
06/07/2020, 10:41

Chave de Impressão: ZYwz6
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 1 folhas



133

Obra: Construção de uma CRECHE Proinfância - Tipo 1

Local - Rua Dr Kival de Araújo Gorgonio - Varzea - PB

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

| Edificação principal do Proinfância 1 |  |                |             |           |
|---------------------------------------|--|----------------|-------------|-----------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UN.            | QUANTIDADES |           |
|                                       |  |                | Contratado  | Executado |
| <b>1</b>                              | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                |             |           |
| 1.1                                   | Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal  | m <sup>2</sup> | 10,00       | 10,00     |
| 1.2                                   | Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento | un             | 1,00        | 1,00      |
| 1.3                                   | Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra   | un             | 1,00        | 1,00      |
| 1.4                                   | Instalação provisória de água  | un             | 1,00        | 1,00      |
| 1.5                                   | Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos  | m <sup>2</sup> | 2,52        | 2,52      |
| 1.6                                   | Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m <sup>2</sup>   | m <sup>2</sup> | 10,00       | 10,00     |
| 1.7                                   | Barracão provisório para depósito  | m <sup>2</sup> | 20,00       | 20,00     |
| 1.8                                   | Locação da obra (execução de gabarito)   | m <sup>2</sup> | 1.514,30    | 1.514,30  |
| 1.9                                   | Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal  | m <sup>2</sup> | 2.400,00    | 2.400,00  |
| <b>2</b>                              | <b>MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES</b>   |                |             |           |
| <b>2.1</b>                            | <b>EDIFICAÇÃO</b>  |                |             |           |
| 2.1.1                                 | Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)   | m <sup>2</sup> | 194,06      | 194,06    |
| 2.1.2                                 | Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m   | m <sup>2</sup> | 289,20      | 289,20    |
| 2.1.3                                 | Regularização e compactação do fundo de valas  | m <sup>2</sup> | 174,91      | 174,91    |
| 2.1.4                                 | Reaterro apiloado de vala com material da obra   | m <sup>2</sup> | 226,61      | 226,61    |
| <b>2.2</b>                            | <b>MURETA E ABRIGO GÁS</b>   |                |             |           |
| 2.2.1                                 | Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m   | m <sup>2</sup> | 10,76       | 10,76     |
| 2.2.2                                 | Regularização e compactação do fundo de valas  | m <sup>2</sup> | 14,54       | 14,54     |
| 2.2.3                                 | Reaterro apiloado de vala com material da obra   | m <sup>2</sup> | 9,01        | 9,01      |
| <b>2.3</b>                            | <b>CASTELO D'ÁGUA</b>  |                |             |           |
| 2.3.1                                 | Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m   | m <sup>2</sup> | 9,60        | 9,60      |
| 2.3.2                                 | Regularização e compactação do fundo de valas  | m <sup>2</sup> | 12,96       | 12,96     |
| 2.3.3                                 | Reaterro apiloado de vala com material da obra   | m <sup>2</sup> | 1,82        | 1,82      |
| <b>3</b>                              | <b>FUNDAÇÕES</b>   |                |             |           |
| <b>3.1</b>                            | <b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>  |                |             |           |
| 3.1.1                                 | Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm   | m <sup>2</sup> | 75,28       | 75,28     |
| 3.1.2                                 | Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento  | m <sup>2</sup> | 160,87      | 160,87    |
| 3.1.3                                 | Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação   | m <sup>2</sup> | 450,26      | 450,26    |
| 3.1.4                                 | Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação   | m <sup>2</sup> | 60,08       | 60,08     |
| 3.1.5                                 | Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação  | kg             | 562,26      | 562,26    |
| 3.1.6                                 | Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação  | kg             | 229,18      | 229,18    |
| 3.1.7                                 | Armação de aço CA-80 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação   | kg             | 154,06      | 154,06    |
| 3.1.8                                 | Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento  | m <sup>3</sup> | 23,15       | 23,15     |
| <b>3.2</b>                            | <b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>  |                |             |           |
| 3.2.1                                 | Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento  | m <sup>2</sup> | 585,55      | 585,55    |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154846/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 154846/2020  
06/07/2020, 10:41

Chave de Impressão: ZYwz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 16 folhas

Josivan Gomes Marinho  
ENGR. CIVIL E ENGR. DE SIG. DO PARÁIBA  
CREA 15004/1576-CPF 041.10.244-66



134

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

| Edificação principal do Proinfância 1 |  |     |             |           |
|---------------------------------------|--|-----|-------------|-----------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UN. | QUANTIDADES |           |
|                                       |  |     | Contratado  | Executado |
| 3.2.2                                 | Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                   | kg  | 0,17        | 0,17      |
| 3.2.3                                 | Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                     | kg  | 1.085,58    | 1.085,58  |
| 3.2.4                                 | Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                    | kg  | 99,87       | 99,87     |
| 3.2.5                                 | Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                  | kg  | 44,09       | 44,09     |
| 3.2.6                                 | Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                   | kg  | 554,73      | 554,73    |
| 3.2.7                                 | Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento                                      | m³  | 39,45       | 39,45     |
| <b>3.3</b>                            | <b>FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA</b>  |     |             |           |
| 3.3.1                                 | Estaca Ø 25cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação - 7m  | m   | 63,00       | 63,00     |
| 3.3.2                                 | Corte e reparo em cabeça de estaca   | un  | 9,00        | 9,00      |
| 3.3.3                                 | Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm   | m²  | 12,96       | 12,96     |
| 3.3.4                                 | Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento  | m²  | 8,64        | 8,64      |
| 3.3.5                                 | Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                    | kg  | 238,29      | 238,29    |
| 3.3.6                                 | Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                  | kg  | 199,34      | 199,34    |
| 3.3.7                                 | Armação de aço CA-50 Ø 25mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                    | kg  | 18,49       | 18,49     |
| 3.3.8                                 | Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                   | kg  | 23,54       | 23,54     |
| 3.3.9                                 | Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento                                      | m³  | 10,87       | 10,87     |
| <b>3.4</b>                            | <b>ABRIGO DE GÁS - BLOCOS</b>  |     |             |           |
| 3.4.1                                 | Estaca Ø 30cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação   | m   | 21,00       | 21,00     |
| 3.4.2                                 | Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm   | m²  | 1,50        | 1,50      |
| 3.4.3                                 | Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento  | m²  | 6,00        | 6,00      |
| 3.4.4                                 | Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                   | kg  | 12,23       | 12,23     |
| 3.4.6                                 | Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento                                      | m³  | 0,75        | 0,75      |
| <b>3.5</b>                            | <b>MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME</b>   |     |             |           |
| 3.5.1                                 | Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm   | m²  | 11,45       | 11,45     |
| 3.5.2                                 | Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento  | m²  | 36,64       | 36,64     |
| 3.5.3                                 | Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                     | kg  | 78,87       | 78,87     |
| 3.5.4                                 | Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                   | kg  | 8,43        | 8,43      |
| 3.5.5                                 | Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento                                      | m³  | 3,44        | 3,44      |
| <b>4</b>                              | <b>SUPERESTRUTURA</b>  |     |             |           |
| <b>4.1</b>                            | <b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>   |     |             |           |
| 4.1.1                                 | Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento | m²  | 468,33      | 468,33    |
| 4.1.2                                 | Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                    | kg  | 1.160,01    | 1.160,01  |
| 4.1.3                                 | Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                  | kg  | 604,15      | 604,15    |
| 4.1.4                                 | Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                   | kg  | 640,24      | 640,24    |
| 4.1.5                                 | Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento                                      | m³  | 25,70       | 25,70     |
| <b>4.2</b>                            | <b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>   |     |             |           |

Página 2 de 17

  
 JOÃO GOMES  
 ENGENHEIRO DE S.º CIVIL  
 CREA-100054516/2014-2015-2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154846/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 154846/2020  
 06/07/2020, 10:42  
 Chave de Impressão: ZYwz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 16 folhas



135

Obra: Construção de uma CRECHE Proinfância - Tipo 1

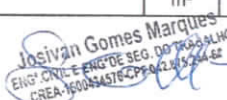
Local - Rua Dr Kival de Araújo Gorgonio - Varzea - PB

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

| Edificação principal do Proinfância 1 |  |                |             |           |
|---------------------------------------|--|----------------|-------------|-----------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UN.            | QUANTIDADES |           |
|                                       |  |                | Contratado  | Executado |
| 4.2.1                                 | Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento | m <sup>2</sup> | 955,11      | 955,11    |
| 4.2.2                                 | Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                     | kg             | 1.058,64    | 1.058,64  |
| 4.2.3                                 | Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                    | kg             | 62,37       | 62,37     |
| 4.2.4                                 | Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                  | kg             | 7,16        | 7,16      |
| 4.2.5                                 | Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                   | kg             | 1.568,99    | 1.568,99  |
| 4.2.6                                 | Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento                                      | m <sup>3</sup> | 40,15       | 40,15     |
| <b>4.3</b>                            | <b>CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>   |                | -           | -         |
| 4.3.1                                 | Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm  | m              | 216,60      | 216,60    |
| <b>4.4</b>                            | <b>CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES</b>  |                | -           | -         |
| 4.4.1                                 | Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento | m <sup>2</sup> | 14,54       | 14,54     |
| 4.4.2                                 | Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                     | kg             | 36,20       | 36,20     |
| 4.4.3                                 | Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                   | kg             | 7,85        | 7,85      |
| 4.4.4                                 | Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento                                      | m <sup>3</sup> | 0,62        | 0,62      |
| <b>4.5</b>                            | <b>CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE</b>  |                | -           | -         |
| 4.5.1                                 | Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento | m <sup>2</sup> | 21,17       | 21,17     |
| 4.5.2                                 | Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                   | kg             | 18,52       | 18,52     |
| 4.5.3                                 | Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                     | kg             | 19,50       | 19,50     |
| 4.5.4                                 | Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                    | kg             | 29,17       | 29,17     |
| 4.5.5                                 | Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação                                   | kg             | 25,77       | 25,77     |
| 4.5.6                                 | Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento                                      | m <sup>3</sup> | 1,39        | 1,39      |

| 5 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL |   |                |          |          |
|-------------------------------|---|----------------|----------|----------|
| <b>5.1</b>                    | <b>ELEMENTOS VAZADOS</b>  |                |          |          |
| 5.1.1                         | Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)   | m <sup>2</sup> | 6,10     | -        |
| <b>5.2</b>                    | <b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>   |                |          |          |
| 5.2.1                         | Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna    | m <sup>2</sup> | 1.515,65 | 1.515,65 |
| 5.2.2                         | Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para sóculos | m <sup>2</sup> | 16,86    | 16,86    |
| 5.2.3                         | Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa      | m <sup>2</sup> | 710,21   | 710,21   |
| 5.2.4                         | Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 cm (espessura 10cm), acentamento com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)   | m <sup>2</sup> | 13,02    | 13,02    |
| 5.2.5                         | Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)                           | m              | 536,28   | 536,28   |
| 5.2.6                         | Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4  | m <sup>2</sup> | 15,72    |          |
| 5.2.7                         | Fechamento de shafts em gesso acartonado  | m <sup>2</sup> | 7,20     |          |

Página 3 de 17

  
 Josivan Gomes Marques  
 ENG. CRIB. E ENG. DE SEG. DO TRABALHO  
 CREA-160054516/PA-2015-2015-56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154846/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 154846/2020  
 06/07/2020, 10:42  
 Chave de Impressão: ZYwz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 16 folhas




136

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

| Edificação principal do Proinfância 1 |  |     |             |           |
|---------------------------------------|--|-----|-------------|-----------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UN. | QUANTIDADES |           |
|                                       |  |     | Contratado  | Executado |
| 5.3                                   | <b>ALVENARIA DA MURETA</b>   |     | -           | -         |
| 5.3.1                                 | Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m²  | 41,77       | 41,77     |
| 6                                     | <b>ESQUADRIAS</b>  |     |             |           |
| 6.1                                   | <b>PORTAS DE MADEIRA</b>   |     |             |           |
| 6.1.1                                 | Porta de Madeira - PM1 - 70x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias   | un  | 10,00       | 4,00      |
| 6.1.2                                 | Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias                                      | un  | 5,00        | 2,00      |
| 6.1.3                                 | Porta de Madeira - PM3 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias   | un  | 6,00        | 2,40      |
| 6.1.4                                 | Porta de Madeira - PM4 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias   | un  | 4,00        | 1,60      |
| 6.1.5                                 | Porta de Madeira - PM5 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias   | un  | 10,00       | 4,00      |
| 6.1.6                                 | Porta de compeando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias      | un  | 8,00        | 3,20      |
| 6.2                                   | <b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>  |     |             |           |
| 6.2.1                                 | Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado  | un  | 8,00        |           |
| 6.2.2                                 | Peças de apoio para deficientes em aço inox, 60cm reta NBR9050 JACKWAL nas portas PM3 e PM5  | m   | 8,40        |           |
| 6.2.3                                 | Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas - fornecimento e instalação  | m²  | 19,20       |           |
| 6.3                                   | <b>PORTAS EM ALUMÍNIO</b>  |     |             |           |
| 6.3.1                                 | Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro  | m²  | 2,10        |           |
| 6.3.2                                 | Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro   | m²  | 1,68        |           |
| 6.3.3                                 | Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro                     | m²  | 6,72        |           |
| 6.3.4                                 | Porta de correr - PA4 - 450x270 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm                            | m²  | 43,10       |           |
| 6.3.5                                 | Porta de correr - PA5 - 240x210 - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm                          | m²  | 5,04        |           |
| 6.3.6                                 | Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens  | m²  | 4,44        |           |
| 6.3.7                                 | Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens   | m²  | 5,25        |           |
| 6.4                                   | <b>PORTAS DE VIDRO - PV</b>  |     |             |           |
| 6.4.1                                 | Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias  | un  | 1,00        |           |
| 6.4.2                                 | Porta de Vidro temperado - PV2 - 175x230, de abir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias   | un  | 1,00        |           |
| 6.4.3                                 | Bandeiras fixas de vidro 175x35 para porta PV2, conforme projeto de esquadria  | m²  | 3,53        |           |
| 6.5                                   | <b>JANELAS DE ALUMÍNIO - JA</b>  |     |             |           |

Página 4 de 17




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154846/2020, emitida em 01/07/2020

Certidão nº 154846/2020  
06/07/2020, 10:42

Chave de Impressão: ZYwz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 16 folhas



13x



### PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

|                                       |  |  |  |  |
|---------------------------------------|--|--|--|--|
| Edificação principal do Proinfância 1 |  |  |  |  |
|---------------------------------------|--|--|--|--|

| ITEM     | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UN.            | QUANTIDADES |           |
|----------|--|----------------|-------------|-----------|
|          |  |                | Contratado  | Executado |
| <b>7</b> | <b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>                                   |                |             |           |
| 7.1      | Estrutura steel frame metalica em tesouras                     | m <sup>2</sup> | 1.451,75    | 1.451,75  |
| 7.2      | Telha Sanduiche metalica com preenchimento em PIR              | m <sup>2</sup> | 1.402,03    | 1.402,03  |
| 7.3      | Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado                     | m              | 83,13       | 83,13     |
| 7.4      | Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm         | m <sup>2</sup> | 115,14      | 115,14    |
| 7.5      | Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cm | m              | 139,80      | 139,80    |
| 7.6      | Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cm | m              | 66,15       | 66,15     |
| 7.7      | Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm | m              | 108,80      | 108,80    |
| 7.8      | Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado          | m              | 266,00      | 266,00    |

|          |   |                |        |        |
|----------|---|----------------|--------|--------|
| <b>8</b> | <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>  |                |        |        |
| 8.1      | Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldramas)               | m <sup>2</sup> | 797,70 | 797,70 |
| 8.2      | Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas | m <sup>2</sup> | 211,50 | 211,50 |

|          |  |                |          |          |
|----------|--|----------------|----------|----------|
| <b>9</b> | <b>REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>   |                |          |          |
| 9.1      | Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas                            | m <sup>2</sup> | 4.176,74 | 4.176,74 |
| 9.2      | Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm                               | m <sup>2</sup> | 2.783,00 | 2.783,00 |
| 9.3      | Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm                      | m <sup>2</sup> | 1.393,74 | 1.393,74 |
| 9.4      | Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm                    | m <sup>2</sup> | 1.903,89 | 1.903,89 |
| 9.5      | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca  | m <sup>2</sup> | 671,71   |          |
| 9.6      | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul    | m <sup>2</sup> | 14,23    |          |
| 9.7      | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco  | m <sup>2</sup> | 17,25    |          |
| 9.8      | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo | m <sup>2</sup> | 166,07   |          |
| 9.9      | Roda meio em madeira (largura=10cm)  | m              | 238,60   |          |
| 9.10     | Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação  | m <sup>2</sup> | 495,39   |          |
| 9.11     | Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm          | m <sup>2</sup> | 734,92   |          |

|             |  |                |        |        |
|-------------|--|----------------|--------|--------|
| <b>10</b>   | <b>SISTEMAS DE PISOS</b>   |                |        |        |
| <b>10.1</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>  |                |        |        |
| 10.1.1      | Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 5cm e preparo mecânico  | m <sup>2</sup> | 954,70 | 954,70 |
| 10.1.2      | Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm  | m <sup>2</sup> | 954,70 | 954,70 |
| 10.1.3      | Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=10,0cm com junta plastica acabada 1,2m - solários, varandas e pátio coberto | m <sup>2</sup> | 382,52 | 382,52 |
| 10.1.4      | Pintura de base epoxi sobre piso   | m <sup>2</sup> | 23,72  |        |
| 10.1.5      | Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto   | m <sup>2</sup> | 228,05 |        |
| 10.1.6      | Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto   | m <sup>2</sup> | 347,46 |        |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154846/2020, emitida em 01/07/2020

Certidão nº 154846/2020  
06/07/2020, 10:42

Chave de Impressão: ZYwz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 16 folhas



**PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

**Edificação principal do Proinfância 1**

| ITEM        | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UN. | QUANTIDADES |           |
|-------------|---|-----|-------------|-----------|
|             |   |     | Contratado  | Executado |
| 10.1.7      | Piso vinílico em manta e=2,0mm  | m²  | 394,65      |           |
| 10.1.8      | Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)  | m²  | 3,06        |           |
| 10.1.9      | Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento) | m²  | 0,99        |           |
| 10.1.10     | Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm   | m   | 132,10      |           |
| 10.1.11     | Rodapé vinílico de 7cm de altura  | m   | 238,60      |           |
| 10.1.12     | Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm   | m   | 99,15       |           |
| 10.1.13     | Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm   | m   | 1,75        |           |
| <b>10.2</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>   |     |             |           |
| 10.2.1      | Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m e=10cm  | m²  | 387,78      | 387,78    |
| 10.2.2      | Rampa de acesso em concreto não estrutural  | m²  | 22,06       |           |
| 10.2.3      | Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia                                | m²  | 68,26       |           |
| 10.2.4      | Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa  | m²  | 1,98        |           |
| 10.2.5      | Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa   | m²  | 9,09        |           |
| 10.2.6      | Colchão de areia e=36cm   | m³  | 27,24       | 27,24     |
| 10.2.7      | Grama batatais em placas  | m²  | 354,18      |           |

| <b>11</b> | <b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>   |    |          |          |
|-----------|---|----|----------|----------|
| 11.1      | Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos | m² | 3.308,63 | 2.646,90 |
| 11.2      | Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos   | m² | 3.119,59 |          |
| 11.3      | Emassamento de forro com massa corrida PVA                              | m² | 500,86   |          |
| 11.4      | Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos                               | m² | 500,86   |          |
| 11.5      | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira         | m² | 186,90   |          |
| 11.6      | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira           | m² | 23,86    |          |
| 11.7      | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadria de ferro, 2 demãos  | m² | 515,99   |          |
| 11.8      | Pintura epóxi à base de água para área molhadas, 2 demãos               | m² | 189,04   |          |
| 11.9      | Pintura de esmalte sintético 02 demãos para estrutura metálica          | m² | 247,08   |          |

| <b>12</b>   | <b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>                         |   |        |        |
|-------------|--|---|--------|--------|
| <b>12.1</b> | <b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>           |   |        |        |
| 12.1.1      | Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação | m | 49,00  | 49,00  |
| 12.1.2      | Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação | m | 285,00 | 285,00 |
| 12.1.3      | Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação | m | 17,00  | 17,00  |
| 12.1.4      | Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação | m | 115,00 | 115,00 |
| 12.1.5      | Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação | m | 26,00  | 26,00  |
| 12.1.6      | Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação  | m | 64,00  | 64,00  |
| 12.1.7      | Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação  | m | 125,00 | 125,00 |
| 12.1.8      | Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação | m | 59,00  | 59,00  |

Josivan Gomes Marques  
EMPRESA DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA  
CREA-1504/2016-2552/2018/15446

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154846/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 154846/2020  
06/07/2020, 10:42

Chave de Impressão: ZYwz6  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 16 folhas

*[Handwritten signature]*



140

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

## Edificação principal do Proinfância 1

| ITEM    | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UN. | QUANTIDADES |           |
|---------|--|-----|-------------|-----------|
|         |  |     | Contratado  | Executado |
| 12.1.9  | Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação  | un  | 4,00        | 4,00      |
| 12.1.10 | Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação   | un  | 4,00        | 4,00      |
| 12.1.11 | Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação | un  | 3,00        | 3,00      |
| 12.1.12 | Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação     | un  | 4,00        | 4,00      |
| 12.1.13 | Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação    | un  | 4,00        | 4,00      |
| 12.1.14 | Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação    | un  | 92,00       | 92,00     |
| 12.1.15 | Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação      | un  | 2,00        | 2,00      |
| 12.1.16 | Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação  | un  | 72,00       | 72,00     |
| 12.1.17 | Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação      | un  | 4,00        | 4,00      |
| 12.1.18 | Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação      | un  | 4,00        | 4,00      |
| 12.1.19 | Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação                            | un  | 4,00        | 4,00      |
| 12.1.20 | Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação                            | un  | 23,00       | 23,00     |
| 12.1.21 | Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação                            | un  | 12,00       | 12,00     |
| 12.1.22 | Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação                            | un  | 4,00        | 4,00      |
| 12.1.23 | Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação                           | un  | 2,00        | 2,00      |
| 12.1.24 | Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação                              | un  | 35,00       | 35,00     |
| 12.1.25 | Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação                              | un  | 2,00        | 2,00      |
| 12.1.26 | Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação                              | un  | 4,00        | 4,00      |
| 12.1.27 | Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação                              | un  | 2,00        | 2,00      |
| 12.1.28 | Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação                              | un  | 6,00        | 6,00      |
| 12.1.29 | Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação   | un  | 6,00        | 6,00      |
| 12.1.30 | Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação   | un  | 2,00        | 2,00      |
| 12.1.31 | Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação   | un  | 6,00        | 6,00      |
| 12.1.32 | Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação   | un  | 5,00        | 5,00      |
| 12.1.33 | Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação   | un  | 1,00        | 1,00      |
| 12.1.34 | Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação   | un  | 4,00        | 4,00      |
| 12.1.35 | Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação   | un  | 155,00      | 155,00    |
| 12.1.36 | Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação   | un  | 3,00        | 3,00      |
| 12.1.37 | Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação   | un  | 30,00       | 30,00     |
| 12.1.38 | Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação   | un  | 15,00       | 15,00     |
| 12.1.39 | Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação   | un  | 7,00        | 7,00      |
| 12.1.40 | Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação   | un  | 14,00       | 14,00     |
| 12.1.41 | Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação  | un  | 8,00        | 8,00      |

Página 8 de 17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154846/2020, emitida em 01/07/2020

Certidão nº 154846/2020  
06/07/2020, 10:42

Chave de Impressão: ZYwz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 16 folhas



141

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

**Edificação principal do Proinfância 1**

| ITEM        | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UN. | QUANTIDADES |           |
|-------------|--|-----|-------------|-----------|
|             |  |     | Contratado  | Executado |
| 12.1.42     | Joelho de redução 90° soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação                        | un  | 2,00        | 2,00      |
| 12.1.43     | Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação            | un  | 20,00       | 20,00     |
| 12.1.44     | Joelho de redução 90° soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação    | un  | 86,00       | 86,00     |
| 12.1.45     | Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação   | un  | 38,00       | 38,00     |
| 12.1.46     | Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação   | un  | 3,00        | 3,00      |
| 12.1.47     | Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação   | un  | 19,00       | 19,00     |
| 12.1.48     | Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação   | un  | 6,00        | 6,00      |
| 12.1.49     | Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação   | un  | 10,00       | 10,00     |
| 12.1.50     | Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação  | un  | 2,00        | 2,00      |
| 12.1.51     | Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação                         | un  | 1,00        | 1,00      |
| 12.1.52     | Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação                         | un  | 23,00       | 23,00     |
| 12.1.53     | Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação                         | un  | 1,00        | 1,00      |
| 12.1.54     | Tê de redução 90 soldavel - 60mm - 50mm, fornecimento e instalação                         | un  | 7,00        | 7,00      |
| 12.1.55     | Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação                         | un  | 10,00       | 10,00     |
| 12.1.56     | Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação                         | un  | 4,00        | 4,00      |
| 12.1.57     | Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação                         | un  | 5,00        | 5,00      |
| 12.1.58     | Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação                         | un  | 2,00        | 2,00      |
| 12.1.59     | Tê redução 90° soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação | un  | 20,00       | 20,00     |
| 12.1.60     | Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação         | un  | 2,00        | 2,00      |
| 12.1.61     | Tubo de descarga VDE 38mm, fornecimento e instalação                                       | m   | 24,00       | 24,00     |
| 12.1.62     | Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario, fornecimento e instalação   | un  | 24,00       | 24,00     |
| <b>12.2</b> | <b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS</b>  |     |             |           |
| 12.2.1      | Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação   | un  | 2,00        | 2,00      |
| 12.2.2      | Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação                                     | un  | 2,00        | 2,00      |
| 12.2.3      | Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação                                     | un  | 2,00        | 2,00      |
| 12.2.4      | Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação                                     | un  | 2,00        | 2,00      |
| 12.2.5      | Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação                       | un  | 1,00        | 1,00      |
| 12.2.6      | Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação                   | un  | 12,00       | 12,00     |
| 12.2.7      | Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação                     | un  | 33,00       | 33,00     |
| 12.2.8      | Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação                    | un  | 13,00       | 13,00     |
| <b>13</b>   | <b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>  |     |             |           |
| <b>13.1</b> | <b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>  |     |             |           |
| 13.1.1      | Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação  | m   | 296,00      | 296,00    |
| 13.1.2      | Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação  | m   | 98,00       | 98,00     |
| 13.1.3      | Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação   | un  | 20,00       | 20,00     |
| 13.1.4      | Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação   | un  | 71,00       | 71,00     |

Página 9 de 17

Josevan Gomes Marques  
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRÁFICO  
 CREAB-1500434576-CPF.042.187.46-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154846/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 154846/2020  
 06/07/2020, 10:42  
 Chave de Impressão: ZYwz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 16 folhas



142

Obra: Construção de uma CRECHE Proinfância - Tipo 1

Local - Rua Dr Kival de Araújo Gorgonio - Varzea - PB

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

**Edificação principal do Proinfância 1**

| ITEM        | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                      | UN. | QUANTIDADES |           |
|-------------|---|-----|-------------|-----------|
|             |   |     | Contratado  | Executado |
| 13.1.5      | Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação   | un  | 7,00        | 7,00      |
| <b>13.2</b> | <b>ACESSÓRIOS</b>   |     | -           | -         |
| 13.2.1      | Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm | un  | 23,00       | 23,00     |
| 13.2.2      | Caixa de areia sem grelha 60x60cm                           | un  | 16,00       | 16,00     |

| <b>14 INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b> |   |    |        |        |
|--------------------------------|---|----|--------|--------|
| 14.1                           | Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação                | m  | 226,00 | 226,00 |
| 14.2                           | Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação                 | m  | 185,00 | 185,00 |
| 14.3                           | Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação                 | m  | 163,00 | 163,00 |
| 14.4                           | Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação                 | m  | 152,00 | 152,00 |
| 14.5                           | Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação                | m  | 38,00  | 38,00  |
| 14.6                           | Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm                          | un | 31,00  | 31,00  |
| 14.7                           | Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação              | un | 6,00   | 6,00   |
| 14.8                           | Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação               | un | 22,00  | 22,00  |
| 14.9                           | Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação               | un | 28,00  | 28,00  |
| 14.10                          | Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação               | un | 54,00  | 54,00  |
| 14.11                          | Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação              | un | 24,00  | 24,00  |
| 14.12                          | Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação               | un | 48,00  | 48,00  |
| 14.13                          | Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação               | un | 38,00  | 38,00  |
| 14.14                          | Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação               | un | 165,00 | 165,00 |
| 14.15                          | Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação     | un | 22,00  | 22,00  |
| 14.16                          | Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação     | un | 3,00   | 3,00   |
| 14.17                          | Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação    | un | 16,00  | 16,00  |
| 14.18                          | Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação      | un | 6,00   | 6,00   |
| 14.19                          | Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação      | un | 2,00   | 2,00   |
| 14.20                          | Junção PVC simples 40mm-40mm - fornecimento e instalação      | un | 1,00   | 1,00   |
| 14.21                          | Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação | un | 6,00   | 6,00   |
| 14.22                          | Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação  | un | 5,00   | 5,00   |
| 14.23                          | Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação                 | un | 21,00  | 21,00  |
| 14.24                          | Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação       | un | 12,00  | 12,00  |
| 14.25                          | Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação       | un | 17,00  | 17,00  |
| 14.26                          | Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação      | un | 2,00   | 2,00   |
| 14.27                          | Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação        | un | 17,00  | 17,00  |
| 14.28                          | Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação        | un | 3,00   | 3,00   |
| 14.29                          | Tê PVC sanitario 75mm-50mm - fornecimento e instalação        | un | 2,00   | 2,00   |
| 14.30                          | Tê PVC sanitario 100mm-100mm - fornecimento e instalação      | un | 1,00   | 1,00   |
| 14.31                          | Caixa sifonada 150x150x50mm                                   | un | 21,00  | 21,00  |
| 14.32                          | Caixa sifonada 150x185x75mm                                   | un | 2,00   | 2,00   |
| 14.33                          | Caixa de gordura simples - CG 37cm                            | un | 7,00   | 7,00   |

Página 10 de 17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154846/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 154846/2020  
06/07/2020, 10:42

Chave de Impressão: ZYwz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 16 folhas



143

Obra: Construção de uma CRECHE Proinfância - Tipo 1

Local - Rua Dr Kival de Araújo Gorgonio - Varzea - PB

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

**Edificação principal do Proinfância 1**

| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS               | UN. | QUANTIDADES |           |
|-------|--------------------------------------|-----|-------------|-----------|
|       |                                      |     | Contratado  | Executado |
| 14.34 | Caixa de inspeção 60x60cm            | un  | 16,00       | 16,00     |
| 14.35 | Caixa de passagem modulada DN 30cm   | un  | 3,00        | 3,00      |
| 14.36 | Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm      | un  | 1,00        | 1,00      |
| 14.37 | Ralo seco PVC 100mm                  | un  | 4,00        | 4,00      |
| 14.38 | Ralo linear 50cm                     | un  | 3,00        | 3,00      |
| 14.39 | Terminal de Ventilação 50mm          | un  | 1,00        | 1,00      |
| 14.40 | Terminal de Ventilação 75mm          | un  | 4,00        | 4,00      |
| 14.41 | Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m | un  | 1,00        | 1,00      |
| 14.42 | Fossa séptica 2,30 x 2,30 m          | un  | 1,00        | 1,00      |

| <b>15 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b> |   |    |       |  |
|---------------------------------------|---|----|-------|--|
| 15.1                                  | Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios-fornecimento e instalação  | un | 6,00  |  |
| 15.2                                  | Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente | un | 18,00 |  |
| 15.3                                  | Válvula de descarga com acionamento por alavanca  | un | 4,00  |  |
| 15.4                                  | Válvula de descarga com duplo acionamento   | un | 20,00 |  |
| 15.5                                  | Cuba de embutir oval em louça branca, fornecimento e instalação   | un | 22,00 |  |
| 15.6                                  | Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm   | un | 7,00  |  |
| 15.7                                  | Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm  | un | 10,00 |  |
| 15.8                                  | Cuba industrial em aço Inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm  | un | 1,00  |  |
| 15.9                                  | Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente   | un | 4,00  |  |
| 15.10                                 | Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexivel cromados  | un | 4,00  |  |
| 15.11                                 | Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente  | un | 6,00  |  |
| 15.12                                 | Tanque Grande 40L cor Branco Gelo, código TQ.03; DECA ou equivalente  | un | 7,00  |  |
| 15.13                                 | Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente  | un | 13,00 |  |
| 15.14                                 | Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente  | un | 18,00 |  |
| 15.15                                 | Papeleira de sobrepor interfolhado  | un | 4,00  |  |
| 15.16                                 | Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente   | un | 18,00 |  |
| 15.17                                 | Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente  | un | 2,00  |  |
| 15.18                                 | Torneira elétrica Fortti Maxi, código 79004; LORENZETTI ou equivalente  | un | 4,00  |  |
| 15.19                                 | Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente   | un | 15,00 |  |
| 15.20                                 | Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque   | un | 21,00 |  |
| 15.21                                 | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente  | un | 28,00 |  |
| 15.22                                 | Torneira para lavatório com acionamento por alavanca  | un | 4,00  |  |
| 15.23                                 | Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Malacromentos ou equivalente   | un | 23,00 |  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154846/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 154846/2020  
06/07/2020, 10:42  
Chave de Impressão: ZYwz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 16 folhas

Josivan Gomes Maranhães  
ENGR. CIVIL - ENG. DE SEV. E OBRAS  
CREA-1800434578-2/PA



144

Obra: Construção de uma CRECHE Proinfância - Tipo 1

Local - Rua Dr Kival de Araújo Gorgonio - Varzea - PB

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

**Edificação principal do Proinfância 1**

| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UN. | QUANTIDADES |           |
|-------|---|-----|-------------|-----------|
|       |   |     | Contratado  | Executado |
| 15.24 | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.               | un  | 23,00       |           |
| 15.25 | Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente                                   | un  | 211,00      |           |
| 15.26 | Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.C.080.POL, aço inox polido, DECA ou equivalente | un  | 9,00        |           |
| 15.27 | Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.C.070.POL, aço inox polido, DECA ou equivalente | un  | 6,00        |           |
| 15.28 | Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.C.040.POL, aço inox polido, DECA ou equivalente | un  | 14,00       |           |
| 15.29 | Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação                                    | un  | 1,00        |           |
| 15.30 | Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"    | m   | 19,40       |           |

| <b>16 INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL</b> |  |    |       |       |
|---|--|----|-------|-------|
| 16.1                                    | Abrigo para Central de GLP, em concreto                                    | m³ | 2,44  | 2,44  |
| 16.2                                    | Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio                     | m² | 0,24  | 0,24  |
| 16.3                                    | Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões                         | m  | 45,80 | 45,80 |
| 16.4                                    | Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm        | m  | 45,80 | 45,80 |
| 16.5                                    | Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)                                     | un | 4,00  |       |
| 16.6                                    | Regulador 1º estágio com manometro   | un | 1,00  |       |
| 16.8                                    | Regulador 2º estágio com registro  | un | 2,00  |       |
| 16.9                                    | Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg) | un | 1,00  |       |
| 16.10                                   | Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"            | un | 1,00  |       |
| 16.11                                   | Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamavel"         | un | 1,00  |       |

| <b>17 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b> |  |    |       |       |
|---|--|----|-------|-------|
| 17.1  | Extintor ABC - 6KG   | un | 8,00  |       |
| 17.2  | Extintor CO2 - 6KG   | un | 2,00  |       |
| 17.3  | Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"  | un | 10,00 | 10,00 |
| 17.4  | Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"   | un | 2,00  | 2,00  |
| 17.5  | Tê aço galvanizado 2 1/2"  | un | 4,00  | 4,00  |
| 17.6  | Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"   | un | 65,00 | 65,00 |
| 17.7  | Adaptador em aço galvanizado para caixa d'água 2.1/2" x 65mm                     | un | 1,00  |       |
| 17.8  | Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"   | un | 3,00  |       |
| 17.9  | Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x25 cm                                     | un | 2,00  |       |
| 17.10   | Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2" | un | 2,00  |       |
| 17.11   | Esguicho 1 1/2" x 16mm tipo jato sólido com engate rápido para mangueira         | un | 2,00  |       |
| 17.12   | Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm                                    | un | 4,00  |       |
| 17.13   | Registro globo 2 1/2" 45º  | un | 3,00  |       |
| 17.14   | Tampão cego Ø 1 1/2" com corrente tipo Storz e engate rápido                     | un | 3,00  |       |
| 17.15   | Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50X50cm               | un | 1,00  |       |
| 17.16   | Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"  | un | 5,00  |       |

Página 12 de 17

*Handwritten signature and stamp*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154846/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 154846/2020  
06/07/2020, 10:42  
Chave de Impressão: ZYwz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 16 folhas



145

Obra: Construção de uma CRECHE Proinfância - Tipo 1

Local - Rua Dr Kival de Araújo Gorgonio - Varzea - PB

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

| Edificação principal do Proinfância 1 |  |     |             |           |
|---------------------------------------|--|-----|-------------|-----------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UN. | QUANTIDADES |           |
|                                       |  |     | Contratado  | Executado |
| 18.3.3                                | Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões  | m   | 1.418,50    | 1.418,50  |
| 18.3.4                                | Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões  | m   | 2,10        | 2,10      |
| 18.3.5                                | Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões  | m   | 25,40       | 25,40     |
| 18.3.6                                | Eletroduto aço galvanizado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões  | m   | 25,40       | 25,40     |
| 18.3.7                                | Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve  | un  | 13,00       | 13,00     |
| 18.3.8                                | Caixa de passagem de sobrepor no teto PVC 100x100x80mm   | un  | 2,00        | 2,00      |
| 18.3.9                                | Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação   | un  | 279,00      | 279,00    |
| 18.3.10                               | Caixa de passage PVC octogonal 3" - fornecimento e instalação  | un  | 168,00      | 168,00    |
| <b>18.4</b>                           | <b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>   |     | -           |           |
| 18.4.1                                | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm² | m   | 8.267,90    |           |
| 18.4.2                                | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²   | m   | 266,50      |           |
| 18.4.3                                | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²   | m   | 1.087,40    |           |
| 18.4.4                                | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²  | m   | 555,30      |           |
| 18.4.5                                | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²  | m   | 299,90      |           |
| 18.4.6                                | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²  | m   | 196,50      |           |
| 18.4.7                                | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²  | m   | 607,20      |           |
| 18.4.8                                | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²  | m   | 59,80       |           |
| 18.4.9                                | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #150 mm² | m   | 184,30      |           |
| <b>18.5</b>                           | <b>ELETROCALHAS</b>  |     | -           |           |
| 18.5.1                                | Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões   | m   | 86,10       | 86,10     |
| <b>18.6</b>                           | <b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>  |     | -           |           |
| 18.6.1                                | Tomada universal, 10A, cor branca, completa  | un  | 143,00      |           |
| 18.6.2                                | Tomada universal, 20A, cor branca, completa  | un  | 34,00       |           |
| 18.6.3                                | Tomada dupla 10A, completa   | un  | 6,00        |           |
| 18.6.4                                | Interruptor 1 tecla simples e tomada   | un  | 37,00       |           |
| 18.6.5                                | Interruptor 2 teclas simples e tomada  | un  | 4,00        |           |
| 18.6.6                                | Interruptor 1 tecla paralela e tomada  | un  | 15,00       |           |
| 18.6.7                                | Interruptor 1 tecla simples  | un  | 11,00       |           |
| 18.6.8                                | Interruptor 2 teclas simples   | un  | 4,00        |           |

Página 14 de 17

*[Handwritten signature and stamp]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154846/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 154846/2020  
06/07/2020, às 10:42

Chave de Impressão: ZYwz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 16 folhas



146

Obra: Construção de uma CRECHE Proinfância - Tipo 1

Local - Rua Dr Kival de Araújo Gorgonio - Varzea - PB

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

| Edificação principal do Proinfância 1 |   |     |             |           |
|---------------------------------------|---|-----|-------------|-----------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UN. | QUANTIDADES |           |
|                                       |   |     | Contratado  | Executado |
| 18.6.9                                | Interruptor 3 teclas simples  | un  | 1,00        |           |
| 18.6.10                               | Módulo de saída de fio (para chuveiro)                              | un  | 12,00       |           |
| 18.6.11                               | Luminárias sobrepor 2x36W completa                                  | un  | 8,00        |           |
| 18.6.12                               | Luminárias embutir 2x16W completa                                   | un  | 18,00       |           |
| 18.6.13                               | Luminárias embutir 2x36W completa                                   | un  | 102,00      |           |
| 18.6.14                               | Luminária com aletas embutir 2x36 completa                          | un  | 40,00       |           |
| 18.6.15                               | Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W                   | un  | 9,00        |           |
| 18.6.16                               | Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W                        | un  | 4,00        |           |
| 18.6.17                               | Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W                        | un  | 1,00        |           |
| 18.6.18                               | Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W    | un  | 16,00       |           |
| <b>19</b>                             | <b>INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>                                  |     |             |           |
| 19.1                                  | Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões                       | m   | 120,30      | 120,30    |
| 19.2                                  | Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação                         | un  | 23,00       | 23,00     |
| 19.3                                  | Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação                         | un  | 28,00       | 28,00     |
| 19.4                                  | Tê 25mm, fornecimento e instalação                                  | un  | 5,00        | 5,00      |
| <b>20</b>                             | <b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>                              |     |             |           |
| <b>20.1</b>                           | <b>EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>  |     |             |           |
| 20.1.1                                | Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6                            | un  | 3,00        |           |
| 20.1.2                                | Switch de 48 portas   | un  | 1,00        |           |
| 20.1.3                                | Guias de cabos simples  | un  | 2,00        |           |
| 20.1.4                                | Guia de Cabos Vertical, fechado                                     | un  | 1,00        |           |
| 20.1.5                                | Guia de Cabos Vertical  | un  | 2,00        |           |
| 20.1.6                                | Guia de Cabos Superior, fechado                                     | un  | 1,00        |           |
| 20.1.7                                | Anel organizador de cabos   | un  | 2,00        |           |
| 20.1.8                                | Bandeja deslizante perfurada  | un  | 2,00        |           |
| 20.1.9                                | Mini-rack de parede 19" x 5u x 370mm                                | un  | 1,00        |           |
| 20.1.10                               | Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação | un  | 2,00        |           |
| <b>20.2</b>                           | <b>CABOS EM PAR TRANÇADOS</b>                                       |     |             |           |
| 20.2.1                                | Cabo UTP -6 (24AWG)   | m   | 1.258,90    |           |
| 20.2.2                                | Cabo coaxial  | m   | 171,65      |           |
| 20.2.3                                | Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros             | un  | 28,00       |           |
| <b>20.3</b>                           | <b>TOMADAS</b>  |     |             |           |
| 20.3.1                                | Tomada de embutir RJ-45 com 1 módulo                                | un  | 28,00       |           |
| 20.3.2                                | Tomada completa TV/SAT  | un  | 14,00       |           |
| 20.3.3                                | Conector emenda para cabo coaxial                                   | un  | 16,00       |           |
| <b>20.4</b>                           | <b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>  |     |             |           |
| 20.4.1                                | Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido  | un  | 5,00        | 5,00      |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154846/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 154846/2020  
06/07/2020 às 10:42

Chave de Impressão: ZYwz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 16 folhas

Josivan Gomes Marques  
Eng. Civil e Eng. de Segurança  
CREA-PA/154846/2020



144

### PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

|                                       |  |  |  |  |
|---------------------------------------|--|--|--|--|
| Edificação principal do Proinfância 1 |  |  |  |  |
|---------------------------------------|--|--|--|--|

| ITEM        | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UN. | QUANTIDADES |           |
|-------------|---|-----|-------------|-----------|
|             |   |     | Contratado  | Executado |
| 20.4.2      | Caixa de passagem em PVC ou ferro de embutir no teto 30x30x12 | un  | 2,00        | 2,00      |
| 20.4.3      | Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação        | un  | 42,00       | 42,00     |
| <b>20.5</b> | <b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>                               |     | -           | -         |
| 20.5.1      | Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões              | m   | 214,15      | 214,15    |
| 20.5.2      | Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões                | m   | 48,30       | 48,30     |
| 20.5.3      | Eletroduto PVC rígido roscável 1.1/4", inclusive conexões     | m   | 4,20        | 4,20      |
| 20.5.4      | Eletroduto PVC rígido roscável 2", inclusive conexões         | m   | 22,50       | 22,50     |
| 20.5.5      | Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões    | m   | 63,30       | 63,30     |

| 21 SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA |  |    |      |  |
|---------------------------------|--|----|------|--|
| 21.1                            | Coifa de Centro em Aço Inox de 1500x1000x600                   | un | 1,00 |  |
| 21.2                            | Duto de ligação 1000 X 0.80mm                                  | m  | 3,20 |  |
| 21.3                            | Chapéu chinês em alumínio                                      | un | 1,00 |  |
| 21.4                            | Exaustor axial interno vazão 40m³/min.                         | un | 1,00 |  |
| 21.5                            | Exaustor mecânico para banheiro 80m³/h com duto flexível - kit | un | 4,00 |  |

| 22 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) |  |    |        |        |
|---|--|----|--------|--------|
| 22.1  | Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples   | m  | 3,00   |        |
| 22.2  | Vergalhão CA - 25 # 10 mm2   | m  | 154,00 | 154,00 |
| 22.3  | Conector mini-gar em bronze estanhado  | un | 16,00  | 16,00  |
| 22.4  | Abraçadeira-guia reforçada 2"  | un | 4,00   | 4,00   |
| 22.5  | Clips galvanizado  | un | 48,00  | 48,00  |
| 22.6  | Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm      | un | 1,00   | 1,00   |
| 22.7  | Escavação de vala para aterramento   | m³ | 43,95  | 43,95  |
| 22.8  | Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m.  | un | 16,00  | 16,00  |
| 22.9  | Cabo de cobre nu 16 mm2  | m  | 64,00  | 64,00  |
| 22.10   | Cabo de cobre nu 35mm²   | m  | 16,00  |        |
| 22.11   | Cabo de cobre nu 50mm²   | m  | 308,00 | 308,00 |
| 22.12   | Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto | un | 16,00  | 16,00  |

| 23 SERVIÇOS COMPLEMENTARES |  |    |        |  |
|----------------------------|--|----|--------|--|
| <b>23.1 GERAIS</b>         |  |    |        |  |
| 23.1.1                     | Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")) | un | 1,00   |  |
| 23.1.2                     | Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto                                   | m² | 64,63  |  |
| 23.1.3                     | Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto                   | m² | 50,00  |  |
| 23.1.4                     | Prateleiras e escaninhos em mdf  | m² | 51,18  |  |
| 23.1.5                     | Bancos de concreto   | m² | 8,64   |  |
| 23.1.6                     | Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e bancada                                | m  | 144,95 |  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154846/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 154846/2020  
06/07/2020, 10:42

Chave de Impressão: ZYwz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 16 folhas

Josival Gomes M. P. S.  
ENR: CIVIL E ENR DE SEC.  
CPF: 01506437570



148

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

| Edificação principal do Proinfância 1 |  |     |             |           |
|---------------------------------------|--|-----|-------------|-----------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UN. | QUANTIDADES |           |
|                                       |  |     | Contratado  | Executado |
| 23.1.7                                | Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas  | un  | 223,00      |           |
| 23.1.8                                | Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros  | un  | 2,00        |           |
| <b>23.2</b>                           | <b>CAIXA DÁGUA - 30.000L</b>   |     | -           |           |
| 23.2.1                                | Alça de içamento   | un  | 2,00        |           |
| 23.2.2                                | Suporte de luz piloto  | un  | 1,00        |           |
| 23.2.3                                | Suporte para cinto de segurança  | un  | 1,00        |           |
| 23.2.4                                | Suporte para Pára-raio   | un  | 1,00        |           |
| 23.2.5                                | Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura   | m   | 9,00        |           |
| 23.2.6                                | Guarda corpo de 1,0m de altura   | m   | 6,97        |           |
| 23.2.7                                | Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto | kg  | 1.702,30    |           |
| 23.2.8                                | Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto  | un  | 1,00        |           |
| 23.2.9                                | Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.   | m²  | 145,76      |           |
| 23.2.10                               | Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi  | m²  | 69,08       |           |
| 23.2.11                               | Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi  | m²  | 69,08       |           |
| 23.2.12                               | Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo   | m²  | 69,08       |           |
| <b>24</b>                             | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>   |     |             |           |
| 24.1                                  | Limpeza de obra  | m²  | 1.514,30    |           |
| 24.2                                  | Placa de inauguração em chapa de aço galvanizado 0,47x0,57m  | m²  | 0,27        |           |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154846/2020, emitida em 01/07/2020



*Josivan Gomes Marques*  
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEÇ. DO PARÁRIBO  
 CREA: 15004/14916-CPF:042.875.344-52

Certidão nº 154846/2020  
 06/07/2020, 10:42

Chave de Impressão: ZYwz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 16 folhas



149



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**176371/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **YAGO DIAS DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: YAGO DIAS DE SOUSA  
Registro: 1615603182PB RNP: 1615603182  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20210355641 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/02/2021 Baixada em: 10/05/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
Endereço do contratante: RUA RAIMUNDO SILVA  
Complemento:  
Cidade: PASSAGEM Bairro: CENTRO  
Contrato: 87/2020 UF: PB CEP: 58734000  
Valor do contrato: R\$ 883.486,95 Celebrado em: 09/10/2020  
Ação institucional: Órgão Público Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Endereço da obra/serviço: RUA DO POSTO 16  
Complemento: Nº: S/N  
Cidade: PASSAGEM Bairro: PASSAGEM VELHA  
UF: PB CEP: 58734000  
Coordenadas Geográficas: 07°07'56.69"S, 37°03'17.53"W  
Data de início: 12/10/2020 Conclusão efetiva: 09/04/2021  
Finalidade:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM CPF/CNPJ: 08.876.104/0001-76

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 466.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 466.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 466.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 466.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 466.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 466.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM - PB.

Informações Complementares



150



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**CREA-PB**

Página 2/11  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**176371/2022**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 176371/2022  
17/05/2022, 14:07  
7dD8a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7dD8a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 56 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 18/05/2022, às 14:49.



151



PREFEITURA DE  
**PASSAGEM**

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro civil, **YAGO DIAS DE SOUSA**, inscrito no CREA sob o nº 161560318-2, através da empresa **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - ME** inscrita CNPJ 09.913.177/0001-53, com sede na Rua João Claudino Vieira, 13, Centro, Conceição, Paraíba; executou no município de **PASSAGEM-PB**, CNPJ 08.876.104/0001-76, situada na Rua Raimundo Silva, Nº 302, Centro, Passagem, Paraíba, os serviços de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB**, anotado nas ART PB20210355641 conforme planilha de quantitativos abaixo descrito:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS:

Passagem - PB, 01 de dezembro de 2021.

**Kelly Brito**  
Engenheira Civil  
CREA 161674020-5

*Kelly Poliny Santos Brito*

**KELLY POLINY SANTOS BRITO**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 1616740205

*Josivaldo Alexandre da Silva*

**JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



2º OFÍCIO DE NOTAS  
Passagem - PB, 01 de dezembro de 2021.  
Pena: (R\$) 2421-2725  
Fim: (R\$) 2421-2725

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176371/2022, emitida em 17/05/2022

Certidão nº 176371/2022  
19/05/2022, 11:49  
Chave de Impressão: 7cfd8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 1 folhas



152



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA - RURAL, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DA PARAIBA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB - CONTRATO ADMINISTRATIVO: 67/2020

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS

| Item                                    | Descrição   | Unid. | Quantidade |
|---|---|-------|------------|
| <b>1 ETAPA 01: GERAL</b>                |   |       |            |
| <b>1.1 ADMINISTRACAO LOCAL</b>          |   |       |            |
| 1.1.1                                   | ADMINISTRACAO LOCAL - PESSOAL   |       |            |
| 1.1.2                                   | ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAS  | UN    | 8,00       |
| 1.1.3                                   | ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS   | UN    | 8,00       |
| 1.1.4                                   | ADMINISTRACAO LOCAL - VEICULOS E EQUIPAMENTOS   | UN    | 1,00       |
| 1.1.6                                   | ADMINISTRACAO LOCAL - MOVEIS E UTENSILIOS   | UN    | 8,00       |
| <b>1.2 DIVERSOS</b>                     |   |       |            |
| 2.1                                     | "AS BUILT" DO PROJETO ARQUITETONICO E DOS PROJETOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E DE INSTALACOES ELETRICAS, INSTALACOES HIDRAULICAS E INSTALACOES SANITARIAS - ESCOLAS | UN    | 1,00       |
| <b>2 ETAPA 02: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA</b> |   |       |            |
| <b>2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>        |   |       |            |
| 2.1.1                                   | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO   | M2    | 10,00      |
| 2.1.2                                   | LÓGACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES -  | M2    | 771,48     |
| 2.1.3                                   | LIMPEZA MEGANIZADA DE TERRENO COM REMOCCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZAND O MOTONIVELADORA  | M2    | 2.000,00   |
| 2.1.4                                   | INSTALACOES PROVISORIAS DE AGUA, INCLUIVE CAIXA DAGUA DE 1000L  | UN    | 1,00       |
| 2.1.5                                   | ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA MONOFASICA COM POSTE DE CONCRETO, INCLUIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTECCAO PARA MEDIDOR E  | UN    | 1,00       |
| 2.1.6                                   | LIGACAO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATE A CAIXA, COMPOSTO P OR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN   | UN    | 1,00       |
| 2.1.7                                   | LOCACAO DE CONTAINER 2,20 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 6 BACIAS, 1   | MES   | 0,00       |
| 2.1.8                                   | ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOLTERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL IN        | MES   | 0,00       |
| 2.1.8                                   | EXECUCAO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUBO MOBILIARIO. AF_04/2016   | MES   | 26,00      |
| <b>2.2 MOVIMENTO DE TERRA</b>           |   |       |            |
| 2.2.1                                   | ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 2M.   | M3    | 122,16     |
| 2.2.2                                   | ATERRO DO CAIXAO SEM AQUISICAO DO MATERIAL. (REATERRO MANUAL)   | M3    | 122,16     |
| 2.2.3                                   | ATERRO DO CAIXAO COM AQUISICAO DO MATERIAL AREIA, APILOADO EM CAMADAS DE 0,20M  | M3    | 142,01     |
| <b>INFRAESTRUTURA</b>                   |   |       |            |
| 2.3.1                                   | EMBAASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIMAREIA 1:4  | M3    | 84,24      |
| 2.3.2                                   | ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUIROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19  | M2    | 28,19      |
| 2.3.3                                   | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS.AF_08/2017  | M3    | 5,00       |
| 2.3.4                                   | CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA -                              | M3    | 13,88      |
| 2.3.5                                   | CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA -                              | M3    | 9,79       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176371/2022, emitida em 17/05/2022



Certidão nº 176371/2022  
19/05/2022, 11:49

Chave de Impressão: 74b86a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 8 folhas

Kelly Brito  
Engenheira Civil  
CREA 161674026-5



153



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA - RURAL, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DA PARAIBA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB - CONTRATO ADMINISTRATIVO: 07/2020

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS

| Item                                      | Descrição  | Unid. | Quantidade |
|---|--|-------|------------|
| <b>2.4 SUPER-ESTRUTURA</b>                |  |       |            |
| 2.4.1                                     | CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA VIGA COM FCK=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA -   | M3    | 27,28      |
| 2.4.2                                     | CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PI PILARES COM FCK=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA -   | M3    | 10,00      |
| 2.4.3                                     | PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,40M COM REVESTIMENTO CERAMICA  | M     | 0,00       |
| 2.4.4                                     | PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,45M COM REVESTIMENTO CERAMICA  | M     | 0,00       |
| 2.4.5                                     | PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,50M E REVESTIMENTO EM CERAMICA   | M     | 0,00       |
| 2.4.6                                     | PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,60M COM REVESTIMENTO CERAMICA.   | M     | 0,00       |
| 2.4.7                                     | LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C   | M2    | 0,00       |
| 2.4.7                                     | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 - LAJE MACIÇA  | M3    | 42,75      |
| <b>2.5 PAREDES E PAINÉIS</b>              |  |       |            |
| 2.5.1                                     | ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERAMICO FURADOS 9 X 18 X 18 CM FUROS HORIZONTALS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:3   | M2    | 784,04     |
| 2.5.2                                     | COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X20X30CM ABERTURA COM VIDRO, A SSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)  | M2    | 51,02      |
| 2.5.3                                     | MURO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM TIJOLOS DE 8 FUROS COM LOGCAÇÃO E INCLUSIVE EXECUCAO DE GABARITO,ESCAVACAÇÃO MANUAL DE VALAS, ALVENARIA DE  | M     | 116,40     |
| 2.5.4                                     | MURETA EM ALVENARIA DE 1 VEZ COM TIJOLO DE 8 FUROS (H=0,50M)(ESCAVACAÇÃO, ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, ALVENARIA, CHAPISCO, REBOCO E PINTURA FVA)   | M     | 90,00      |
| <b>2.6 ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS</b> |  |       |            |
| 2.6.1                                     | PORTA MADEIRA DE LEM TIPO MACICA, INCLUSIVE ARO/FORRA, ALIZAR, DOBRADICAS, PARAFUSOS DE FIXACAÇÃO, EXCLUSIVE FECHADURA - FORNECIMENTO E  | M2    | 0,00       |
| 2.6.2                                     | JANELA DE ACO BASCULANTE, FIXACAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZA DA. AF_07/2018  | M2    | 41,59      |
| 2.6.3                                     | GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, 5MM 250X243 CM, PINTURA BRANCA, VERDE E PRETA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECCAO   | M2    | 3,00       |
| 2.6.4                                     | MONTANTE E PAINEL BELGO LINHA NYLOFOR OU SIMILAR NA COR BRANCA, COM CHUMBADORES, INCLUSIVE POSTES (SECCAO 80X40MM) E ACESSORIOS  | M2    | 46,00      |
| 2.6.5                                     | PORTAO EM GRADIL BELGO NYLOFOR 3D, DE CORRER, SOLDADO EM QUADRO DE TUBO GALVANIZADO 2" COM CANTONEIRA 3/4", MONTANTES EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 4", INCLUSIVE  | M2    | 1,66       |
| 2.6.6                                     | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO PARA PCD, DIAMETRO =1 1/2"   | M     | 3,40       |
| 7   | VIDRO FANTASIA TIPO GANELADO, ESPESSURA 4MM  | M2    | 41,59      |
| 2.6.8                                     | CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 85 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES   | UN    | 2,00       |
| 2.6.9                                     | FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, COM CILINDRO E MACANETA TIPO TACO DE GOLFE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAÇÃO   | UN    | 0,00       |
| 2.6.10                                    | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 85 MM, COM CILINDRO, MACANETA TIPO TACO DE GOLFE E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCAMEDIO -  | UN    | 0,00       |
| 2.6.11                                    | KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO 0,70 X 2,10, ESPESSURA 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALACAÇÃO DOS BATENTES, FECHADURA COM EXECUCAÇÃO DO FURO, TRACO, FORNECIMENTO E INSTALACAÇÃO | UN    | 0,00       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176371/2022, emitida em 17/05/2022



Certidão nº 176371/2022

18/05/2022, 11:49

Chave de Impressão: 7d0b6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 9 folhas

Kelly Brito  
Engenheira Civil  
CREA 161674020-3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (63) 3553 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impressão em: 18/05/2022, 09:54:49



154



PREFEITURA DE  
**PASSAGEM**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA - RURAL, EM DIVERSOS  
MUNICÍPIOS DA PARAIBA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB - CONTRATO ADMINISTRATIVO: 87/2020

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS

| Item                            | Descrição  | Unid. | Quantidade |
|---------------------------------|--|-------|------------|
| 2.6.12                          | KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 0,60 X 2,10, ESPESSURA 4,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, TRACO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN    | 10,00      |
| <b>2.7 COBERTA</b>              |  |       |            |
| 2.7.1                           | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL   | M2    | 453,35     |
| 2.7.2                           | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2016   | M2    | 57,80      |
| 2.7.3                           | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.   | M2    | 511,15     |
| 2.7.4                           | CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016   | M     | 70,89      |
| 2.7.5                           | ALGEROZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK-20MPA L=40CM, E=5CM  | M     | 41,57      |
| 2.7.8                           | EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_09/2016   | M     | 8,78       |
| 2.7.7                           | IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA TIPO DENVERTEC 100 OU SIMILAR  | M2    | 8,31       |
| 2.7.8                           | PORRO EM REGUAS DE PVC, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P  | M2    | 0,00       |
| <b>2.8 REVESTIMENTO E FORRO</b> |  |       |            |
| 2.8.1                           | CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,8CM, PREPARO MECÂNICO;  | M2    | 1.663,44   |
| 2.8.2                           | REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA   | M2    | 1.148,79   |
| 2.8.3                           | EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, ESPESSURA DE   | M2    | 516,95     |
| 2.8.4                           | REVESTIMENTO PARA MOSAICO MONDRIAN EM CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, DIVERSAS CORES, PEI-5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II E REJUNTAMENTO  | M2    | 17,81      |
| 2.8.5                           | REVESTIMENTO EM CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, PEI-5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II, REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO   | M2    | 416,46     |
| 2.8.6                           | CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA   | M2    | 475,00     |
| 2.8.7                           | REBOCO TETO/HORIZONTAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.   | M2    | 475,00     |
| <b>2.9 PINTURA</b>              |  |       |            |
| 2.9.1                           | EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAO S, EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS/TETO, INCLUSIVE LIXAMENTO   | M2    | 368,74     |
| 2.9.2                           | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_08/2014  | M2    | 368,74     |
| 2.9.3                           | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO S. AF_08/2014  | M2    | 368,74     |
| 2.9.4                           | PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAO S, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO   | M2    | 51,38      |
|                                 | PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAO S, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA   | M2    | 83,17      |
| 2.9.6                           | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAO S. AF_08/2014   | M2    | 1.516,20   |
| 2.9.7                           | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_08/2014   | M2    | 2,53       |
| 2.9.8                           | IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINIGIDA INCOLO R   | M2    | 793,78     |
| 2.9.9                           | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMAO. AF_08/2014  | M2    | 475,00     |
| 2.9.10                          | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAO S. AF_08/2014  | M2    | 475,00     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176371/2022, emitida em 17/05/2022



Certidão nº 176371/2022  
19/05/2022, 11:49

Chave de Impressão: 74d86

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 8 folhas

Kelly Brito  
Engenheira Civil  
CREA 161674020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 19/05/2022, às 14:46



155



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA - RURAL, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DA PARAIBA  
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB - CONTRATO ADMINISTRATIVO: 87/2020

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS

| Item   | Descrição   | Unid. | Quantidade |
|--|---|-------|------------|
| 2.9.10   | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_08/20   | M2    | 1.515,20   |
| <b>2.10 PAVIMENTAÇÃO</b>                             |   |       |            |
| 2.10.1   | LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO, LASTRO DE CONCRETO - PREPARO MECÂNICO  | M3    | 34,21      |
| 2.10.2   | REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, COM ESPESURA DE 2CM.  | M2    | 427,65     |
| 2.10.3   | PISO EM CERÂMICA FAB. ELIZABETH, PEI-5, TIPO A, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO  | M2    | 45,74      |
| 2.10.4   | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E POLIMENTO  | M2    | 381,91     |
| 2.10.5   | APLICAÇÃO DE RESINA À BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTÊNCIA EM TRÊS DEMÃOIS.  | M2    | 381,91     |
| 2.10.6   | CALÇADA DE PROTEÇÃO/CONTORNO - (LARGURA= 0,80M)   | M     | 165,82     |
| 2.10.7   | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMA DO. AF_07/2016  | M2    | 6,50       |
| 2.10.8   | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 5  | M2    | 101,00     |
| 2.10.9   | RAMPA EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO   | UN    | 1,00       |
| 2.10.10  | AJARDINAMENTO COM 0,10M DE ÁTERRO VEGETAL (GRAMA EM PLACA + ÁTERRO VEGETAL) - FORNECIMENTO E PLANTAÇÃO  | M2    | 62,00      |
| <b>2.11 INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS - LOUÇAS E METAIS</b> |   |       |            |
| 2.11.1   | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X  | UN    | 3,00       |
| 2.11.2   | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA PARA POD/PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SEM FURO FRONTAL, EM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA                                     | UN    | 1,00       |
| 2.11.3   | MICETÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E  | UN    | 1,00       |
| 2.11.4   | LAVATORIO/CUBA LOUÇA BRANCA SUSPENSO 40 X 30" CM, VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2", SIFAO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2, ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN    | 3,00       |
| 2.11.5   | CUBA/LAVATORIO DE CANTO EM LOUÇA BRANCA (40 X 30)CM, APENAS CUBA/LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN    | 1,00       |
| 2.11.6   | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE  | UN    | 7,00       |
| 2.11.7   | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014   | UN    | 5,00       |
| 2.11.8   | TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013   | UN    | 2,00       |
| 2.11.9   | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013.   | UN    | 5,00       |
| 2.11.10  | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013   | UN    | 7,00       |
| 2.11.11  | CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO   | UN    | 3,00       |
| 2.11.12  | CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN    | 1,00       |
| 2.11.13  | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO.   | UN    | 4,00       |
| 2.11.14  | TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  | UN    | 4,00       |
| 2.11.15  | DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN    | 4,00       |
| 2.11.16  | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014  | UN    | 7,00       |
| 2.11.17  | LAVANDERIA/TANQUE EM RESILINHA SUSPENSO, CAPACIDADE 38" L, 80 X 90CM, COM SIFAO EM PVC DE 1 1/2" E VALVULA EM PVC DE 1 1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA   | UN    | 1,00       |
| 2.11.18  | BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO 120 X 90CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013   | UN    | 1,00       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176371/2022, emitida em 17/05/2022



Certidão nº 176371/2022  
 19/05/2022, 11:49  
 Chave de Impressão: 70D8e  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 8 folhas

Kelly Brito  
 Engenheira Civil  
 CREA 161674020-5



156



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA - RURAL, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DA PARAIBA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB - CONTRATO ADMINISTRATIVO: 87/2020

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS

| Item    | Descrição   | Unid. | Quantidade |
|---------|---|-------|------------|
| 2.11.19 | ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA   |       |            |
| 2.11.20 | BANCO DE BANHO ARTICULADO EM POLIPROPILENO SUPORTA ATE 130 KG, MEDIDAS: 30,7CM X 23,5CM, - FORNECIMENTO E INSTALACAO.   | M2    | 3,20       |
| 2.11.21 | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO DE 0,20M, TESTEIRA DE 0,08M E LARGURA DE 0,50M.   | UN    | 2,00       |
| 2.11.22 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF_12/2014  | UN    | 7,10       |
| 2.11.23 | CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUIJOS CERAMICOS MACIOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE  | UN    | 14,00      |
| 2.11.24 | BEBEDOURO INDUSTRIAL (CENTRAL DE AGUA GELADA) EM CHAPA ACO CARBONO GALVANIZADA COM CAPACIDADE DE 200  | UN    | 3,00       |
| 2.11.25 | CONJUNTO CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, INCLUSO ADAPTADORES, CONEXOES, TUBOS, REGISTRO DE GAVETA E TORNEIRA DE BOIA                      | UN    | 1,00       |
| 2.12    | INSTALAÇÃO SANITARIAS   |       |            |
| 2.12.1  | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDADAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014  | UN    | 7,00       |
| 2.12.2  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMA DA ESG. SANIT., VENTILACAO OU SUB-INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, | M     | 40,00      |
| 2.12.3  | CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUICAO (60X60X60)CM, REVESTIDO  | UN    | 2,00       |
| 2.12.4  | CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/GORDURA/ PASSAGEM RETANGULAR, 40X40X40CM, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA NA CAIXA E TAMPA (ESCAVACAO, CONCRETO                                      | UN    | 1,00       |
| 2.12.5  | CAIXA DE PASSAGEM/INSPECAO/GORDURA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM E=2CM, EM TAMPA PREMOLDADA EM CONCRETO E FUNDO EM   | UN    | 4,00       |
| 2.12.6  | PONTO DE ESGOTO SANITARIO COM TUBULACAO DE PVC, INCLUSOS RASGOS E CHUMBAMENTO.  | UN    | 14,00      |
| 2.12.7  | FOSSA SEPTICA COM BUMIDOURO E CAPACIDADE PARA 100 PESSOAS, INCLUSIVE ESCAVACAO  | UN    | 1,00       |
| 2.13    | INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONICAS E MECANICAS  |       |            |
| 2.13.1  | LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO, INCLUSO BRACO DE TEMPO E LAMPADA - BASE E-27   | UN    | 14,00      |
| 2.13.2  | CAIXA DE PASSAGEM/INSPECAO/GORDURA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM E=2CM, EM TAMPA PREMOLDADA EM CONCRETO E FUNDO EM   | UN    | 4,00       |
| 2.13.3  | CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUICAO (60X60X60)CM, REVESTIDO  | UN    | 1,00       |
| 2.13.4  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN    | 10,00      |
| 2.13.5  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015   | UN    | 17,00      |
| 2.13.6  | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015  | UN    | 6,00       |
| 2.13.7  | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES DE 18 W -   | UN    | 24,00      |
| 2.13.8  | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES DE 36 W -   | UN    | 58,00      |
| 2.13.9  | LUMINARIA EMERGENCIA LIGHTEX LXH-288 2X6W, FORNECIMENTO E INSTALACAO.   | UN    | 6,00       |
| 2.13.10 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALACAO*   | UN    | 1,00       |
| 2.13.11 | PONTO DE ILUMINACAO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA).   | UN    | 91,00      |
| 2.13.12 | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016  | UN    | 16,00      |
| 2.13.13 | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016  | UN    | 12,00      |
| 2.13.14 | PONTO DE TOMADA TRIFASICA PARA SPLIT (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA), INCLUSIVE ATERRAMENTO  | UN    | 2,00       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 17637/2022, emitida em 17/05/2022



Certidão nº 17637/2022

19/05/2022, 11:49

Chave de Impressão: 7d1D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 8 folhas

Kelly Brito  
Engenheira Civil  
CREA 181874020-3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresa.pb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em 19/05/2022, às 11:49



157



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA - RURAL, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DA PARAIBA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB - CONTRATO ADMINISTRATIVO: 87/2020

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS

| Item    | Descrição  | Unid. | Quantidade |
|---------|--|-------|------------|
| 2.13.15 | PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CADA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHU MBAMENTO. AF_01/2016 | UN    | 11,00      |
| 2.13.16 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO,             | UN    | 1,00       |
| 2.13.17 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO -              | UN    | 1,00       |
| 2.13.18 | PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE(TOMADA, CADA ELETRODUTO, CONEXÕES E FIOS)  | UN    | 3,00       |
| 2.13.18 | PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMPOSTO DE: ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO 3/4", TOMADAS FEMEAS, TIPO JACK RJ-45, 08M DE CABO                               | UN    | 1,00       |
| 2.13.20 | BOMBA SUBMERSA L-880 220V - 5A 3/4 290 WATTS POCO 8 PUMP ECO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO..   | UN    | 0,00       |
| 2.13.21 | REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICA COM 04(03FASES+01NEUTRO) CABOS DE COBRE ISOLADOS DE 2,5MM ANTI-CHAMA   | M     | 25,00      |
| 2.13.22 | INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN    | 1,00       |
| 2.13.23 | ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO COM 04 CABOS DE 10MM2 ISOLAÇÃO DE 1,0KV, EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DT-150/07, COMPLETA(ARRUELAS,        | UN    | 1,00       |
| 2.14    | ELEMENTOS DECORATIVOS, MOBILIÁRIO  |       |            |
| 2.14.1  | ABERTURA DE LETREIROS COM TINTA ACRÍLICA-  | UN    | 0,00       |
| 2.14.2  | LOGOTIPO DO GOVERNO DO ESTADO,   | UN    | 0,00       |
| 2.14.3  | PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM BRONZE (80 X 40)CM COM INSCRIÇÕES E AS CARACTERÍSTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO  | UN    | 0,00       |
| 2.14.4  | MASTRO METÁLICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3", COM ALTURA DE 6,000M, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE  | UN    | 2,00       |
| 2.14.5  | MASTRO METÁLICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3", COM ALTURA DE 5,50M, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE   | UN    | 1,00       |
| 2.14.6  | QUADRO ESCOLAR (3,20X1,20)M EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO   | UN    | 4,00       |
| 2.14.7  | EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO  | UN    | 1,00       |
| 2.14.8  | LOGOTIPO DE PREFEITURA MUNICIPAL (PARA ESCOLAS RURAIS DE 04 E 06 SALAS)  | UN    | 0,00       |
| 2.14.9  | EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | UN    | 2,00       |
| 2.15    | LIMPEZA, ENTREGA DA OBRA   |       |            |
| 2.15.1  | LIMPEZA FINAL DA OBRA  | M2    | 604,00     |
| 2.15.2  | BOTA-FORA (CARGA MANUAL, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3) ATE 5,00KM   | M3    | 36,00      |
| 3       | ETAPA 03: RECREIO COBERTO  |       |            |
| 3.1     | SERVIÇOS PRELIMINARES  |       |            |
| 3.1.1   | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES - MOVIMENTO DE TERRA                          | M2    | 72,00      |
| 3.2.1   | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 2M.  | M3    | 16,20      |
| 3.2.2   | EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIMMAREIA 1:4   | M3    | 6,64       |
| 3.3     | FUNDAÇÃO   |       |            |
| 3.3.1   | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS.AF_05/2017   | M3    | 1,00       |
| 3.3.2   | CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA -                         | M3    | 3,00       |
| 3.3.3   | CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA -                         | M3    | 1,60       |

Kelly Brito  
Engenheira Civil  
CREA 161674020-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176371/2022, emitida em 17/05/2022



Certidão nº 176371/2022  
19/05/2022, 11:49  
Chave de Impressão: 7ab6a  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 8 folhas



158



PREFEITURA DE  
**PASSAGEM**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA - RURAL, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DA PARAIBA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB - CONTRATO ADMINISTRATIVO: 87/2020

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS

| Item                           | Descrição   | Unid. | Quantidade |
|--------------------------------|---|-------|------------|
| <b>3.4 ESTRUTURA</b>           |   |       |            |
| 3.4.1                          | CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) P/ PILARES COM FCK=30MPa, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM.   | M3    | 3,00       |
| <b>3.5 ALVENARIA</b>           |   |       |            |
| 3.5.1                          | ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM Furos HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8      | M2    | 44,28      |
| <b>3.6 COBERTA</b>             |   |       |            |
| 3.6.1                          | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE | M2    | 83,16      |
| 3.6.2                          | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA Vãos MAIORES OU IGUAIS A   | UN    | 4,00       |
| 3.6.3                          | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.  | M2    | 83,16      |
| 3.6.4                          | CUMEBEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VER TICAL. AF_08/2018   | M     | 12,80      |
| <b>3.7 REVESTIMENTO</b>        |   |       |            |
| 3.7.1                          | CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO;   | M2    | 102,30     |
| 3.7.2                          | REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA  | M2    | 102,30     |
| 3.7.3                          | EMBOCO, PARA REVESTIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, ESPESSURA DE                            | M2    | 0,00       |
| 3.7.4                          | REVESTIMENTO PARA MOSAICO MONDRIAN EM CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, DIVERSAS CORES, PEI -6, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II E REJUNTAMENTO      | M2    | 0,00       |
| <b>3.8 PISOS</b>               |   |       |            |
| 3.8.1                          | LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO, LASTRO DE CONCRETO - PREPARO MECANICO  | M3    | 5,04       |
| 3.8.2                          | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E POLIMENTO                               | M2    | 72,00      |
| 3.8.3                          | APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTÊNCIA EM TRES DEMEOS.   | M2    | 72,00      |
| <b>3.9 INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b> |   |       |            |
| 3.9.1                          | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2018                                    | UN    | 1,00       |
| 3.9.2                          | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).       | UN    | 4,00       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176371/2022, emitida em 17/05/2022



Certidão nº 176371/2022  
19/05/2022, 11:49  
Chave de Impressão: 7dD8a

O documento resista ao registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 8 folhas

*Kelly Brito*  
Engenheira Civil  
CREA 161874020.5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-  
PB

Impresso em: 18/05/2022, às 14:40.



159



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA - RURAL, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DA PARAIBA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB - CONTRATO ADMINISTRATIVO: 87/2020

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS

| Item  | Descrição   | Unid. | Quantidade |
|-------|---|-------|------------|
| 3.9.3 | REFLETOR 100W LED SLIM SUPER BRANCO BIVOLT, COR LUZ: BRANCO FRIO 8000K, LUMINOSIDADE: 9500 LUMES, CARCACA: ALUMINIO COR CINZA OU PRETA, ANGULO: | UN    | 4,00       |
| 3.9.4 | CAIXA RETANGULAR 4º X 4º MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAR EDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015                              | UN    | 1,00       |
| 3.9.5 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 0,9/1,0 KV, PARA C IRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.                          | M     | 30,00      |

Kelly Brito  
Engenheira Civil  
CREA 161674020-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176371/2022, emitida em 17/05/2022



Certidão nº 176371/2022  
19/05/2022, 11:49

Chave de Impressão: 7fd08a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Impresso em: 19/05/2022, às 11:49



160



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **YAGO DIAS DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **YAGO DIAS DE SOUSA**  
Registro: **1615603182PB** RNP: **1615603182**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210364364** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/03/2021** Baixada em: **09/09/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE** CPF/CNPJ: **08.922.718/0001-47**  
Endereço do contratante: **RUA JANÚNCIO NÓBREGA,** Nº: **01**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO MAMEDE** UF: **PB** CEP: **58625970**  
Contrato: **97/2020** Celebrado em: **06/10/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 2.301.640,37** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO JARDINS SÃO MAMEDE** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO MAMEDE** UF: **PB** CEP: **58625000**  
Coordenadas Geográficas: **06°56'03.34"S, 37°05'18.05"W**  
Data de início: **06/10/2020** Conclusão efetiva: **08/10/2021**  
Finalidade:  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE** CPF/CNPJ: **08.922.718/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2556.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 2556.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 2556.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2556.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2556.00 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL, COM 71 UNIDADES, COM 36,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA CADA UMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.**

Número da ART: **PB20210369141** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/04/2021** Baixada em: **09/09/2021**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE** CPF/CNPJ: **08.922.718/0001-47**  
Endereço do contratante: **RUA JANÚNCIO NÓBREGA,** Nº: **01**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO MAMEDE** UF: **PB** CEP: **58625970**  
Contrato: **97/2020** Celebrado em: **06/10/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 2.830.002,73** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO JARDINS SÃO MAMEDE** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO MAMEDE** UF: **PB** CEP: **58625000**  
Coordenadas Geográficas: **06°56'03.34"S, 37°05'18.05"W**  
Data de início: **06/10/2020** Conclusão efetiva: **08/10/2021**  
Finalidade:  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE** CPF/CNPJ: **08.922.718/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2880.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 2880.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 2880.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2880.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2880.00 metro quadrado;**



161



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

177282/2022

Atividade concluída

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL, COM 80 UNIDADES, COM 36,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA CADA UMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB. CONFORME: 1º TERMO ADITIVO (05/04/2021)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 177282/2022

03/06/2022, 13:59

Ad9yD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ad9yD



CREA-  
PB



162









Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**137487/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO BARBOSA LINHARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO BARBOSA LINHARES**  
Registro: **11414** RNP: **0616262175**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180221461** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2018 Baixada em: 14/11/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Contratante: **JORGE LIBERALINO DE SOUZA** CPF/CNPJ: **21.606.197/0001-87**  
Endereço do contratante: RUA SEBASTIÃO MARCONDES RAMALHO TRAVASSOS Nº: 51  
Complemento: Bairro: CIDADE DOS COLIBRIS  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58073316  
Contrato: 1003 Celebrado em: 04/06/2018  
Valor do contrato: R\$ 750.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA MARIA ALVES DA CRUZ Nº: 192  
Complemento: Bairro: GRAMAME UF: PB CEP: 58068130  
Cidade: JOÃO PESSOA  
Data de início: 04/06/2018 Conclusão efetiva: 05/11/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: JORGE LIBERALINO DE SOUZA CPF/CNPJ: 21.606.197/0001-87

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO METÁLICA -> #1029 - GALPÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 610.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METALICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 610.00 metro;

**Observações**

Construção de um galpão de estrutura metálica, refeitório e almoxarifado para empresa JL COMÉRCIO em João pessoa - PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 137487/2018**  
**21/11/2018, 18:14**  
**73C54**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 73C54



# JL Comércio



## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no cnpj 09.913.177/0001-53, sediada na Rua João Vieira Claudino nº13, centro, Conceição – PB, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil Bruno Barbosa Linhares com Registro no CREA 061626217-5, executou a construção de um galpão de estrutura metálica, refeitório e almoxarifado na cidade de João pessoa – PB, anotado na ART PB20180221461, conforme planilha em anexo.

João Pessoa – PB, 12 de novembro de 2018.



*Jorge Liberalino de Souza*

JL COMÉRCIO

CNPJ 21.606.197/0001-87

JORGE LIBERALINO DE SOUZA(SÓCIO)

CARTÃO ÚNICO DE PASSAGEM  
NÚM. 3041 1001 REG. 107 30 20  
30736 800 - PASSAGEM, 3  
Arquitetura e Construção - Frc. 25  
Tabela 3

Reconheço como autêntica e verdadeira(s) a(s) firma(s)

*JORGE LIBERALINO DE SOUZA*

Fm tes<sup>o</sup> *[assinatura]* da verdade

Passagem-PB, de 11 de 2018

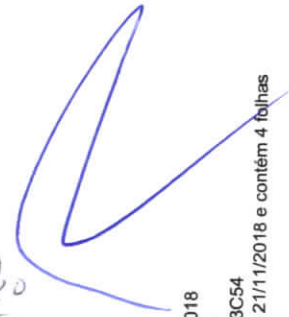
TABELA

JL Comércio – ME

Rua Sebastião Marcondes Travassos nº 51, João pessoa – PB

C.N.P.J: 21.606.197/0001-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137487/2018, emitida em 21/11/2018



Certidão nº 137487/2018  
22/11/2018, 10:14

Chave de Impressão: 73C54

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2018 e contém 4 folhas



16x

**Planilha Orçamentária**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. |
|------|------------------------|-------|--------|
|------|------------------------|-------|--------|

| <b>1 MOVIMENTO DE TERRA</b> |  |                |        |
|-----------------------------|--|----------------|--------|
| 1.1                         | Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1,50m             | m <sup>3</sup> | 54,00  |
| 1.2                         | Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição  | m <sup>3</sup> | 780,00 |
| 1.3                         | Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala | m <sup>3</sup> | 92,00  |
| 1.4                         | Carga manual de entulho em caminhão basculante               | m <sup>3</sup> | 35,00  |
| 1.5                         | Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km    | m <sup>3</sup> | 35,00  |

| <b>2 INFRAESTRUTURA</b>    |  |                |        |
|----------------------------|--|----------------|--------|
| <b>2.1 SAPATAS</b>         |  |                |        |
| 2.1.1                      | Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico | m <sup>2</sup> | 15,00  |
| 2.1.2                      | Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x        | m <sup>2</sup> | 26,60  |
| 2.1.3                      | Concreto Estrutural FCK=30mpa (adensamento)                            | m <sup>3</sup> | 18,00  |
| <b>2.2 VIGAS BALDRAMES</b> |  |                |        |
| 2.2.1                      | Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x        | m <sup>2</sup> | 280,60 |
| 2.2.2                      | Concreto Estrutural FCK=30mpa (adensamento)                            | m <sup>3</sup> | 21,00  |
| 2.2.3                      | Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações                    | m <sup>2</sup> | 72,00  |

| <b>3 SUPERESTRUTURA</b>    |   |                |       |
|----------------------------|---|----------------|-------|
| <b>3.1 PILARES</b>         |   |                |       |
| 3.1.1                      | Concreto Armado FCK=30mpa (adensamento)   | m <sup>3</sup> | 1,85  |
| <b>3.2 VIGAS</b>           |   |                |       |
| 3.2.1                      | Concreto Armado FCK=30mpa (adensamento)   | m <sup>3</sup> | 7,50  |
| <b>3.3 LAJE PREMOLDADA</b> |   |                |       |
| 3.3.1                      | Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento | m <sup>2</sup> | 88,60 |

| <b>4 PAREDES E PAINÉIS</b> |   |                |        |
|----------------------------|---|----------------|--------|
| 4.1                        | Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm | m <sup>2</sup> | 410,00 |
| 4.2                        | Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm | m <sup>2</sup> | 80,00  |

| <b>5 COBERTURA</b> |   |                |        |
|--------------------|---|----------------|--------|
| 5.1                | Estrutura de aço em arco vão de 30m                 | m <sup>2</sup> | 785,00 |
| 5.2                | Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm         | m <sup>2</sup> | 785,00 |
| 5.3                | Fornos em régua de PVC e perfis metálicos aplicados | m <sup>2</sup> | 190,00 |

| <b>6 ESQUADRIAS</b> |   |     |      |
|---------------------|---|-----|------|
| 6.1                 | Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias | und | 2,00 |
| 6.2                 | Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias                            | und | 1,00 |
| 6.3                 | Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica                          | und | 4,00 |
| 6.4                 | Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE                 | und | 2,00 |

| <b>7 REVESTIMENTOS</b> |  |                |        |
|------------------------|--|----------------|--------|
| 7.1                    | Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede               | m <sup>2</sup> | 980,10 |
| 7.2                    | Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7                                    | m <sup>2</sup> | 409,10 |
| 7.3                    | Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede    | m <sup>2</sup> | 551,00 |
| 7.4                    | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto | m <sup>2</sup> | 328,00 |
| 7.5                    | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto | m <sup>2</sup> | 81,10  |

| <b>8 PISOS</b> |   |                |        |
|----------------|---|----------------|--------|
| 8.1            | Laje de impermeabilização em concreto, espessura 5cm  | m <sup>2</sup> | 28,05  |
| 8.2            | Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)  | m <sup>2</sup> | 561,00 |
| 8.3            | Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com masticque | m              | 627,05 |
| 8.4            | Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 12mm, incluso juntas de dilatação   | m <sup>2</sup> | 561,00 |

| <b>9 PINTURA</b> |  |  |  |
|------------------|--|--|--|
|------------------|--|--|--|

*Bruno Barbosa Linhares*  
**BRUNO BARBOSA LINHARES**  
**CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA**  
**Bruno Barbosa Linhares**  
 Responsável Técnico  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 61.626.217-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137487/2018, emitida em 21/11/2018



Certidão nº 137487/2018  
 22/11/2018, 10:14  
 Chave de Impressão: 73C54

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2018 e contém 4 folhas

*168*

*Bruno Barbosa Linhares*  
**CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA**  
**Bruno Barbosa Linhares**  
 Responsável Técnico  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 61.626.217-5

| Planilha Orçamentária |   |       |          |
|-----------------------|---|-------|----------|
| ITEM                  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID. | QUANT.   |
| 9.1                   | Aplicação de selador acrílico   | m²    | 847,20   |
| 9.2                   | Demarcação de quadra com tinta acrílica                                   | m     | 360,00   |
| 9.3                   | Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica   | m²    | 88,60    |
| 9.4                   | Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver       | m²    | 1.114,00 |
| 9.5                   | Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver | m²    | 1.114,00 |
| 9.6                   | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica        | m²    | 847,20   |
| 9.7                   | Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi                          | m²    | 480,00   |
| 9.8                   | Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento             | m²    | 476,00   |

| 10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS |   |    |        |
|----------------------------|---|----|--------|
| 10.1                       | Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"  | un | 4,00   |
| 10.2                       | Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"  | un | 12,00  |
| 10.3                       | Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"  | un | 4,00   |
| 10.4                       | Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"  | un | 4,00   |
| 10.5                       | Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm   | un | 2,00   |
| 10.6                       | Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm   | un | 2,00   |
| 10.7                       | Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros  | un | 1,00   |
| 10.8                       | Engate flexível plástico  | un | 10,00  |
| 10.9                       | Flange para caixa d'água 25 mm  | un | 3,00   |
| 10.10                      | Flange para caixa d'água 50 mm  | un | 2,00   |
| 10.11                      | Joelho 90º soldável 25 mm   | un | 11,00  |
| 10.12                      | Joelho 90º soldável 32 mm   | un | 6,00   |
| 10.13                      | Joelho 90º soldável 50 mm   | un | 8,00   |
| 10.14                      | Joelho 90º soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"   | un | 2,00   |
| 10.15                      | Joelho de redução 90º soldável 32 mm - 25 mm  | un | 4,00   |
| 10.16                      | Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"  | un | 16,00  |
| 10.17                      | Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm  | un | 4,00   |
| 10.18                      | Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm  | un | 2,00   |
| 10.19                      | Luva soldável 32 mm   | un | 4,00   |
| 10.20                      | Luva soldável com rosca - 3/4"  | un | 8,00   |
| 10.21                      | Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")  | un | 2,00   |
| 10.22                      | Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")  | un | 2,00   |
| 10.23                      | Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")  | un | 2,00   |
| 10.24                      | Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")  | un | 2,00   |
| 10.25                      | Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")   | un | 8,00   |
| 10.26                      | Tê 90º soldável - 25 mm   | un | 5,00   |
| 10.27                      | Tê 90º soldável - 40 mm   | un | 8,00   |
| 10.28                      | Tê 90º soldável - 75 mm   | un | 4,00   |
| 10.29                      | Tê de redução 90º soldável 32 mm - 25 mm  | un | 4,00   |
| 10.30                      | Tê de redução 90º soldável 75 mm - 40 mm  | un | 2,00   |
| 10.31                      | Torneira cromada para lavatório 1/2"  | un | 8,00   |
| 10.32                      | Torneira de bôia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"   | un | 1,00   |
| 10.33                      | Tubo PVC rígido soldável - 20 mm  | m  | 27,00  |
| 10.34                      | Tubo PVC rígido soldável - 25 mm  | m  | 38,00  |
| 10.35                      | Tubo PVC rígido soldável - 32 mm  | m  | 28,00  |
| 10.36                      | Tubo PVC rígido soldável - 40 mm  | m  | 14,00  |
| 10.37                      | Tubo PVC rígido soldável - 75 mm  | m  | 132,00 |
| 10.38                      | União soldável - 20 mm  | un | 6,00   |
| 10.39                      | União soldável - 75 mm  | un | 2,00   |
| 10.40                      | Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação | un | 2,00   |
| 10.41                      | Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação                            | un | 4,00   |

| 11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS |  |    |       |
|---------------------------|--|----|-------|
| 11.1                      | Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm                   | un | 5,00  |
| 11.2                      | Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)        | un | 4,00  |
| 11.3                      | Caixa sifonada (100x100x50 mm)                         | un | 6,00  |
| 11.4                      | Caixa sifonada (150x150x50 mm)                         | un | 4,00  |
| 11.5                      | Curva 90º curta - 40 mm                                | un | 14,00 |
| 11.6                      | Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)  | un | 1,00  |
| 11.7                      | Joelho 45º - 40 mm                                     | un | 3,00  |
| 11.8                      | Joelho 45º - 50 mm                                     | un | 6,00  |
| 11.9                      | Joelho 90º - 100 mm                                    | un | 7,00  |
| 11.10                     | Joelho 90º c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2" | un | 10,00 |
| 11.11                     | Junção simples 100 mm - 100 mm                         | un | 5,00  |
| 11.12                     | Junção simples 100 mm - 50 mm                          | un | 6,00  |
| 11.13                     | Junção simples 50 mm - 50 mm                           | un | 8,00  |
| 11.14                     | Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"         | un | 9,00  |
| 11.15                     | Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)               | un | 1,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137487/2018, emitida em 21/11/2018



Certidão nº 137487/2018  
 22/11/2018, 10:14  
 Chave de Impressão: 73C54

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2018 e contém 4 folhas

169

## Planilha Orçamentária

| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                   | UNID. | QUANT. |
|-------|--|-------|--------|
| 11.16 | Té sanitário 100 mm - 50 mm              | un    | 1,00   |
| 11.17 | Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm | m     | 3,00   |
| 11.18 | Tubo rígido c/ ponta lisa 150 mm         | m     | 35,00  |
| 11.19 | Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm          | m     | 20,00  |
| 11.20 | Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm          | m     | 17,00  |
| 11.21 | Válvula para levatório e tamque 1"       | un    | 9,00   |

| 12 DRENAGEM PLUVIAL |   |    |       |
|---------------------|---|----|-------|
| 12.1                | Calha em chapa de aço galvanizado nº 24                                       | m  | 72,00 |
| 12.3                | Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm  | m  | 20,00 |
| 12.4                | Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial                                   | m  | 4,00  |
| 12.5                | Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico     | un | 4,00  |
| 12.6                | Canaleta de concreto c/ lampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m) | m  | 72,00 |

| 13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220 |   |    |          |
|----------------------------------|---|----|----------|
| 13.1                             | Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios  | un | 5,00     |
| 13.2                             | Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios  | un | 5,00     |
| 13.3                             | Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios   | un | 4,00     |
| 13.4                             | Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios   | un | 1,00     |
| 13.5                             | Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho  | un | 16,00    |
| 13.6                             | Caixa PVC octogonal 4x4"  | un | 7,00     |
| 13.7                             | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²       | m  | 3.120,30 |
| 13.8                             | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²         | m  | 1.890,50 |
| 13.9                             | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²        | m  | 14,00    |
| 13.10                            | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²       | m  | 41,00    |
| 13.11                            | Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa  | un | 2,00     |
| 13.12                            | Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa   | un | 1,00     |
| 13.13                            | Interruptor 1 tecla simples   | un | 7,00     |
| 13.14                            | Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)  | un | 5,00     |
| 13.15                            | Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)  | un | 5,00     |
| 13.16                            | Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)  | un | 8,00     |
| 13.17                            | Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)  | un | 2,00     |
| 13.18                            | Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)  | un | 1,00     |
| 13.19                            | Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA   | un | 1,00     |
| 13.20                            | Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores | un | 1,00     |
| 13.21                            | Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores          | un | 1,00     |
| 13.22                            | Eletroduto de pvc rígido roscável, 85mm, inclusive curvas   | m  | 22,00    |
| 13.23                            | Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas   | m  | 32,00    |
| 13.24                            | Eletroduto de pvc rígido roscável, 1 1/2", inclusive curvas   | m  | 22,00    |
| 13.25                            | Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras   | m  | 86,00    |
| 13.26                            | Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras   | m  | 17,00    |
| 13.27                            | Eletroduto de ferro galvanizado d= 1 1/2" - inclusive braçadeiras   | m  | 34,00    |
| 13.28                            | Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas   | un | 6,00     |
| 13.29                            | Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas   | un | 1,00     |
| 13.30                            | Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada   | un | 15,00    |

| 14 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) |   |    |       |
|---|---|----|-------|
| 14.1  | Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido                  | un | 5,00  |
| 14.2  | Conector de bronze para haste 5/8"  | un | 12,00 |
| 14.3  | Cordoalha de cobre nu 35 mm²  | un | 24,00 |
| 14.4  | Instalação de Para-raio tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3m | un | 1,00  |
| 14.5  | Tubo PVC 40 mm  | un | 18,00 |
| 14.6  | Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos                           | un | 5,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137487/2018, emitida em 21/11/2018



Certidão nº 137487/2018  
22/11/2018, 10:14

Chave de Impressão: 73C54  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2018 e contém 4 folhas

170

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022


OBRA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel-PB.

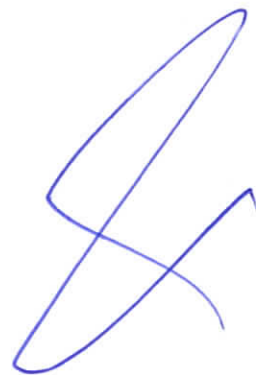
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Tendo examinado o Edital CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022, que se realizará no município de PRINCESA ISABEL/PB. Eu, YAGO DIAS DE SOUSA, engenheiro civil, portador da carteira e registro no CREA nº 1615603182 . DECLARO **manter a obra em tempo integral e podendo ser substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**, para a execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos. E que estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, insc. CNPJ: 09.913.177/0001-53, sediada na Rua João Claudino Vieira, nº 13, CEP nº 58.970-000, Centro, Conceição/PB, e-mail: [concretisa@hotmail.com](mailto:concretisa@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2657095-SSP/PB e do CPF nº 040.217.634-06.

Conceição/PB, 04 de AGOSTO de 2022.

  
GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
ADMINISTRADOR  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 09.913.177/0001-53

  
YAGO DIAS DE SOUSA  
ENG.CIVILCREA nº 1615603182  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI



# CURRICULUM

## YAGO DIAS DE SOUSA

Brasileiro, solteiro, 30 anos

Rua Laurencio de Queiroz 249, belo  
horizonte - Patos -PB

### OBJETIVO

Buscar através deste, as atribuições que competem a profissão de Engenheiro Civil regulamentadas por Lei Federal de 5.194, 24 de dezembro de 1966, bem como buscar também quaisquer outras atribuições que me forem cabíveis.

Adquirir funções e responsabilidades designadas a função que me competem de forma a executa-las de forma inovadora e eficiente transpondo as complexidades e pormenores da questão.

### FORMAÇÃO

- Bacharel em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Paraíba.

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Empresa: CONSTRUTORA ELC LTDA**

Área de Atuação : **CONSTRUÇÃO CIVIL.**

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL.

Atividades Desenvolvidas: Analisar dados do projeto, Auxiliar no levantamento de quantidades para programação de insumos, Acompanhamento de equipes em campo, Acompanhar a elaboração de relatórios, Acompanhar a execução de projetos.

Principais atividades: Fiscalização, controle e formulação de planos estratégicos para execução da pesquisa.

- **Empresa: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**

Área de Atuação : **CONSTRUÇÃO CIVIL.**

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL.

Atividades Desenvolvidas: Controle de qualidade, Inspeção de serviços, Elaboração e alteração de pequenos do projeto, Auxiliar no levantamento quantitativo para programação de insumos, Fechamento de folha de pagamento.

Principais atividades: Fiscalização, controle e inspeção de atividades em execução na obra.

- **Empresa: THG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

Área de Atuação : **ENGENHEIRO CIVIL.**

Cargo: Estagiário.

Atividades Desenvolvidas: Lançamento e processamento e detalhamento de estruturas de edifícios de múltiplos pavimentos no software TQS.

Principais atividades: Lançamento da estrutura através do CADFORMAS.

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Gustavo Angel dos Santos  
Administrador  
CPF N° 040.217.634-06

Yago Dias de Sousa

172

## QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

---

- Inglês – Básico.
- Espanhol – Básico.
- Francês - Básico
- Domínio do Pacote Office: PowerPoint, Word e Excel.
- AutoCad – Intermediário;
- TQS – Intermediário;
- Conhecimentos básicos em programação na linguagem C e C++.
- Conhecimentos intermediários em sistema operacional Windows.
- Conhecimentos Intermediários em sistema operacional Mac OS Leopard e Snow Leopard.
- Conhecimentos básicos em microssimuladores de tráfego VISSIM e PARAMICS.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

- Proativo e disposto a aprender;
- Alta flexibilidade e disponibilidade;
- Trabalho de Conclusão de Curso na Área de Orçamentação;

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Gustavo Engel Soares Costa Freire  
Administrador  
CNPJ Nº 049.219.834-00

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022

OBRA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel-PB.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Tendo examinado o Edital CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022, que se realizará no município de PRINCESA ISABEL/PB. Eu, BRUNO BARBOSA LINHARES, engenheiro civil, portador da carteira e registro no CREA nº 616262175 . **DECLARO manter a obra em tempo integral e podendo ser substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**, para a execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos. E que estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, insc. CNPJ: 09.913.177/0001-53, sediada na Rua João Claudino Vieira, nº 13, CEP nº 58.970-000, Centro, Conceição/PB, e-mail: [concretisa@hotmail.com](mailto:concretisa@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2657095-SSP/PB e do CPF nº 040.217.634-06.

Conceição/PB, 04 de AGOSTO de 2022.

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Gustavo Rangel Soares Costa Freire  
Administrador  
CPF nº 040.217.634-06

*Gustavo Rangel Soares Costa Freire*  
GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
ADMINISTRADOR

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 09.913.177/0001-53

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Bruno Barbosa Linhares  
Responsável Técnico  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 61.626.217-5

*Bruno Barbosa Linhares*  
BRUNO BARBOSA LINHARES  
ENG.CIVILCREA nº 616262175  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

# Bruno Barbosa Linhares

Brasileiro, solteiro, 25 anos

Av. Av. Contorno Leste Bloco 02, 430

Conj. Nova Metrópole - Caucaia - CE

Telefone: (85) 999-857-583

E-mail: [brunobarbosalinhaires@gmail.com](mailto:brunobarbosalinhaires@gmail.com) / [b\\_linhaires@outlook.com](mailto:b_linhaires@outlook.com)

## OBJETIVO

Buscar através deste, as atribuições que competem a profissão de Engenheiro Civil regulamentadas por Lei Federal de 5.194, 24 de dezembro de 1966, bem como buscar também quaisquer outras atribuições que me forem cabíveis.

Adquirir funções e responsabilidades designadas a função que me competem de forma a executa-las de forma inovadora e eficiente transpondo as complexidades e pormenores da questão.

## FORMAÇÃO

- Bacharel em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Ceará ( UFC ), concluso em 2016.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Empresa: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - Administrado pelo CIEE (04.2011 - 09.2011)**

Área de Atuação : **PLANEJAMENTO EM CONSTRUÇÃO CIVIL.**

Cargo: Estagiário.

Atividades Desenvolvidas: Analisar dados do projeto, Auxiliar no levantamento de quantidades para programação de insumos, Acompanhamento de equipes em campo, Acompanhar a elaboração de relatórios, Acompanhar a execução de projetos.

Principais atividades: Fiscalização, controle e formulação de planos estratégicos para execução da pesquisa.

- Empresa: TRANA ENGENHARIA (05.2012 - 05.2013)**

Área de Atuação : **CONSTRUÇÃO CIVIL.**

Cargo: Estagiário.

Atividades Desenvolvidas: Controle de qualidade, Inspeção de serviços, Elaboração e alteração de pequenos do projeto, Auxiliar no levantamento quantitativo para programação de insumos, Fechamento de folha de pagamento.

Principais atividades: Fiscalização, controle e inspeção de atividades em execução na obra.

- Empresa: MD ENGENHEIROS ASSOCIADOS**

Área de Atuação : **CALCULO ESTRUTURAL.**

Cargo: Estagiário.

Atividades Desenvolvidas: Lançamento e processamento e detalhamento de estruturas de edifícios de múltiplos pavimentos no software TQS.

Principais atividades: Lançamento da estrutura através do CADFORMAS.

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Gustavo Daniel Soares Costa Eireli  
Administrador  
CPF N° 040.217.634-06

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Bruno Barbosa Linhares  
Responsável Técnico  
Engenheiro Civil  
CREA N° 61.626.217-5

135

- **Empresa: ETECS – Escritório de Tecnologia Social. (02.2013 - 02.2014)**  
 Área de Atuação : **CALCULO ESTRUTURAL.**  
 Cargo: Bolsista.  
 Atividades Desenvolvidas: Calculo e detalhamento de estruturas em concreto armado de edifícios de dois pavimentos. Criação de pranchas dos detalhes contrutivos bem como a elaboração dos quantitativos referentes aos elementos estruturais desenvolvidos.  
 Principais atividades: Calculo e detalhamento de estruturas em concreto armado de edifícios de dois pavimentos.
- **Empresa: Galvão Engenharia. (02.2014 - 03.2015)**  
 Área de Atuação : **CONSTRUÇÃO PESADA.**  
 Cargo: Estagiário.  
 Atividades Desenvolvidas: Gerenciamento e Planejamento dos processos produtivos afim de que esta se adeque ao cronograma. Controle de qualidade e adequação dos serviços a padrões de qualidade previstos na ISO 9001 e PBQP-H.  
 Principais atividades: Gerenciamento da obra como um todo, controle de qualidade e planejamento.
- **Empresa: Resecom Engenharia. (08.2017 - 02.2018)**  
 Área de Atuação : **ESCRITÓRIO.**  
 Cargo: Auxiliar de Engenharia II.  
 Atividades Desenvolvidas: Acompanhamento e controle de obras horizontais, firmar e gerir contratos com terceiros, emissão de relatório técnicos ao cliente (Caixa Economica Fedeval) para adequações executivas e médicões mensais junto ao órgão pagador.  
 Principais atividades: Planejamento e controladoria da obra e dos recursos empregados.

## EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

- **2010-2011 – Grupo de Pesquisa em Transporte, Trânsito e Meio Ambiente (GTTEMA), Departamento de Engenharia de Tráfego (DET), UFC (07.2010 – 04.2011)**  
 Cargo: Bolsista de iniciação científica.  
 Principais atividades: Análise e simulação da malha viária de fortaleza a fim de analisar mudanças físicas e operacionais da malha na rede viária estudada, tendo como premissa a prioridade para o transporte público.
- **2011-2012 – Grupo de Pesquisa em Materiais de Construção e Estruturas (GPMATE), de Engenharia Estrutural e Construção Civil (DEECC), UFC - Concreto Auto adensável com Agregados Reciclados. (06.2011 - 05.2012)**  
 Cargo: Bolsista de iniciação científica.  
 Principais atividades: Dosagem e execução de ensaios técnicos em concreto auto adensável com agregado reciclado. Realização de ensaios laboratoriais para determinação da concentração de cloretos.
- **2012-2012 – Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil (DEECC), UFC - Avaliação da Vulnerabilidade Sísmica na Realidade Predial Brasileira. (07.2011 - 05.2012)**  
 Cargo: Bolsista de iniciação científica.  
 Principais atividades: Estudos e avaliação de estruturas ditas essenciais através do método Hirosawa adaptado a realidade do nosso país.

## QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

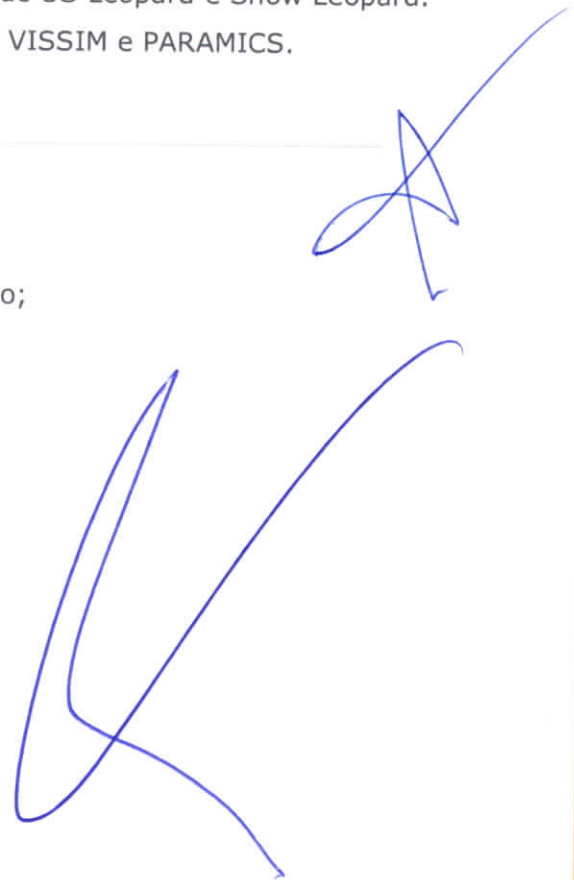
---

- Inglês – Básico.
- Espanhol – Básico.
- Francês - Básico
- Domínio do Pacote Office: PowerPoint, Word e Excel.
- AutoCad – Intermediário;
- TQS – Intermediário;
- Conhecimentos básicos em programação na linguagem C e C++.
- Conhecimentos intermediários em sistema operacional Windows.
- Conhecimentos Intermediários em sistema operacional Mac OS Leopard e Snow Leopard.
- Conhecimentos básicos em microssimuladores de tráfego VISSIM e PARAMICS.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

- Proativo e disposto a aprender;
- Alta flexibilidade e disponibilidade;
- Trabalho de Conclusão de Curso na Área de Orçamentação;



CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Gustavo Luiz Soares Costa França  
Administrador  
CPF N° 040.217.634-06



CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Bruno Barbosa Linhares  
Responsável Técnico  
Engenheiro Civil  
CREA N° 61.626.217-5 3



133

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022

OBRA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel-PB.

**DECLARAÇÃO QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO**

**Empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.913.177/0001-53, sediada na Rua João Claudino Vieira, nº 13, CEP nº 58.970-000, Centro, Conceição/PB, e-mail: [concretisa@hotmail.com](mailto:concretisa@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2657095-SSP/PB e do CPF nº 040.217.634-06. DECLARA que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamentos e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Conceição/PB, 04 de AGOSTO de 2022.

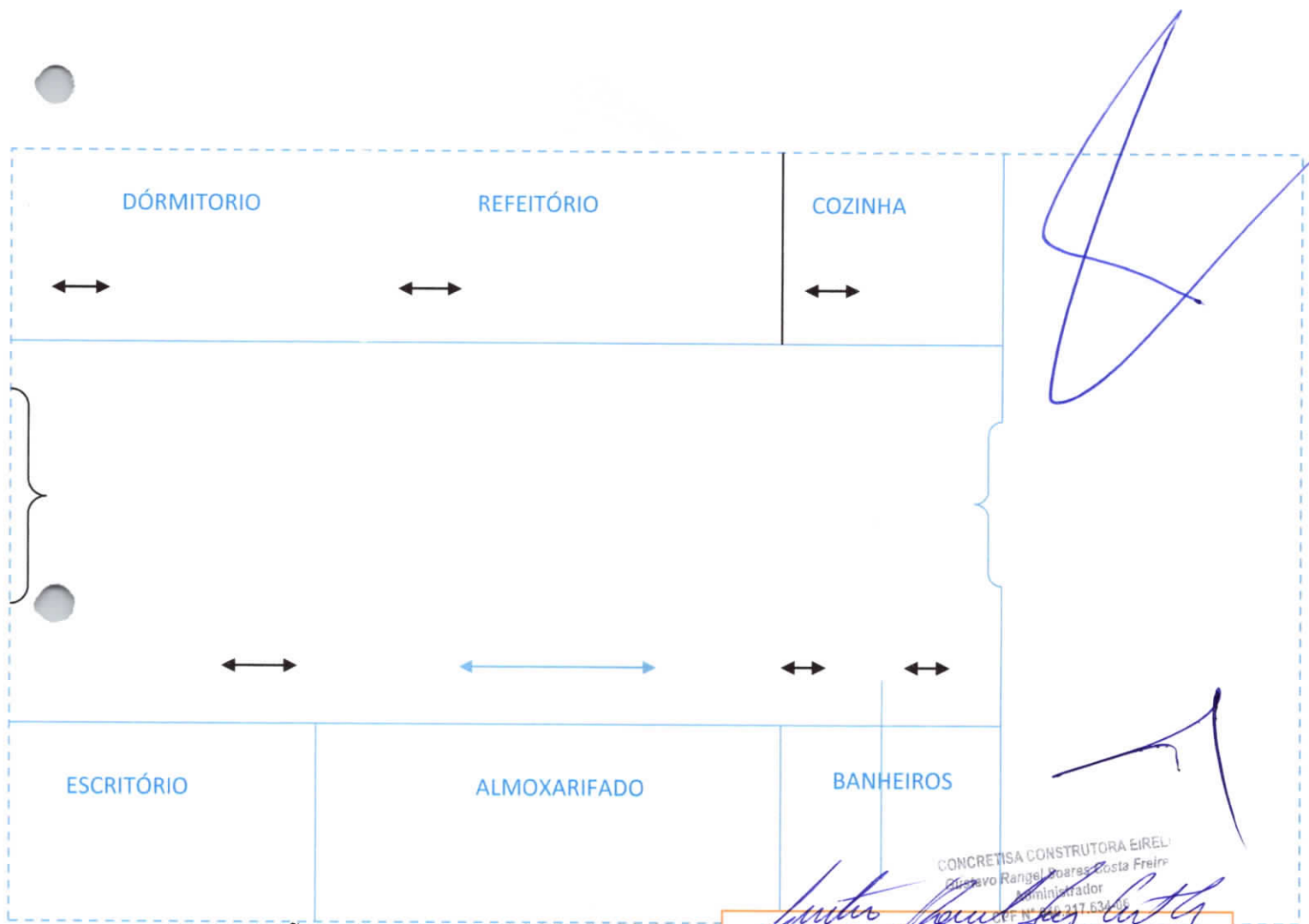
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Gustavo Rangel Soares Costa Freire  
Administrador  
CPF Nº 040.217.634-06  
  
GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
ADMINISTRADOR  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 09.913.177/0001-53

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022

OBRA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel-PB.

### DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS

A empresa **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita CNPJ: 09.913.177/0001-53 para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **CR Nº 00001/2022**, por intermédio do seu representante legal o (a) Senhor (a) **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, portador (a) Carteira de Identidade nº 2657095 - SSP/PB e do CPF nº 040.217.634-06.



CONCEIÇÃO - PB, 04 de AGOSTO de 2022.

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Gustavo Rangel Soares Costa Freire  
Administrador  
CPF nº 040.217.634-06  
**GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**  
ADMINISTRADOR  
CPF nº 040.217.634-06  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 09.913.177/0001-53

**Concretisa Construtora**

Rua: João Claudino Vieira, nº 13 – Centro – CEP: 58970-000 – Conceição-PB  
CNPJ: 09.913.177/0001-53 / Email: concretisa@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CARAUBAS/PB.

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO

A empresa **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.913.177/0001-53, sediada na Rua João Claudino Vieira, nº 13, CEP nº 58.970-000, Centro, Conceição/PB, e-mail: [concretisa@hotmail.com](mailto:concretisa@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2657095-SSP/PB e do CPF nº 040.217.634-06 **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **CR Nº 0001/2022**, a relação abaixo de equipamentos e máquinas a serem utilizados para a execução da obra.

| ITEM | DESCRIÇÃO              | QUANTIDADE |
|------|------------------------|------------|
| 1.0  | ANDAIMES               | 60         |
| 2.0  | BETONEIRA              | 02         |
| 3.0  | PÁ QUADRADA            | 8          |
| 4.0  | CAÇAMBA                | 01         |
| 5.0  | CAMINHÃO               | 01         |
| 6.0  | RETROESCAVADEIRA       | 01         |
| 7.0  | ESCAVADEIRA HIDRAULICA | 01         |
| 8.0  | MAQUINA DE SOLDA       | 01         |
| 9.0  | MADERITO               | 30         |
| 10   | FADAS                  | 200        |

Conceição/PB, 04 de AGOSTO de 2022.

  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Gustavo Rangel Soares Costa Freire  
Administrador  
CPF nº 040.217.634-06  
**GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**  
**ADMINISTRADOR**  
CPF nº 040.217.634-06  
**CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ. 09.913.177/0001-53

**Concretisa Construtora**

Rua: João Claudino Vieira, nº 13 – Centro – CEP: 58970-000 – Conceição-PB  
CNPJ: 09.913.177/0001-53 / Email: [concretisa@hotmail.com](mailto:concretisa@hotmail.com)

180

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022

OBRA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel-PB.

**DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**

A empresa **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.913.177/0001-53, sediada na Rua João Claudino Vieira, nº 13, CEP nº 58.970-000, Centro, Conceição/PB, e-mail: [concretisa@hotmail.com](mailto:concretisa@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2657095-SSP/PB e do CPF nº 040.217.634-06 **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **CR Nº 0001/2022**, a relação abaixo o pessoal técnico a serem utilizados para a execução da obra.

| NOME                        | FUNÇÃO           | ESPECIALIZAÇÃO   | CREA/CBO           |
|-----------------------------|------------------|------------------|--------------------|
| BRUNO BARBOSA LINHARES      | Engenheiro Civil | Engenharia Civil | CREA Nº 616262175  |
| YAGO DIAS DE SOUSA          | Engenheiro Civil | Engenharia Civil | CREA Nº 1615603182 |
| JOSE AIRTON DA SILVA        | ENGENHEIRO       | ENG. CIVIL       | CREA Nº 1606262319 |
| MANOEL MESSIAS ALEXANDRE    | SERVENTE         | AJUDANTE         | CBO Nº 717021      |
| FRANCYCLECIO DA SILVA COSMO | MOTORISTA        | MOTORISTA        | CBO Nº 715110      |
| SANDRO FELICIANO DA SILVA   | OPERADOR         | OPERADOR         | CBO Nº 712125      |
| LEONILSON ALVES DA SILVA    | MOTORISTA        | MOTORISTA        | CBO Nº 715111      |
| LUCREANO LIBERALINO CRUZ    | ALMOXARIFADO     | ALMOXARIFADO     | CBO Nº 715841      |

**Concretisa Construtora**

Rua: João Claudino Vieira, nº 13 – Centro – CEP: 58970-000 – Conceição-PB  
CNPJ: 09.913.177/0001-53 / Email: [concretisa@hotmail.com](mailto:concretisa@hotmail.com)

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Gustavo Rangel Soares Costa Freire  
Administrador  
CPF Nº 040.217.634-06

181

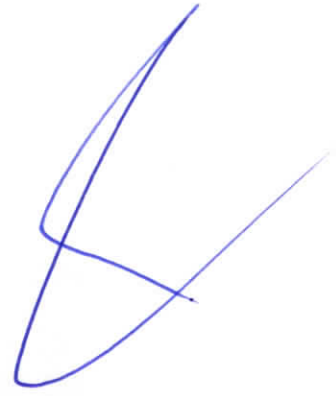
|                          |          |          |              |
|--------------------------|----------|----------|--------------|
| ARNOU DE QUEIROZ PEREIRA | PEDREIRO | PEDREIRO | CBO N°714540 |
| JONAS RODRIGUES DA ROCHA | SERVENTE | AJUDANTE | CBO N°714021 |
| EDICARLOS RODRIGUES      | SERVENTE | AJUDANTE | CBO N°715488 |

Conceição/PB, 04 de AGOSTO de 2022.

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Gustavo Rangel Soares Costa Freire  
Administrador  
CPF nº 040.217.634-06

  
**GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**  
ADMINISTRADOR

CPF nº 040.217.634-06  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 09.913.177/0001-53



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022

OBRA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel-PB.

DECLARAÇÃO

A empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.913.177/0001-53, sediada na Rua João Claudino Vieira, nº 13, CEP nº 58.970-000, Centro, Conceição/PB, e-mail: [concretisa@hotmail.com](mailto:concretisa@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2657095-SSP/PB e do CPF nº 040.217.634-06, DECLARA que está ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL e aceita todas as condições do edital.

Conceição/PB, 04 de AGOSTO de 2022.

  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Gustavo Rangel Soares Costa Freire  
Administrador  
CPF nº 040.217.634-06  
GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
ADMINISTRADOR  
CPF nº 040.217.634-06  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 09.913.177/0001-53

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022

OBRA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel-PB.

**DECLARAÇÃO**

A empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.913.177/0001-53, sediada na Rua João Claudino Vieira, nº 13, CEP nº 58.970-000, Centro, Conceição/PB, e-mail: [concretisa@hotmail.com](mailto:concretisa@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2657095-SSP/PB e do CPF nº 040.217.634-06. Declara que se compromete a estar instalado e pronto para o início dos trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Conceição - PB, 04 de AGOSTO de 2022.

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Gustavo Rangel Soares Costa Freire  
Administrador  
CPF nº 040.217.634-06

GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE

ADMINISTRADOR

CPF nº 040.217.634-06

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ. 09.913.177/0001-53

**Concretisa Construtora**

Rua: João Claudino Vieira, nº 13 – Centro – CEP: 58970-000 – Conceição-PB  
CNPJ: 09.913.177/0001-53 / Email: [concretisa@hotmail.com](mailto:concretisa@hotmail.com)

184

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022

OBRA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel-PB.

DECLARAÇÃO

A empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.913.177/0001-53, sediada na Rua João Claudino Vieira, nº 13, CEP nº 58.970-000, Centro, Conceição/PB, e-mail: [concretisa@hotmail.com](mailto:concretisa@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2657095-SSP/PB e do CPF nº 040.217.634-06. Declara que executará a obra dentro do prazo estabelecido no edital.

Conceição - PB, 04 de AGOSTO de 2022.

  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
Gustavo Rangel Soares Costa Freire  
Administrador  
GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
ADMINISTRADOR  
CPF nº 040.217.634-06  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 09.913.177/0001-53

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022

OBRA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel-PB.

**DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

A empresa **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.913.177/0001-53, sediada na Rua João Claudino Vieira, nº 13, CEP nº 58.970-000, Centro, Conceição/PB, e-mail: concretisa@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2657095-SSP/PB e do CPF nº 040.217.634-06. DECLARAMOS sob as penalidades da Lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da CR nº 0001/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB.

Conceição-PB, 04 de AGOSTO de 2022.



*Gustavo Rangel Soares Costa Freire*  
GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
ADMINISTRADOR  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 09.913.177/0001-53

*Yago Dias de Sousa*  
YAGO DIAS DE SOUSA  
ENG.CIVILCREA nº 1615603182  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI



**Concretisa Construtora**

Rua: João Claudino Vieira, nº 13 – Centro – CEP: 58970-000 – Conceição-PB  
CNPJ: 09.913.177/0001-53 / Email: concretisa@hotmail.com

186

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022

OBRA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel-PB.

**DECLARAÇÃO**

Tendo examinado o edital da CR N°00001/2022, eu YAGO DIAS DE SOUSA, CREA N°1615603182, declaro esta ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa, CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ:0991317700153, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência. DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência nº. 00001/2022 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

Conceição/PB, 04 de AGOSTO de 2022.

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
R. DINALDO MEDEIROS WANDERLEY TABELIÃO Edna Guedes Wanderley 1ª Substituta Gustavo Guedes Wanderley 2ª Substituta  
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro  
CEP 58700-020 - Patos - Paraíba  
Tel: (83) 3421-2725  
Fax: (83) 3421-6020

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de  
GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE\*\*\*\*\*  
Em test.da verdade. Patos-PB 03/08/2022 12:11:42  
ZUETANIA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta  
[2022-018073]JEMOL:R\$ 11,28 FARPEN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 2,26 ISE:R\$ 0,56  
SELO DIGITAL: ANH40447-BIH2  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Patos-PB

*Yago Dias de Sousa*  
YAGO DIAS DE SOUSA  
ENG.CIVILCREA nº 1615603182  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

*Gustavo Rangel Soares Costa Freire*  
GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
ADMINISTRADOR  
CPF nº 040.217.634-06  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 09.913.177/0001-53

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
R. DINALDO MEDEIROS WANDERLEY TABELIÃO Edna Guedes Wanderley 1ª Substituta Gustavo Guedes Wanderley 2ª Substituta

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de...  
YAGO DIAS DE SOUSA\*\*\*\*\*  
Em test.da verdade. Patos-PB 03/08/2022 12:12:18  
ZUETANIA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta  
[2022-018075]JEMOL:R\$ 11,28 FARPEN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 2,26 ISE:R\$ 0,56  
SELO DIGITAL: ANH40449-1MGO  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Patos-PB



Estado da Paraíba  
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROTOCOLO DE RECIBO DE GARANTIA DA CONCORRÊNCIA**  
**001/2022 – PREFEITURA**

Recebi da Empresa **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ de nº 09.913.177/0001-53**, com sede na Rua Sargento Sarmento, 22, Centro, Itaporanga- PB, através do seu Representante legal o Senhor Gustavo Rangel Soares Costa Freire, CPF Nº 040.217.634-06, Fiança Digital de nº 452407 datada em 20/07/2022 referentes a **Concorrência 001/2022**.

**Princesa Isabel – PB, 29 de Julho de 2022.**

---

**SILVINO ALBERTO FELIX ISÍDIO**  
Presidente da CPL

*Assinado  
Gustavo Rangel Soares Costa Freire*

188

**MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL PB**

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.  
Bank Network

**Fiança Digital Nº 452407**

|   |
|---|
| Nº Fiança: <b>452407</b><br>Controle Interno: <b>2395-7056-8909</b><br>Data de Emissão: <b>29/07/2022</b> |
|---|

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 452403 no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) através da aba "Consultar Fiança".

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:****ICP  
Brasil**

Assinado digitalmente por:  
**Francisco Aires T. Neto**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO Nº de Série do Certificado: 1B31210505647176



Fiança: 452407

Controle Interno: 2395-7056-8909

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@banknetwork.com.br

Telefone: (85) 98104-1078

**Frontispício da Fiança**

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**, CNPJ: 08.888.968/0001-08, R ARROJADO LISBOA, Nº: S/N - \*\*\*\*\* , CENTRO, PRINCESA ISABEL, PB, CEP: 58755-000, as obrigações do TOMADOR **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 09.913.177/0001-53, R JOAO CLAUDINO VIEIRA, Nº: 13 - \*\*\*\*\* , CENTRO, CONCEICAO, PB, CEP: 58970-000, até o valor de R\$ 53.088,84 (Cinquenta e Três Mil, Oitenta e Oito Reais E Oitenta e Quatro Centavos), na modalidade abaixo descrita.

| Modalidade | Limite Máximo da Fiança (L.M.F.) | Ramo                               |
|------------|----------------------------------|------------------------------------|
| Licitante  | R\$ 53.088,84                    | GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO |

**Descrição da Fiança**  
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência   |            |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
|                                  |                      | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 53.088,84        | 04/08/2022 | 04/06/2023 |

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

**Objeto da Fiança**

CONFORME EDITAL.  
CONCORRENCIA Nº 00001/2022  
Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br)  
**ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.**  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

190



Fiança: 452407

Controle Interno: 2395-7056-8909

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: [comercial@banknetwork.com.br](mailto:comercial@banknetwork.com.br)

Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

**Demonstrativo de Prêmio**

|                            |     |               |
|----------------------------|-----|---------------|
| Importância Segurada       | R\$ | R\$ 53.088,84 |
| Prêmio Líquido Licitante   | R\$ | R\$ 120,00    |
| Adicional de Fracionamento | R\$ | R\$ 0,00      |
| I.O.F                      | R\$ | R\$ 0,00      |
| Prêmio Total               | R\$ | R\$ 120,00    |

**Condições de Pagamento**

| Parcela | Vencimento | Nº Boleto | Valor(R\$) |
|---------|------------|-----------|------------|
| 1       | 30/08/2022 | 452401    | R\$ 120,00 |

Caucaia - CE - 29/07/2022  
[www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br)



## CONDIÇÕES GERAIS

**BANK NETWORK** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

**OBJETO:** Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

**DEFINIÇÕES:** 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.



4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Esta fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

#### 7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contrato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

#### 9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

#### 10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.



#### 11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador;

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

#### 12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

#### 13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

#### 14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Feador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

#### 15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extingui-se-á, além das hipóteses previstas na clausula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração



assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

#### **16. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

#### **17. PERDA DE DIREITOS**

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

#### **18. REINTEGRAÇÃO**

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

1 95

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022


OBRA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel-PB.

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.913.177/0001-53, sediada na Rua João Claudino Vieira, nº 13, CEP nº 58.970-000, Centro, Conceição/PB, e-mail: [concretisa@hotmail.com](mailto:concretisa@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2657095-SSP/PB e do CPF nº 040.217.634-06. **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022**, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da CR Nº 00001/2022, foi elaborada de maneira independente pela CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CR Nº 00001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CR Nº 00001/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CR Nº 00001/2022, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CR Nº 00001/2022, quanto à participação ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CR Nº 00001/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CR Nº 00001/2022, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CR Nº 00001/2022, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CONCEIÇÃO/PB, 04 de AGOSTO de 2022.

  
GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
ADMINISTRADOR  
CPF nº 040.217.634-06  
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ. 09.913.177/0001-53

**Concretisa Construtora**

Rua: João Claudino Vieira, nº 13 – Centro – CEP: 58970-000 – Conceição-PB  
CNPJ: 09.913.177/0001-53 / Email: [concretisa@hotmail.com](mailto:concretisa@hotmail.com)

196



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                   |   |   |  |
|--|-----------------------------------|---|---|--|
| <b>Nome Empresarial:</b> CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI   |                                   | <b>Protocolo:</b> PBC2201278716                       |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)   |                                   |   |   |  |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>25600079580  | <b>CNPJ</b><br>09.913.177/0001-53 | <b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>02/07/2008 | <b>Início de Atividade</b><br>02/07/2008                |  |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua JOÃO CLAUDINO VIEIRA, Nº 13, CENTRO - Conceição/PB - CEP 58970-000   |                                   |   |   |  |
| <b>Objeto</b><br>Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de terraplanagem, Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços de engenharia, Montagem de estruturas metálicas, Administração de obras, Coleta de resíduos não-perigosos, Locação de automóveis sem condutor, Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, Limpeza em prédios e em domicílios, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Perfuração e construção de poços de água, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação e Construção de instalações esportivas e recreativas. |                                   |   |   |  |
| <b>Capital</b><br>R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)   |                                   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                     | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado                |  |
| <b>Titular</b><br><b>Nome</b><br>GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  | <b>CPF</b><br>040.217.634-06      | <b>Administrador</b><br>S                             | <b>Início do Mandato</b><br>04/05/2015                  | <b>Término do Mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b><br><b>Nome</b><br>GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE   | <b>CPF</b><br>040.217.634-06      | <b>Início do Mandato</b><br>02/07/2008                | <b>Término do Mandato</b><br>Indeterminado              |  |
| <b>Último Arquivamento</b><br><b>Data</b><br>17/03/2022  | <b>Número</b><br>20220165181      | <b>Ato/eventos</b><br>223 / 223 - BALANÇO             | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |  |
| <b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b><br>1 - NIRE: 25900269392  |                                   | <b>CNPJ:</b> 09.913.177/0002-34                       |   |  |
| <b>Endereço Completo</b><br>RUA Doutor Pedro Firmino, Nº 107 , LOJA 03,, Centro, Patos, PB, CEP: 58700070  |                                   |   |   |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2022, às 13:26:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **MSVMAS1D**.



PBC2201278716

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                |  |   |                |
|--|--------------------------------|--|---|----------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI   |                                |  | <b>Protocolo:</b> PBC2201272037                       |                |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |                                |  |   |                |
| <b>NIRE:</b><br>25600079580  | <b>CNPJ:</b><br>09913177000153 | <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | <b>Último Arquivamento</b><br><b>Data:</b> 17/03/2022 | <b>Número:</b> |
| <b>Arquivamentos solicitado:</b>   |                                |  |   |                |
| <b>Número:</b>   | <b>Data:</b>                   | <b>Ato:</b>  |   |                |
| 20140118276  | 07/05/2014                     | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  |   |                |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 18/05/2022, às 15:46:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **OKIGDAD8**.



PBC2201272037

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

198

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **02/07/2008, NIRE: 25200481216, CNPJ: 09.913.177/0001-53**, estabelecido(a) na R JOÃO CLAUDINO VIEIRA, 13, CENTRO, Conceição - Paraíba, CEP: 58970-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315


Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

10º CARTÓRIO

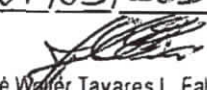


10º CARTÓRIO

Conceição - PB, 23/04/2014

  
 GABRYELLA TAMIRES BARBOSA CANDIDO  
 Sócio

  
 GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE  
 Sócio

### Para uso exclusivo da Junta Comercial:

|  |  |
|--|--|
| DEFERIDO EM <u>07/05/2014</u><br><br>José Walfér Tavares L. Falcão<br>Assist. Adm./Julg. Singular | Etiqueta de registro<br><br>Junta Comercial do Estado da Paraíba<br>Certifico o Registro em 07/05/2014 Sob N° 20140118276<br>Protocolo : 140118276 de 06/05/2014 NIRE: 25200481216<br>CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA<br>Chancela : 628B1E35B70F7537C50ECC29CF512857B3A6E30C<br>João Pessoa - PB, 07/05/2014<br> |
|--|--|

\* Este documento foi gerado na portal Redesim PB

 **Decarlinto**  
 Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas  
 Conte com a gente

Av. Col. Edion Ramalho, 131 - Monteiro  
 João Pessoa - PB - CEP: 58038-102 - Fone: (83) 3219-0800  
 www.decarlinto.com.br  
 Titular Sérgio Albuquerque

 **Decarlinto**  
 Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas  
 Conte com a gente

Av. Col. Edion Ramalho, 131 - Monteiro  
 João Pessoa - PB - CEP: 58038-102 - Fone: (83) 3219-0800  
 www.decarlinto.com.br  
 Titular Sérgio Albuquerque

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de.....  
 GABRYELLA TAMIRES BARBOSA CANDIDO.....  
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício.  
 João Pessoa - PB, 05/05/2014 [14:03]. Em testemunho da verdade.  
 [83] 3219-0800  
 Kimberley Níquel Monteiro de Oliveira - Escrevente

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de.....  
 GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE.....  
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício.  
 João Pessoa - PB, 05/05/2014 [14:50]. Em testemunho da verdade.  
 [83] 3219-0800  
 Kimberley Níquel Monteiro de Oliveira - Escrevente



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2022 15:52:04

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: **09.913.177/0001-53**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

200

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

